



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 30 de novembro de 2012

Número 232

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura:

Despacho n.º 15327/2012:

Designa, em regime de substituição, a licenciada Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira para exercer as funções de subinspetora-geral da Inspeção-Geral das Atividades Culturais . . . 38399

Despacho n.º 15328/2012:

Subdelega, com a faculdade de subdelegação, no diretor-geral do Património Cultural, Dr. Elísio Costa Santos Summavielle, poderes para a prática de vários atos 38399

Louvor n.º 721/2012:

Louva a Dr.ª Ana Maria Pinheiro Leite e Cardo, pela competência profissional, zelo e lealdade, enquanto assessora no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 722/2012:

Louva André Wilson da Luz Viola pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 723/2012:

Louva Dr.ª Vera Maria Duarte Mendes Castanheira, pela competência profissional, zelo e lealdade, como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 724/2012:

Louva a Dr.ª Filipa Andreia Martins, pela competência profissional, zelo e lealdade, como assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 725/2012:

Louva Joaquim Francisco Margalho Serrano pelo profissionalismo, lealdade e zelo com que desempenhou as funções de coordenador no Apoio do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 726/2012:

Louva Diogo Cara d'Anjo Miguéns pela competência evidenciada na forma como desempenhou as suas funções na área da informática no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 727/2012:

Louva Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções no Apoio no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 728/2012:

Louva o Prof. Doutor Rui Alberto Mateus Pereira pela competência evidenciada na forma como exerceu as funções de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 729/2012:

Louva Fernando Manuel Pombas Catrola pelo profissionalismo, lealdade e zelo como coordenador do Apoio no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 730/2012:

Louva Alice da Silva Pereira Nunes pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções no apoio do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38400

Louvor n.º 731/2012:

Louva Genoveva Maria Delfino Correia Pissarro Cardoso pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de telefonista no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura . . . 38400

Louvor n.º 732/2012:

Louva a Dr.ª Maria João Silveira de Aragão Lamy Sanina, pela competência profissional, zelo e lealdade, como adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38400

Louvor n.º 733/2012:

Louva o Dr. João Vasco de Gouveia Villalobos Filipe pela competência profissional, zelo e lealdade, como Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38400

Louvor n.º 734/2012:

Louva Nuno Miguel de Jesus Gonçalves pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38401

Louvor n.º 735/2012:

Louva Maria Gorete de Almeida e Silva pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de apoio no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38401

Louvor n.º 736/2012:

Louva Maria da Conceição Candeias Pão Mole Pereira de Carvalho pela dedicação, lealdade e eficiência com que desempenhou as funções de secretária pessoal no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38401

Louvor n.º 737/2012:

Louva o Dr. Filipe Miguel dos Santos Pacheco, pela competência profissional, zelo e lealdade, como assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38401

Louvor n.º 738/2012:

Louva Isabel Cristina da Cruz Flores Correia Marcelo pela dedicação, lealdade e eficiência com que desempenhou funções de secretária no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38401

Louvor n.º 739/2012:

Louva a Dr.ª Helena Margarida Dias de Ayala Botto Nogueira Pinto pela competência profissional, zelo e lealdade no exercício das funções de assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38401

Louvor n.º 740/2012:

Louva o Dr. Paulo Miguel Correia Ferrero Marques dos Santos pela competência profissional, zelo e lealdade no exercício das funções como assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38401

Louvor n.º 741/2012:

Louva Sérgio Paulo Campos Mendes pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38401

Louvor n.º 742/2012:

Louva a Dr.ª Vanda Isabel de Jesus Soares Simões, pela competência profissional, zelo e lealdade no exercício das funções como assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura . . . 38401

Louvor n.º 743/2012:

Louva o Dr. Paulo Jorge Lagarto Pires, pela competência profissional, zelo e lealdade, como assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. 38401

Louvor n.º 744/2012:

Louva Eugénia de Jesus Mendes de Campos pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções no apoio do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 38401

Louvor n.º 745/2012:

Louva o Dr. Pedro Teotónio Duarte de Almeida Miranda Albuquerque, pela competência profissional, zelo e lealdade, como assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura . . . 38401

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares:

Despacho n.º 15329/2012:

Designa Bárbara Sousa Rosa Santos McGuinness para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. 38401

Ministério das Finanças

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas:

Aviso n.º 16114/2012:

Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) — notificação dos resultados do método de seleção prova de conhecimentos e convocatória para a realização da entrevista profissional de seleção. 38402

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 16115/2012:

António da Fonseca Ferreira Barbosa — cessação do contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por motivo de aposentação. 38402

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional:

Despacho n.º 15330/2012:

Nomeação do contra-almirante AN José Carlos Palma Mendonça — Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas. 38402

Marinha:

Aviso (extrato) n.º 16116/2012:

Reforma por velhice de Maria Deonilde Gaspar Alves. 38402

Força Aérea:

Despacho n.º 15331/2012:

Passagem à situação de reserva do SAJ Meleca 049859-K, Joaquim Diogo 38402

Despacho n.º 15332/2012:

Despacho de passagem à situação de reserva do SCH SAS 047789-D, Carlos Delgado 38403

Despacho n.º 15333/2012:

Passagem à situação de reforma do SCH MELIAV RES-QPfe 018805-A, Francisco Domingues 38403

Despacho n.º 15334/2012:

Passagem à situação de reserva do SCH MARME 037718-L, João Serra 38403

Portaria n.º 709/2012:

Passagem à situação de reforma do TCOR TMAEQ RES-QPfe 032096-L, Berto Reinaldo Ramalho Monteiro. 38403

Portaria n.º 710/2012:

Passagem à situação de reforma do COR TABST RES-QPfe 003261-B, António Pires Teixeira Pinto. 38403

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 15335/2012:

Despacho de subdelegação nos comandantes de destacamento territorial 38403

Ministério da Justiça

Direção-Geral de Reinserção Social:

Despacho (extrato) n.º 15336/2012:

Renovação da licença especial para exercício transitório de funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China de Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro. 38403

Despacho (extrato) n.º 15337/2012:

Consolidação definitiva da mobilidade interna de Maria Piedade Camba Nunes. 38403

Despacho (extrato) n.º 15338/2012:

Renovação da licença especial para exercício transitório de funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China de Carlos Manuel Lopes Malvas. 38404

Ministério da Economia e do Emprego

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Despacho n.º 15339/2012:

Declara a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra da A 4-IP 4 — Vila Real (Parada de Cunhos)-Quintanilha — lote 8 — sublanço Amendoeira-Vale de Nogueira 38404

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto:

Aviso n.º 16117/2012:

Lista unitária de ordenação final de procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 38423

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 15340/2012:

Nomeação em regime de substituição para exercer as funções de chefe de divisão do Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos, de João Ribeiro. 38423

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.:

Deliberação (extrato) n.º 1794/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa 38423

Deliberação (extrato) n.º 1795/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora do Centro de Emprego de Almada 38423

Deliberação (extrato) n.º 1796/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte. 38424

Deliberação (extrato) n.º 1797/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu. 38424

Deliberação (extrato) n.º 1798/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu. 38424

Deliberação (extrato) n.º 1799/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora do Centro de Emprego da Covilhã 38425

Deliberação (extrato) n.º 1800/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora do Centro de Emprego de Dão-Lafões 38425

Deliberação (extrato) n.º 1801/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda 38425

Deliberação (extrato) n.º 1802/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco 38426

Deliberação (extrato) n.º 1803/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria. 38426

Deliberação (extrato) n.º 1804/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro 38426

Deliberação (extrato) n.º 1805/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro 38426

Deliberação (extrato) n.º 1806/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco 38427

Deliberação (extrato) n.º 1807/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda 38427

Deliberação (extrato) n.º 1808/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra 38427

Deliberação (extrato) n.º 1809/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco 38428

Deliberação (extrato) n.º 1810/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora-adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra 38428

Deliberação (extrato) n.º 1811/2012:

Nomeação, em regime de substituição, da diretora do Centro de Emprego da Figueira da Foz 38428

Deliberação (extrato) n.º 1812/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda 38428

Deliberação (extrato) n.º 1813/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda 38429

Deliberação (extrato) n.º 1814/2012:

Nomeação, em regime de substituição, do diretor-adjunto do Centro de Emprego de Dão-Lafões 38429

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Aviso (extrato) n.º 16118/2012:

Reconhecimento do organismo de controlo CERTIS para Azeite do Alentejo IGP 38429

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 16119/2012:

Lista unitária de ordenação final homologada relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da ERSAR, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 6216/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2012. 38430

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 15341/2012:

Nomeação em comissão de serviço, após procedimento concursal, no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão Financeira. 38430

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15342/2012:

Estabelece a composição da Comissão Tripartida constituída no âmbito do acordo assinado entre Ministério da Saúde, o Ministério das Finanças e os Sindicatos Médicos — Federação Nacional dos Médicos e Sindicato Independente dos Médicos, para a reestruturação da organização do trabalho médico no Serviço Nacional de Saúde 38431

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 16120/2012:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Filomena Margarete da Conceição Mendes Robalo, para a carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Lisboa Norte com efeitos a partir de 15 de outubro de 2012. ... 38431

Aviso (extrato) n.º 16121/2012:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de outubro de 2012, com a enfermeira Sónia Cristina Carvalho Campaniço Carreira, para a categoria/carreira de enfermeiro, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central 38431

Aviso (extrato) n.º 16122/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a enfermeira Susana Isabel Malveiro Caeiro Coelho Pelaio para a categoria/carreira de enfermeiro, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central 38431

Aviso (extrato) n.º 16123/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a enfermeira Mónica Sofia Domingues Martins, para exercício de funções à categoria/carreira de enfermeiro, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central 38432

Aviso (extrato) n.º 16124/2012:

Torna-se público que Ana Maria Pimenta Moreira do Espírito Santo, concluiu com sucesso o período experimental, celebrando com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o ACES da Grande Lisboa XI — Cascais, para desempenho de funções na carreira/categoria de técnico superior, área de medicina dentária 38432

Aviso (extrato) n.º 16125/2012:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Margarida Filipa da Cruz Carrola Serra para a categoria/carreira de técnico superior, área de serviço social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES XII/Vila Franca de Xira, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012. 38432

Aviso (extrato) n.º 16126/2012:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Tânia Alexandra Ferreira Raposo Carvalho, para a categoria/carreira de técnico superior, área de serviço social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES XII — Vila Franca, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012 38432

Aviso (extrato) n.º 16127/2012:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Sandra Cristina Rodrigues Figueiredo, para a categoria/carreira de técnico superior, área de serviço social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES XII — Vila Franca, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012. 38433

Aviso (extrato) n.º 16128/2012:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Paula Cristina Santos Fernandes, para a categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES da Grande Lisboa V — Odivelas com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012 38433

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.:

Declaração de retificação n.º 1553/2012:

Retifica o aviso n.º 15212/2012, de 13 de novembro 38433

Ministério da Educação e Ciência

Direção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 16129/2012:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos a assistente técnico. 38433

Aviso n.º 16130/2012:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos a assistente operacional 38433

Aviso n.º 16131/2012:

Anulação do aviso n.º 15432/2012 38434

Aviso n.º 16132/2012:

Anulação do aviso n.º 15431/2012 38434

Louvor (extrato) n.º 746/2012:

Louva Elvira Maria Miranda de Macedo Gayo. 38434

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 16133/2012:

Lista de ordenação final do procedimento concursal para assistentes técnicos 38434

Direção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 16134/2012:

Lista de aposentados 38434

Declaração de retificação n.º 1554/2012:

Retificação do aviso n.º 14379/2012. 38434

PARTE D

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 16135/2012:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho da categoria/carreira de técnico superior 38434

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 13751/2012:**

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 2359/11.5TBOAZ-B 38435

Ministério Público**Despacho (extrato) n.º 15343/2012:**

Aposentação do procurador da República licenciado Fernando Manuel Dinis Gouveia Pacheco 38435

PARTE E

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Aviso n.º 16136/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime experimental com Isabel Maria Primo dos Santos na categoria de técnico superior 38435

Escola Superior de Enfermagem do Porto**Aviso (extrato) n.º 16137/2012:**

Lista unitária de procedimento concursal para técnico superior 38435

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 15344/2012:**

Despacho destinado à assunção de compromissos por dois anos económicos 38435

Universidade de Évora**Aviso n.º 16138/2012:**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de CTFPTI, da carreira/categoria de técnico superior para os Serviços Académicos 38436

Aviso n.º 16139/2012:

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de CTFPTI, da carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Projetos e Informação dos Serviços de Ciência e Cooperação 38437

Despacho n.º 15345/2012:

Criação do curso de 2.º ciclo em técnicas, patrimónios, territórios da indústria: história, valorização e didática (Erasmus Mundus), pela Universidade de Évora 38439

Universidade de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 15346/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Isabel Cardozo Braziel, assistente operacional, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 38442

Despacho (extrato) n.º 15347/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Maria Caipirro da Silva, técnica superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 38442

Universidade Nova de Lisboa**Declaração de retificação n.º 1555/2012:**

Retifica o despacho (extrato) n.º 14187/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012 38442

Despacho n.º 15348/2012:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a 1 de setembro de 2012, com Carlos Manuel Leal Artur 38442

PARTE F

PARTE G

PARTE H

Universidade do Porto**Despacho n.º 15349/2012:**

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor associado, em regime de *tenure*, com o Doutor Nuno Figueira Boavida Canada 38443

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extrato) n.º 15350/2012:**

Júri das provas de agregação da Prof.ª Manuela Cunha 38443

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 20/2012/M:**

Exoneração de trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público 38443

Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 16140/2012:**

Cessação de funções 38443

Centro Hospitalar de São João, E. P. E.**Aviso n.º 16141/2012:**

Lista de avaliação final de procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente hospitalar de cardiologia pediátrica 38444

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.**Aviso n.º 16142/2012:**

Procedimento concursal para recrutamento de um profissional com a categoria de assistente de hematologia clínica da carreira médica — área hospitalar 38444

Município de Albufeira**Aviso n.º 16143/2012:**

Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio por Grosso do Município de Albufeira ... 38445

Município de Alcochete**Aviso n.º 16144/2012:**

Lista unitária de ordenação final referente a um lugar de assistente operacional na área de Serviços Gerais (refeitórios) 38451

Município de Arganil**Aviso (extrato) n.º 16145/2012:**

Conclusão com sucesso de períodos experimentais de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 38452

Município do Cadaval**Aviso (extrato) n.º 16146/2012:**

Publicitação da lista unitária de ordenação final homologada 38452

Município de Coruche**Aviso (extrato) n.º 16147/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a partir de 1 de novembro de 2012 para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior 38452

Município do Fundão**Aviso n.º 16148/2012:**

Regresso de licença sem remuneração 38452

Edital n.º 1048/2012:

Aprovação final do Regulamento de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha ... 38453

Município da Lourinhã**Aviso (extrato) n.º 16149/2012:**

Homologação de lista unitária de ordenação final 38453

Município de Penafiel**Aviso (extrato) n.º 16150/2012:**

Conclusão com sucesso do período experimental das técnicas superiores conservadoras Ana Dolores Leal Anileiro e Maria Helena Parrão Duarte 38453

Aviso (extrato) n.º 16151/2012:

Nomeação de José Manuel Silveiras Vieira para exercer funções de Secretário no Gabinete de Apoio aos Vereadores 38453

Município de Ponte de Sor**Aviso n.º 16152/2012:**

Aviso de projeto de alteração do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Ponte de Sor. 38453

Município da Póvoa de Lanhoso**Aviso n.º 16153/2012:**

Procedimentos concursais — lista de ordenação final 38454

Município de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 16154/2012:**

Designação de novo júri 38455

Aviso n.º 16155/2012:Anulação de alguns procedimentos concursais a que se refere o aviso n.º 5499/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2012 38455**Aviso n.º 16156/2012:**

Lista de classificação final do procedimento concursal para contratação por tempo determinável de 107 assistentes operacionais 38455

Município de Vendas Novas**Aviso n.º 16157/2012:**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de quatro assistentes operacionais na atividade de asfaltador 38455

Aviso n.º 16158/2012:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico para a atividade de técnico de Arquivo. 38455

Aviso (extrato) n.º 16159/2012:

Publicação de uma alteração à tabela de taxas administrativas do Regulamento Municipal de Taxas 38455

Aviso n.º 16160/2012:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional na atividade de marceneiro 38455

Município de Vila do Bispo**Edital n.º 1049/2012:**

Fase de apreciação respeitante ao projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 5/88, de 24 de agosto. 38456

Município de Vila Real de Santo António**Aviso (extrato) n.º 16161/2012:**

Autoriza licença sem remuneração pelo período de um ano. 38456

Freguesia de Alfovelos**Aviso n.º 16162/2012:**

Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 38456

Freguesia de Foros de Vale de Figueira**Aviso n.º 16163/2012:**

Exoneração a pedido do trabalhador 38456

Freguesia de Olho Marinho**Aviso n.º 16164/2012:**

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por termo resolutivo certo 38456

Freguesia de Reguengos de Monsaraz**Aviso (extrato) n.º 16165/2012:**

Lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 38457

Freguesia de São Manços**Aviso n.º 16166/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 38457

PARTE I**COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.****Despacho n.º 15351/2012:**

Autorização de funcionamento da estrutura curricular e do plano de estudos do 3.º ciclo em Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos 38458

PARTE J1**Ministério das Finanças**

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso n.º 16167/2012:

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, referente ao cargo de diretor de Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre Veículos 38459

Aviso n.º 16168/2012:

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau referente ao cargo de chefe de divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos da Direção de Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre Veículos . . . 38460

Município de Vila Real de Santo António**Aviso (extrato) n.º 16169/2012:**

Extinção do procedimento concursal para provimento de um lugar de chefia intermédia do 2.º grau — chefe de divisão da Cultura e Património Histórico 38460

PARTE J3**Ministério das Finanças**

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Aviso n.º 16170/2012:

Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Matosinhos — Alteração 38460





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 15327/2012

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio, a Inspeção-Geral das Atividades Culturais foi objeto de reorganização e, atenta a disposição da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessou a comissão de serviço da titular do cargo de subinspetora-geral das Atividades Culturais;

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que importa assegurar o normal funcionamento daquela inspeção-geral até à designação de novo titular do cargo de subinspetor-geral, a qual segue o procedimento concursal, conforme decorre do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer as funções de subinspetor-geral da Inspeção-Geral das Atividades Culturais a licenciada Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira, cuja nota curricular anexa ao presente despacho evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2012.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira;
Estado civil — casada.

II — Habilitações literárias — licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1985-1990) com a média final de 12 valores.

III — Experiência profissional:

Subinspetora-geral das Atividades Culturais desde 1 de dezembro de 2009;

Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 1 de março de 2007 a 30 de novembro de 2009;

Coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, de 1 de fevereiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2007;

Diretora de serviços do Gabinete Técnico do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — Governo Regional dos Açores de 4 de dezembro de 2001 a 31 de outubro de 2002;

Chefe de divisão de Apoio Técnico do Gabinete Técnico do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — Governo Regional dos Açores de 1 de agosto de 1995 a 3 de dezembro de 2001;

Colaborou na execução e regulamentação do Programa de Opções Específicas para fazer face à Insularidade da Madeira e dos Açores POSEIMA [Regulamento (CEE) n.º 1600/96, do Conselho, de 15 de junho] — junho de 1992 e 2002.

IV — Formação académica relevante:

Curso de pós-graduação em Direito Regional — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Universidade do Açores — de 17 de julho a 19 de dezembro de 1999;

Curso de Alta Direção em Administração Pública — Instituto Nacional de Administração — 2006, com a duração de 330 horas e classificação final de 16,30 valores;

Diploma de especialização em Marketing Público — Instituto Nacional de Administração — 2006-2007, com a duração de 155 horas e classificação final de 17,20 valores;

Diploma de especialização em Avaliação do Desempenho — Instituto Nacional de Administração — 2007, com a duração de 155 horas e classificação final de 18 valores.

V — Formação profissional relevante:

Curso de formação balanced scorecard;

Curso de formação modalidades de contrato individual na AP e prática redatorial;

Curso de formação integração estratégica de sistemas de gestão — abordagem sistémica de processos;

Curso de formação fundamentos técnicos da avaliação do desempenho e o novo SIADAP;

Sessão de informação procedimento concursal;

Curso de formação trabalho em equipa.

VI — Comunicações públicas — apresentação do tema «SIADAP 1 — Validação dos QUAR e avaliação comparada do desempenho» no 6.º Congresso da Administração Pública, em 2008.

VII — Outras atividades:

Desde 1 de janeiro de 2001 vice-presidente da Academia das Artes dos Açores, associação privada de utilidade pública, que se dedica, desde 1980, ano em que foi constituída, à promoção, divulgação, experimentação e ensino das artes;

Desde abril de 2002, presidente da Academia das Artes dos Açores.

22582012

Despacho n.º 15328/2012

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, dos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e, ainda, no âmbito dos poderes que me foram delegados através do despacho n.º 12690/2011, de 20 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2011, subdelego no Dr. Elísio Costa Santos Summavielle, diretor-geral do Património Cultural, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de competências específicas do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC, I. P.):

1.1 — Aceitar depósitos de bens culturais, para além dos já previstos em legislação própria, desde que deles não resultem encargos nem responsabilidades para o Estado;

1.2 — Autorizar o depósito de espécies dos museus e palácios dependentes do IMC, I. P., em outros serviços ou instituições nacionais;

1.3 — Autorizar a cedência a título precário de espécies de museus e palácios dependentes do IMC, I. P., para outros serviços ou instituições nacionais, bem como para exposições no País;

1.4 — Autorizar a cedência temporária de bens à sua guarda para fins culturais e educativos;

1.5 — Autorizar a importação temporária ou definitiva de obras de arte e a expedição temporária ou definitiva para os países membros da União Europeia;

1.6 — Autorizar a fotografia, cópia e reprodução de espécies à guarda do IMC, I. P., fixando as respetivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor;

1.7 — Autorizar a realização de edições e de exposições para fins culturais e educativos nos museus e serviços dependentes do IMC, I. P.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar despesas, previstas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 500 000.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.1 — Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respetivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

3.2 — Autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto;

3.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário a que se refere o artigo 161.º, incluindo o disposto na alínea b) do n.º 2 deste artigo, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

3.4 — Autorizar a inscrição e a participação de dirigentes, bem como de trabalhadores em funções públicas, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, quando relacionadas com as suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio, bem como o processamento das respetivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 15 de fevereiro de 2012, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo diretor-geral do Património Cultural, Dr. Elísio Costa Santos Summavielle, desde aquela data, no âmbito dos poderes ora delegados.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22472012

Louvor n.º 721/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor à Dr.ª Ana Maria Pinheiro Leite e Cardo, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessora do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22252012

Louvor n.º 722/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, quero expressar reconhecimento e público louvor a André Wilson da Luz Viola pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

25 de outubro de 2012 — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22262012

Louvor n.º 723/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor à Dr.ª Vera Maria Duarte Mendes Castanheira, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto adjunta do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22272012

Louvor n.º 724/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor à Dr.ª Filipa Andreia Martins, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessora do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22282012

Louvor n.º 725/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, quero expressar público louvor ao coordenador do Apoio do meu Gabinete, Joaquim Francisco Margalho Serrano, pelo profissionalismo, lealdade e zelo com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22292012

Louvor n.º 726/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, quero expressar reconhecimento e público louvor a Diogo Cara d'Anjo Miuguéns, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as suas funções na área da informática no meu Gabinete.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22502012

Louvor n.º 727/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Maria Lucília Ribeiro Delgado Catrola, pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções no Apoio do meu Gabinete, destacando ainda o seu desempenho no acompanhamento administrativo à Auditoria Jurídica.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22362012

Louvor n.º 728/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso público louvor ao Prof. Doutor Rui Alberto Mateus Pereira, pela competência evidenciada na forma como exerceu as funções de chefe do meu Gabinete. Em todo o tempo, o chefe do meu Gabinete, Prof. Doutor Rui Alberto Mateus Pereira, assumiu as funções que lhe foram cometidas com inteira lealdade, competência e espírito de missão na condução do interesse público pelo que é com agrado que aqui manifesto o meu reconhecimento.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22422012

Louvor n.º 729/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, quero expressar público louvor ao coordenador do Apoio do meu Gabinete, Fernando Manuel Pombas Catrola, pelo profissionalismo, lealdade e zelo com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22372012

Louvor n.º 730/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Alice da Silva Pereira Nunes pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções no Apoio do meu Gabinete.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22492012

Louvor n.º 731/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Genoveva Maria Delfino Correia Pissarro Cardoso, pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de telefonista no meu Gabinete.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22382012

Louvor n.º 732/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor à Dr.ª Maria João Silveira de Aragão Lamy Sanina, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto adjunta do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22392012

Louvor n.º 733/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor ao Dr. João Vasco de Gouveia Villalobos Filipe pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto adjunto do meu Gabinete, demonstrou no exercício

das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22352012

Louvor n.º 734/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, quero expressar reconhecimento e público louvor a Nuno Miguel de Jesus Gonçalves, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22402012

Louvor n.º 735/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Maria Gorete de Almeida e Silva, pelo modo dedicado e competente como exerceu as funções de apoio ao meu Gabinete.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22412012

Louvor n.º 736/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Maria da Conceição Candeias Pão Mole Pereira de Carvalho, pela dedicação, lealdade e eficiência com que desempenhou as funções de minha secretária pessoal em todo o tempo.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22302012

Louvor n.º 737/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor ao Dr. Filipe Miguel dos Santos Pacheco pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessor do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22332012

Louvor n.º 738/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Isabel Cristina da Cruz Flores Correia Marcelo pela dedicação, lealdade e eficiência com que desempenhou as funções de minha secretária em todo o tempo.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22312012

Louvor n.º 739/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor à Dr.ª Helena Margarida Dias de Ayala Botto Nogueira Pinto, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessora do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22432012

Louvor n.º 740/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor ao Dr. Paulo Miguel Correia Ferrero Marques dos Santos, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessor do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22442012

Louvor n.º 741/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, quero expressar reconhecimento e público louvor a Sérgio Paulo Campos Mendes, pela competência evidenciada na forma como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete. Destaco o profissionalismo, zelo e lealdade que sempre demonstrou em todo o tempo.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22452012

Louvor n.º 742/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor à Dr.ª Vanda Isabel de Jesus Soares Simões, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessora do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22462012

Louvor n.º 743/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor ao Dr. Paulo Jorge Lagarto Pires, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessor do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22322012

Louvor n.º 744/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, aprez-me conceder público louvor a Eugénia de Jesus Mendes de Campos, pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções no apoio do meu Gabinete.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22482012

Louvor n.º 745/2012

Quando cesso funções como Secretário de Estado da Cultura, expresso o meu reconhecimento e público louvor ao Dr. Pedro Teotónio Duarte de Almeida Miranda Albuquerque, pela competência profissional, zelo e lealdade que, enquanto assessor do meu Gabinete, demonstrou no exercício das funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade.

25 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

22342012

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 15329/2012

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência de Modernização Administrativa, publicado pelo aviso n.º 12907/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de setembro de 2012, em obediência, com as devidas adaptações, às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais Bárbara Sousa Rosa Santos McGuinness, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis

n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, 40/2011, de 22 de março, 50/2012, de 17 de janeiro, 123/2012, de 20 de junho, e pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, designo Bárbara Sousa Rosa Santos McGuinness para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., cujo currículo académico e profissional consta de nota anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de novembro de 2012.

14 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Nota biográfica

Bárbara Sousa Rosa Santos McGuinness.

Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, com semestre da licenciatura realizado em Nantes (França), ao abrigo do programa ERASMUS.

Especialização em Finanças.

Cursos de formação nas áreas de Administração Pública, Liderança, Técnicas de Venda, Negociação, Gestão de Projetos, Planeamento, Análise, Desenvolvimento e Testes de Sistemas de Informação.

Pós-graduação em Sistemas de Informação pelo Instituto Superior Técnico.

Diretora de Unidade de Negócio — Public Sector & General Business, na Altran Portugal (dezembro 2011-maio 2012);

Adjunta da Secretária de Estado da Modernização Administrativa (fevereiro de 2011-maio de 2011);

Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. — AMA (novembro de 2009-dezembro de 2010);

Adjunta da Secretária de Estado da Modernização Administrativa (2008-2009);

Gestora de Conta do Sector da Administração Pública na Capgemini Portugal (2007-2008);

Diretora de Projetos do Sector da Administração Pública na Accenture Portugal (2002-2007).

Consultora do Sector da Administração Pública na Accenture Portugal (1999-2002).

Analista do Sector da Administração Pública na Accenture Portugal (1997-1999).

22002012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 16114/2012

Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) — notificação dos resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos e respetiva convocatória para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, aberto pelo Aviso n.º 11330/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 27 de agosto, de que a lista com os resultados do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) e a respetiva convocatória para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) encontram-se afixadas no átrio do edifício sede da Direção-Geral de Proteção aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), sito na Praça de Alvalade, n.º 18, em Lisboa, bem como disponível na área institucional, recrutamento de pessoal, da página eletrónica da ADSE, no sítio: <http://www.adse.pt/page.aspx?idCat=432&IdMasterCat=429&MenuLevel=2>.

23 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

206553608

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16115/2012

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação do contrato em funções públicas por tempo indeterminado, do Investigador Principal, Eng. António da Fonseca Ferreira Barbosa, por motivo de aposentação, com efeitos desde 01 de dezembro de 2012.

21 de novembro de 2012. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.
206553535

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional

Despacho n.º 15330/2012

Considerando o meu despacho n.º 14205/2011, de 1 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de outubro de 2011, e tendo presente a proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, nomeio para integrar a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 269/90, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2009, de 1 de abril, o contra-almirante de Administração Naval, na situação de reserva, José Carlos Palma Mendonça, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra de Administração Naval Daniel Filipe Silva Duarte.

19 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

206552214

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Aviso (extrato) n.º 16116/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Maria Deonilde Gaspar Alves, assistente operacional do Mapa de Pessoal Civil da Marinha posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial, cessou funções por motivo de reforma, por velhice, a partir de 1 de setembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Oficial Exercendo as Funções de Chefe da Repartição de Militarizados e Cíveis, *Luís António de Oliveira Belo Fábão*, capitão-de-mar-e-guerra.

206554483

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direção de Pessoal

Despacho n.º 15331/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA:

SAJ MELECA SUPRAPP 049859-K, Joaquim Pedro Mendes Diogo — BA11

Conta esta situação desde 16 de novembro de 2012.

16 de novembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
206554612

Despacho n.º 15332/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS:

SCH SAS Q-e 047789-D, Carlos Manuel da Silva Delgado — BA11

Conta esta situação desde 16 de novembro de 2012

16 de novembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206554807

Despacho n.º 15333/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MELIAV

SCH MELIAV RES-QPfe 018805-A Francisco Domingues — MOB

Conta esta situação desde 19 de novembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

19 de novembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Manuel Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206553949

Despacho n.º 15334/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MARME

SCH MARME Q-e 037718-L, João Anselmo Silva Serra — CFMTFA

Conta esta situação desde 20 de novembro de 2012

20 de novembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206554329

Portaria n.º 709/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais TMAEQ

TCORTMAEQ RES-QPfe032096-L, Berto Reinaldo Ramalho Monteiro — MOB

Conta esta situação desde 20 de novembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de novembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206554004

Portaria n.º 710/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro alterada pelo n.º 1 do Artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro:

Quadro de Oficiais TABST

CORTABST RES-QPfe003261-B, António Pires Teixeira Pinto — MOB

Conta esta situação desde 22 de novembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de novembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206554053

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana****Comando Territorial de Viseu****Despacho n.º 15335/2012**

No uso das competências que me foram subdelegadas pelo Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana constantes no Despacho n.º 11601/2012 de 28 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166 de 28 de agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º n.º 1, 36.º n.º 2 e 39.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo, subdelego, com possibilidade de avocação, as minhas competências previstas no n.º 1 do artigo 48.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 316/95 de 28 de novembro, nos Comandantes dos Destacamentos Territoriais do Comando Territorial de Viseu, conforme as respetivas áreas de responsabilidade.

25 de setembro de 2012. — O Comandante Territorial, *Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas*, coronel inf.

206552571

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral de Reinserção Social****Despacho (extrato) n.º 15336/2012**

Por despacho de sua Excelência a Ministra da Justiça de 17 de outubro de 2012, foi autorizada a renovação por mais um ano, com efeitos a 1 de agosto de 2012, a licença especial para o exercício transitório de funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, da técnica de orientação escolar e social, Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, da Direção-Geral de Reinserção Social. (Isento de fiscalização prévia do TC).

2012.11.23 — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

206552863

Despacho (extrato) n.º 15337/2012

Por acordo entre a Direção-Geral de Reinserção Social, a Universidade Aberta e a técnica superior Maria Piedade Camba Nunes, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade interna, da referida técnica superior, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção Social, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a 15 de julho de 2012.

23 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

206552774

Despacho (extrato) n.º 15338/2012

Por despacho da Ministra da Justiça de 17 de outubro de 2012, foi autorizada a renovação por mais um ano, com efeitos a 1 de agosto de 2012, a licença especial para o exercício transitório de funções na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, do assessor da carreira técnica superior de reinserção social licenciado Carlos Manuel Lopes Malvas, da Direção-Geral de Reinserção Social. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.
206552855

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações****Despacho n.º 15339/2012**

Pelo despacho n.º 11037/2010, de 21 de junho, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2010, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra da A 4-IP 4 — Vila Real (Parada de Cunhos)-Quintanilha — Lote 8 — Sublanço Amendoeira-Vale de Nogueira.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que podem determinar a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral pode revelar-se desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial ou aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública;

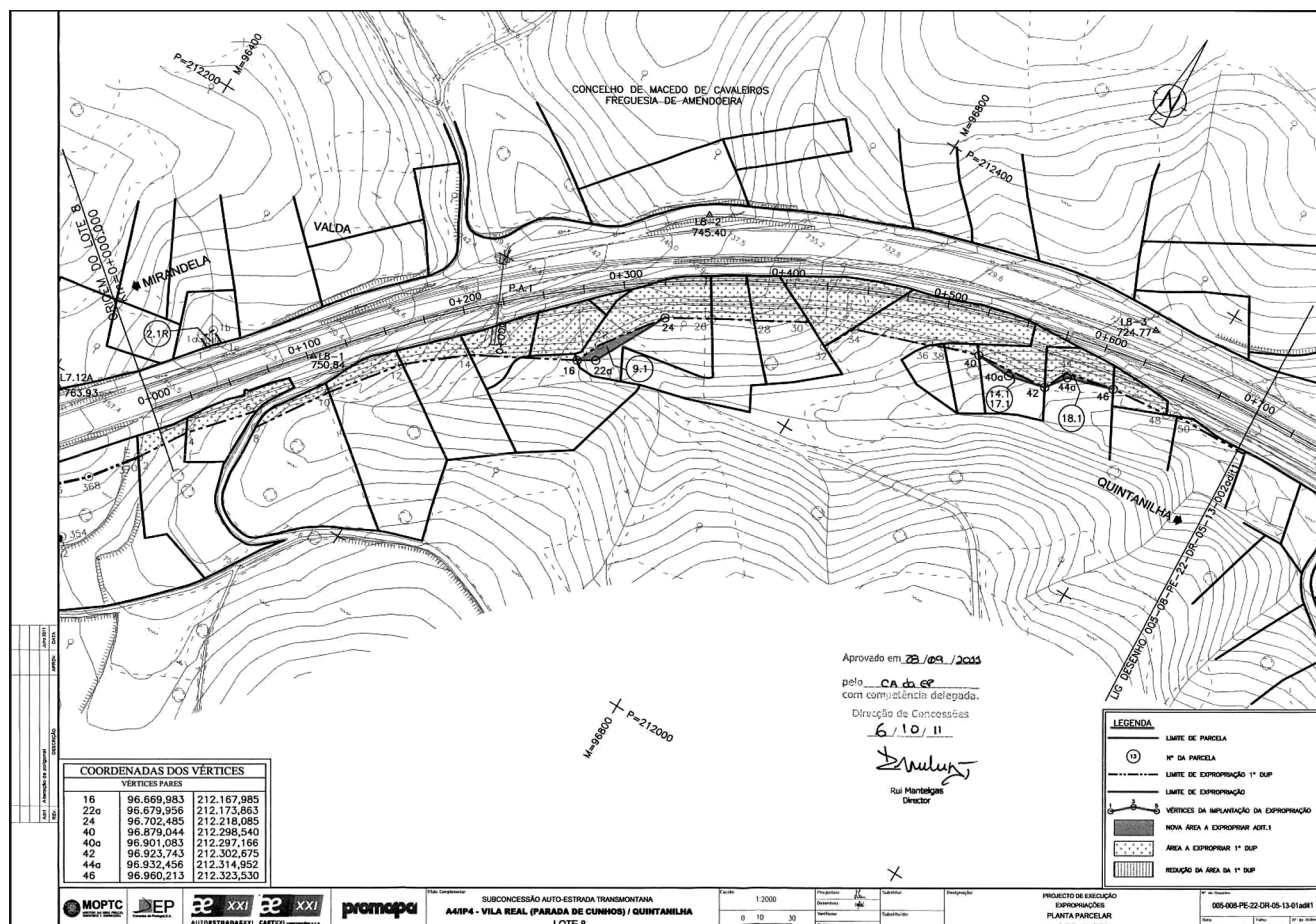
Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei

n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 28 de setembro de 2011, que aprovou as plantas parcelares n.ºs 005-08-PE-22-DR-05-13-001adit1 a 004adit1, 006adit1 a 008adit1, 011adit1, 012adit1, 014adit1 a 016adit1 e 019adit1 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra da A 4-IP 4 — Vila Real (Parada de Cunhos)-Quintanilha — Lote 8 — Sublanço Amendoeira-Vale de Nogueira — Aditamento n.º 1, e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 216/37/2011, de 28 de setembro, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, de claro, no exercício da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a Auto-Estradas XXI — Subconcessionária Transmontana, S. A., na qualidade de subconcessionária da Subconcessão Auto-Estradas Transmontana, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações resultantes deste despacho serão suportados pela Auto-Estradas XXI — Subconcessionária Transmontana, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

9 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.



Mapa de expropriações — DUP

Subconcessão autoestrada transmontana — A4/IP 4 — Vila Real (Parada de Cunhos)-Quintanilha — Lote 8 — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
2.1R	Ormezinda Maria, Gradíssimo, 5340-022 Amendoeira Rui Manuel Fernandes, Rua Eusébio da Silva Ferreira, n.º 60, 5370-443 Mirandela	2279 Amendoeira		1827	Norte: João Vaz Sul: Manuel Ferreiro Nascente: caminho Poente: Manuel Ferreiro	Terreno		70
9.1	José de Deus Costa Minhoto, Rua José Garrido, Lote 18, Campo Redondo, 5300-450 Bragança	2453 Amendoeira		N/D	Norte: Luís Alves Sul: Ribeiro Nascente: Adelino Quintas Poente: Ribeiro	Terreno	223	
14.1 e 17.1	Gervásio Luís, Gradíssimo, 5340-022 Amendoeira	2467 Amendoeira		1713	Norte: Acácio Rodrigues Sul: Ana Serapicos Nascente: Ana Serapicos Poente: Carolina Serapicos	Terreno	76	
18.1	Maria Manuel Vaz, Largo de Santa Bárbara, n.º 28, Travanca, 5340-295 Macedo de Cavaleiros Maria Manuela Vaz, Largo de Santa Bárbara, n.º 28, Travanca, 5340-295 Macedo de Cavaleiros	2468 (parte) Amendoeira		N/D	Norte: José Jorge Correia e outro Sul: Bens da Igreja Nascente: José Vilarinho Poente: Virgílio Portela	Terreno	64	
30.1	Gervásio Luís, Gradíssimo 5340-022 Amendoeira	2350 Amendoeira		1714	Norte: Francisco Alves Sul: Alcino Rodrigues Nascente: Ana Serapicos Poente: Aurora Ribeiro	Terreno	113	
31.1	Jacinta Gaudência Monteiro, Rua São Paulo, n.º 17, Lote 68, 3.º Ctro, 4520-249 Santa Maria da Feira	2506 Amendoeira		N/D	Norte: Jacinta Gaudência Monteiro Sul: José Vilarinho Nascente: Jacinta Gaudência Monteiro Poente: Virgílio Portela	Terreno	63	
34.3 e 34.4 34.1R 34.5R	Norberto José Pinto, Rua das Flores, sem número, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros	2349 Amendoeira		N/D	Norte: Ana Serapicos Sul: João Alves Nascente: caminho Poente: Acácio Rodrigues	Terreno Terreno Terreno	179	30 127
35.1	Bernardino Augusto Pires, Rua da Estrada, sem número, Pinho-velo, 5340-024 Amendoeira	891 Lamas		N/D	Norte: João Batista Morais Sul: caminho Nascente: Adélia Jesus Fernandes Poente: Manuel Joaquim Pascoal	Terreno	77	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
39.1R	Odete Maria dos Santos Morais, Rua do Marquês de Sá, n.º 106, 2.º, Esq, 4435-323 Rio Tinto Armando João Morais, Av. da Carvalha, n.º 419, 2.º, Dto, 4150-518 Fânzeres, Gondomar	892 Lamas		N/D	Norte: Cecília Pimares Sul: João Maria Morais Nascente: caminho Poente: Dinis Santos Afonso	Terreno		127
39A	Henrique dos Santos Vergueiro Reis, Bairro de Golfeiras, n.º 9, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros	Omisso Lamas		N/D	Norte: Henrique dos Santos Vergueiro Reis Sul: IP 4 Nascente: Manuel Morais Poente: Manuel António Morais	Terreno	130	
43A	Maria Luísa Morais, Bairro do Bom Jardim, n.º 116, 5340-180 Lamas de Podence Hermínio Augusto Morais, Rua Joaquim Oliveira Castiajo, 226, Mafamude, 4430-118 Vila Nova de Gaia Valdemar António Morais, Av. da Carvalha, n.º 419, 2.º, Dto, 4150-518 Fânzeres, Gondomar Odete Maria Saraiva Morais, Rua do Marquês de Sá, n.º 106, 3.º, Esq, 4435-323 Rio Tinto Armando João Morais, Av. da Carvalha, n.º 419, 2.º, Dto, 4150-518 Fânzeres, Gondomar	Omisso Lamas		N/D	Norte: Manuel Morais Sul: IP 4 Nascente: caminho Poente: Henrique dos Santos Vergueiro Reis	Terreno	206	
46.1	Adélia de Jesus da Rocha Quintas, Nogueirinha, 5340 Amendoeira António Pedro da Rocha Quintas, ausente no estrangeiro Representante: Adélia de Jesus da Rocha Quintas, Nogueirinha, 5340 Amendoeira	742 Lamas		N/D	Norte: Carlos Alberto Quintas Sul: Leonido Capadoro Nascente: Maria Araújo Morais Poente: caminho	Terreno	97	
47.3	João Maria Araújo Xavier, Largo 25 Março, s.n. 5340-180 Lamas	718 Lamas		N/D	Norte: Bernardino Anjos Araújo Sul: Herdeiros de Abílio Anjos Araújo Nascente: Francisco Maria Vaz Poente: Adélia Jesus Fernandes	Terreno	102	
49.4	José Pedro Correia, 24, Avenida dos Mártires, Chatéaubrieu 93700, Drancy, França Representante: Maria Fernanda Correia Pombares, Rua da Olga, sem número, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros	721 Lamas		195	Norte: Herdeiros de Abílio Anjos Araújo Sul: Maria Araújo Morais Nascente: Manuel Evangelista Pinto Poente: Maria Araújo Morais	Terreno	231	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
51.1	Cristina de Jesus Rendeiro, Bairro do Bom Jardim, n.º 122, 5340-180 Lamas de Podence Vera Lúcia do Nascimento Pinto Ferreira, Rua António Luís Gomes, n.º 14, Charneca da Cotovia, 2970-270 Sesimbra Michel Mathieu do Nascimento Pinto, Rua dos Merouços, n.º 18, 5340 Macedo de Cavaleiros Carolina Augusta Rendeiro Pinto, Lamas de Podence, 5340-180 Macedo de Cavaleiros Altino Augusto Rendeiro, Lamas de Podence, 5340-180 Macedo de Cavaleiros José Augusto Rendeiro Representante: Cristina de Jesus Rendeiro, Bairro do Bom Jardim, n.º 122, 5340-180 Lamas de Podence Zulmira Augusta Rendeiro Representante: Cristina de Jesus Rendeiro, Bairro do Bom Jardim, n.º 122, 5340-180 Lamas de Podence	723 Lamas		N/D	Norte: Herdeiros de António Manuel Araújo Sul: Avelino Morais Nascente: Adília Jesus Fernandes Poente: Avelino Morais	Terreno	31	
52.1	António José Silva, Lugar de Pontão de Lamas 5340-291 Macedo de Cavaleiros	724 Lamas		N/D	Norte: Manuel Vinhas Sul: Bernardino Anjos Araújo Nascente: Margarido Cândido Pinto Poente: Avelino Morais	Terreno	91	
57.1R	Sofia Isabel Fernandes Pombares, Lamas, 5340-180 Lamas de Podence Maria Helena Pombares Machado, Rua Dr. João Gonçalves, n.º 1, Via B, 5340 Macedo de Cavaleiros Usufrutuários: Gilberto António Vila Franca Pombares, Lamas, 5340-180 Lamas de Podence Maria Natália Pombares, Rua Dr. João Gonçalves, n.º 1, Via B, 5340 Macedo de Cavaleiros Carla Maria Herdeiro Fernando Pombares, Lamas, 5340-180 Lamas de Podence	682 Lamas		391	Norte: Maria Araújo Morais Sul: estrada Nascente: estrada Poente: José Reis Morais	Terreno		358

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
58.1R	Herdeiros de Manuel Henrique Pinto, Lugar de Pontão de Lamas, 5340-180 Lamas		187 Lamas	57	Norte: António João Sul: Serafim José Carrapato Nascente: estrada nacional Poente: Manuel Músico	Terreno		528
68.1 e 69.1	Camilo Augusto Morais, Rua São Sebastião, sem número, 5340-180 Lamas de Podence	1643 Lamas		706	Norte: estrada Sul: Augusto César Vilarinho Nascente: Cecília Pombares Poente: Justina dos Santos Pires	Terreno	95	
75.1	Bernardino Manuel Pombares Vila Franca, Via Oeste, 5340-288 Macedo de Cavaleiros	48 (parte) Lamas		N/D	Norte: Manuel António Catarino Sul: Bernardino Manuel Pombares Vila Franca Nascente: Camilo Augusto Morais Poente: Manuel António Catarino	Terreno	13	
76.1	Gilberto António Vila Franca Pombares, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros Francisco Manuel Pombares, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros Ana Maria Vila Franca, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros Matieu Pombares, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros Sebastian Pombares, Lamas, 5340-180 Macedo de Cavaleiros Camilo Augusto Morais, Rua São Sebastião, sem número, 5340-180 Macedo de Cavaleiros.	45, 47 Lamas		1096 e 1097	Norte: António Manuel Pires Sul: antecedente Nascente: caminho Poente: César Vila Franca	Terreno	144	
77.1	Joaquina de Deus Xavier, Beco do Castelo, sem número, 5340-392 Podence Rufino Manuel Rodrigues Xavier, Beco do Castelo, sem número, 5340-392 Podence Maria Beatriz Rodrigues Xavier, Beco do Castelo, sem número, 5340-392 Podence José Batista Rodrigues Xavier, Beco do Castelo, sem número, 5340-392 Podence Pedro Daniel Rodrigues Xavier, Beco do Castelo, sem número, 5340-392 Podence Ana Catarino Rodrigues Xavier, Beco do Castelo, sem número, 5340-392 Podence	218 Podence		N/D	Norte: D. Carolina Figueiredo Sul: caminho Nascente: César Augusto Vaz Poente: caminho	Terreno	110	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
78.1, 79.3 e 78.2, 79.4	Cândido Bernardo Lopes, Rua do Porto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros Francisco Manuel Lopes, Bairro Francisco de Assis, Bloco C, entrada 1, 1.º, Esq, 5340-214 Macedo de Cavaleiros	223 Podence		408	Norte: João Batista Sul: José Luís Quinteiro Nascente: Manuel António Valdrez Poente: Manuel António Olavo	Terreno Terreno	42 76	
80.3 e 80.4	João Manuel Valdrez, ausente no estrangeiro Representante: Manuel António Malta, Rua do Porto, n.º 21, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	222; 225 Podence		N/D	Norte: João Batista Alves Sul: José Luís Quinteiro Nascente: Cecília Rosa Viera Poente: Manuel António Olaio	Terreno Terreno Terreno	231 40 145	
81.3, 81.4 e 81.5	Congregação Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento, Centro Dom Abílio, Rua Abílio Beça, n.º 60, Casa Santa Clara, 5300-011 Bragança	219 Podence		320	Norte: caminho Sul: César Augusto Vaz e outros Nascente: Paulino Paulo e irmãos Poente: Cecília Rosa Vieira	Terreno Terreno	278 321	
81A	Idalina Maria Vila Franca, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros João Paulo Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros José Domingos Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros Cristiana Marisa Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	Omisso Podence		N/D	Norte: Idalina Maria Vila Franca Sul: Congregação Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento Nascente: Congregação Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento Poente: Manuel António Valdez	Terreno	13	
82.1	João Silvério Morais, Rua Central, n.º 57, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	194 Podence		N/D	Norte: Francisco Manuel Rodrigues Sul: António Augusto Alves Nascente: Paulino de Jesus Paulo Poente: Francisco Valdrez (herdeiros)	Terreno	67	
83.1	Francisco Manuel Rodrigues, Rua do Porto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	201; 202; 203 Podence		N/D	Norte: caminho Sul: Carolina de Jesus Morais Nascente: Albino Augusto Alves Poente: D. Carolina Figueiredo Valdrez	Terreno	138	
85.1	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence Maria Helena Rodrigues, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	245 Podence		N/D	Norte: Amélia Xavier Sul: caminho Nascente: Manuel Inácio Poente: António Joaquim Ramalho	Terreno	206	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
86.1	Idalina Maria Vila Franca, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros João Paulo Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	243 (parte) Podence		N/D	Norte: Amélia Xavier Sul: caminho Nascente: Joaquim Ramalho Poente: Manuel Inácio	Terreno	217	
88.3 e 88.4	Cabeça de casal: Maria Matilde Rodrigues, Rua da Lamadona, n.º 9, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros José Batista Rodrigues Xavier, Rua da Lamadona, n.º 9, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros Pedro Daniel Rodrigues Xavier, Rua da Lamadona, n.º 9, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros Ana Catarina Rodrigues Xavier, Rua da Lamadona, n.º 9, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	384 (parte) Podence		N/D	Norte: estrada Sul: José Joaquim Vila Franca Nascente: António Eugénio Olaio Poente: António Augusto Paula	Terreno Terreno	190 241	
89.3 e 89.4	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence Representante: Helena Rodrigues, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	380 Podence		N/D	Norte: Manuel António Alves Sul: Rosalina da Silva Nascente: caminho Poente: Amélia Xavier	Terreno Terreno	109 185	
89A	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	Omisso Podence		N/D	Norte: José Luís Carneiro Sul: IP 4 Nascente: Horácio do Sacramento Alves Moreira Poente: caminho	Terreno	27	
89B	Horácio do Sacramento Alves Morais, Rua da Lebre, n.º 7, 5340-253 Macedo de Cavaleiros Representante: Luis Morais, Rua da Lebre, n.º 7, 5340-253 Macedo de Cavaleiros	Omisso Podence		N/D	Norte: Horácio do Sacramento Almes Morais Sul: IP 4 Nascente: José Joaquim Vila Franca Poente: José Luís Carneiro	Terreno	233	
89C	Idalina Maria Vila Franca, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros João Paulo Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros José Domingos Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros Cristina Marisa Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	Omisso Podence		N/D	Norte: José Joaquim Vila Franca Sul: IP 4 Nascente: José Eugénio Inácio Poente: Horácio do Sacramento Alves Morais	Terreno	37	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
90.1	Carlos Manuel Damião, Rua Caminho de Lamas, n.º 2, 5340-392 Podence	373 Podence		N/D	Norte: António Manuel Alves Sul: Manuel António Olaio Nascente: caminho Poente: José António Esteves	Terreno	128	
91.1	Maria José Alves, ausente no estrangeiro Representante: José Manuel Alves, Rua do Outeiro, n.º 21, 5340-392 Podence	374 Podence		N/D	Norte: Luís Manuel Olaio Sul: José Eugénio Inácio Nascente: caminho Poente: Manuel António Alves	Terreno	19	
92.4, 92.5 e 92.6	Maria Águeda Carvalho Martins Olaio, Canada da Luz, n.º 99, 9700-575 Angra do Heroísmo	358 Podence		N/D	Norte: José António Justino e outro Sul: José Cruz Silva Costa Nascente: caminho Poente: caminho	Terreno Terreno	292 93	
93.1	Maria das Neves Veigas, Beco do Linhor, sem número, 5340-392 Podence	362 Podence		N/D	Norte: caminho Sul: Manuel António Olaio Nascente: Manuel António Olaio Poente: José António Justino	Terreno	53	
94.1 94.2R	João da Cruz da Silva da Costa, Rua do Porto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	359 Podence		195	Norte: Manuel António Olaio Sul: Luís Fernandes Rocha Nascente: caminho Poente: caminho	Terreno Terreno	149	87
95.1 e 95.2	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	873 Podence		N/D	Norte: Maria Augusta Mineiro e outros Sul: Manuel Inácio Nascente: Manuel Inácio Poente: António Manuel Soutelo de Castro	Terreno	1 487	
97.1	Maria Amélia Vila Franca Ferreira Pinto, Rua Moinho, n.º 60, r/c, Alhos Vedros, 2860-067 Alhos Vedros Maria de Lurdes Ferreira, Rua Moinho, n.º 60, r/c, Alhos Vedros, 2860-067 Alhos Vedros	878 Podence		539	Norte: João Batista Alves Sul: António Eugénio Olaio Nascente: António Augusto Mineiro Poente: Manuel Inácio	Terreno	281	
98.3 e 98.4	Luís Alberto Rodrigues, Bairro dos Padres Marianos, 5340-296 Macedo de Cavaleiros	879 Podence		N/D	Norte: João Batista Alves Sul: António Eugénio Olaio Nascente: Manuel António Carneiro Poente: Rosalina da Silva	Terreno Terreno	3 760 1 590	
99.4 e 99.5	Augusto Jorge Silva, Lugar das Nogueirinhas, sem número, 5340-392 Podence	880 Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: Maria Augusta Mineiro Nascente: António Eugénio Olaio Poente: caminho	Terreno Terreno	1 483 208	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
99A	Joaquim dos Santos, Podence, 5340-392 Podence	905 Podence		N/D	Norte: antecedente Sul: João Batista Alves Nascente: João Batista Alves Poente: caminho	Terreno	417	
99B	Maria José Paulo, Rua do Linhar, sem número, 5340-392 Podence	904 (parte) Podence		463	Norte: antecedente Sul: José Brás Nascente: José Vila Franca Poente: caminho	Terreno	172	
99C	António João Pires, Rua da Fonte Alta, n.º 11, 5340-392 Podence Martina Maria Rodrigues Ranção Representante: Vitor Manuel Rodrigues Ranção, Rua da Nogueira, EN 15, 5340-392 Podence	906 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: antecedente Nascente: Francisco Manuel Poente: caminho	Terreno	300	
99D	Vitor Manuel Rodrigues Ranção, Rua da Nogueira, EN 15, Podence, 5344-392 Podence Martina Maria Rodrigues Ranção Representante: Vitor Manuel Rodrigues Ranção, Rua da Nogueira, EN 15, 5340-392 Podence	906 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: antecedente Nascente: Francisco Manuel Poente: caminho	Terreno	174	
99F	Miguel António Malta, Rua Central, s.n., Podence, 340-392 Macedo de Cavaleiros	906 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: antecedente Nascente: Francisco Manuel Poente: caminho	Terreno	197	
99G	Virgílio Ferreira Rodrigues, Rua da Lamadona, sem número, 5340-392 Podence	906 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: antecedente Nascente: Francisco Manuel Poente: caminho	Terreno	63	
99H	José António Oliveira, Podence, 5340-392 Podence	907 Podence		N/D	Norte: Francisco Manuel Olaio Sul: antecedente Nascente: Francisco Manuel Olaio Poente: caminho	Terreno	20	
99J	Maria Matilde Lago, Podence, 5340-392 Podence	903 Podence		N/D	Norte: estrada Sul: Maria Matilde Lago Nascente: antecedente Poente: António Eugénio Olaio	Terreno	3 430	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
99L	Cândido Augusto Vila Franca, Via Oeste, 5340-388 Macedo de Cavaleiros	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	406	
99M	Manuel de Jesus Albino Rodrigues, Rua da Nogueira, EN 15, 5340-392 Podence	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	474	
99N	João Francisco Alves, Rua Touça Escura, sem número, 5340-392 Podence	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	520	
99P	Idalina Maria Vila Franca, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros João Paulo Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros José Domingos Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros Cristina Marisa Vila Franca Alves, Rua do Souto, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	902 (Parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	485	
99R	António Manuel Teixeira Rodrigues, Rua de Braga, n.º 4, 5340-392 Podence Representante: Manuel Rodrigues, Rua Central, Podence, 5340-392 Podence	908 Podence		N/D	Norte: Francisco Manuel Olaio Sul: estrada Nascente: estrada Poente: caminho	Terreno	933	
100.1	Maria Cândida Alves, Podence, 5340-392 Podence	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	1 341	
101.1	José Luís Félix, Rua Lamadona, sem número, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	851	
102.1	José Manuel Alves, Rua do Outeiro, n.º 21, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno Terreno	134 834	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
103.1	Dinis da Anunciação Rodrigues, Rua Lamadona, sem número, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno Terreno	1 103 613	
104.1	Manuel António Ribas, 21 Bis Rue Marechal Gallilly, 77166 France	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno Terreno	819 472	
105.1	Manuel Jorge Gonçalves Olaio, Rua Alexandre Herculano, n.º 9, 5340-228 Macedo de Cavaleiros	902 (parte) Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: antecedente Poente: estrada	Terreno	1 393	
106.1	Cândido Augusto Rodrigues, Rua S. Miguel, n.º 6, 5340-392 Podence	898 Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: João Batista Alves Nascente: José Machado Poente: Albano do Sacramento Rodrigues	Terreno Terreno	584 702	
107.1	Dinis da Anunciação Rodrigues, Rua Lamadona, sem número, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	896 Podence		N/D	Norte: Manuel Jorge Gonçalves Olaio Sul: estrada Nascente: DHARMA — Gestão de Imóveis S. A. Poente: Cândido Augusto Rodrigues	Terreno	528	
107A	Manuel Jorge Gonçalves Olaio, Rua Alexandre Herculano, n.º 9, 5340-228 Macedo de Cavaleiros	897 Podence		N/D	Norte: António Manuel Soutelo Sul: via rápida Nascente: Teodora de Jesus Rodrigues Poente: João Manuel Rodrigues	Terreno	715	
107B	DHARMA — Gestão e Imóveis, S. A., Rua Maria Feliciano, 105, r/c, Dto, 4465-280 São Mamede de Infesta	895 Podence		373	Norte: António Manuel Soutelo Sul: João Batista Alves Nascente: António Manuel Soutelo Poente: Teodora Jesus Rodrigues	Terreno	2 944	
107C	José Manuel Alves, Rua do Outeiro, n.º 21, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	Omisso Podence		N/D	Norte: José Manuel Alves Sul: José Luís Carneiro Nascente: Manuel de Jesus Albino Rodrigues Poente: DHARMA — Gestão de Imóveis, S. A.	Terreno	2 146	
107D	Manuel de Jesus Albino Rodrigues, Rua da Nogueira, EN 15, 5340-392 Podence	910 Podence		N/D	Norte: João Manuel Rodrigues Sul: antecedente Nascente: João Manuel Rodrigues Poente: estrada	Terreno	281	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
109.3, 109.4 e 109.5	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	893 (parte) Podence		N/D	Norte: José Vila Franca Sul: Maria Augusta Mineiro Nascente: Acácio Justino Poente: António Manuel Soutelo	Terreno Terreno Terreno	273 1 324 827	
109A	Miguel António Malta, Rua Central, sem número, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	886, 887, 879 Podence		N/D	Norte: João Batista Alves Sul: António Eugénio Olaio Nascente: Manuel António Carneiro Poente: Rosalina da Silva	Terreno Terreno	4 168 2 085	
109B	Alcino Augusto Carneiro, Rua do Serradouro, n.º 2, 5340-392 Podence	Omisso Podence		N/D	Norte: Acácio Manuel Batista Sul: Alcino Augusto Carneiro Nascente: José Luís Carneiro Poente: Miguel António Malta	Terreno	1 374	
109C	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence Representante: Maria Helena Rodrigues, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	881 Podence		N/D	Norte: Manuel José Teixeira Sul: José Luís Carneiro Nascente: José Luís Carneiro Poente: Alcino Augusto Carneiro	Terreno	2 958	
110.1	Acácio Manuel Batista, 1 Allé Louis Malle, 93230 Romanville, France	892 Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: Manuel António Carneiro Nascente: Manuel Castelões Poente: Maria Augusta Mineiro	Terreno	1 151	
111.1	Manuel José Teixeira, Rua da Fonte Alta, n.º 7, Podence 5340-392 Macedo de Cavaleiros	891 Podence		N/D	Norte: António Eugénio Olaio Sul: Manuel António Carneiro Nascente: Ana Polónia Poente: Acácio Justino	Terreno	1 295	
112.1	Maria Águeda Carvalho Martins Olaio, Canada da Luz, n.º 99, 9700-575 Angra do Heroísmo	852; 853 Podence		N/D	Norte: estrada Sul: Manuel António Carneiro Nascente: caminho Poente: António Manuel Soutelo	Terreno	770	
115.1 e 116.2	Bernardete Idalina Félix Natário, Av. Comendador António Ferreira, n.º 13, 3.º, Dto, 5340-241 Macedo de Cavaleiros Pedro Miguel Félix Malta, Rua Caminho de Lamas, n.º 2, 5340-392 Podence Carlos Manuel Damião, Rua Caminho de Lamas, n.º 2, 5340-392 Podence	1113 Podence		141	Norte: estrada Sul: Manuel Maria Valente Nascente: Manuel Inácio Poente: caminho	Terreno	73	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
116.3	Carlos Manuel Damião, Rua Caminho do Lamas, n.º 2, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	1111 Podence		827	Norte: estrada Sul: Manuel Maria Valente Nascente: Francisco Manuel Olaio Poente: José Teixeira	Terreno	84	
117.1	José Luís Teixeira, 2 Rue Desplels, 77300 Fontaledlu, France	1112 Podence		1095	Norte: estrada Sul: Manuel Maria Valente Nascente: Manuel Inácio Poente: Manuel Inácio	Terreno	56	
118.1	Constança Fátima Lago Brás, Praceta Maria Campina, n.º 5, 6.º Dto, 8000-186 Faro	1110 Podence		N/D	Norte: estrada Sul: Carolina Valdrez Nascente: caminho Poente: Manuel Inácio	Terreno	323	
123.1	Vítor Manuel Rodrigues Ranção, Rua da Nogueira, EN 15, Podence, 5344-392 Macedo de Cavaleiros Martina Maria Rodrigues Ranção, Funchal Representante: Vítor Manuel Rodrigues Ranção, Rua da Nogueira, EN 15, Podence, 5344-392 Macedo de Cavaleiros	1966 Podence		858	Norte: caminho Sul: estrada Nascente: caminho Poente: Francisco Manuel Olaio	Terreno	615	
123A	Alcino Augusto Carneiro, Rua do Serradouro, n.º 2, Podence, 5340-392 Macedo de Cavaleiros	Omisso Podence		N/D	Norte: Manuel Augusto Carneiro Sul: IP 4 Nascente: José Luís Carneiro Poente: Delfina Rancão	Terreno	347	
123B	José Luís Carneiro, Rua Central, sem número, 5340-392 Podence	Omisso Podence		N/D	Norte: José Luís Carneiro Sul: IP 4 Nascente: Beatriz dos Anjos Alves Poente: Manuel António Carneiro	Terreno Terreno	200 423	
123C	Beatriz Dois Anjos Alves, Edroso, 5340-120 Macedo de Cavaleiros Maria Filomena Alves Rodrigues, Edroso, 5340-120 Macedo de Cavaleiros	Omisso Podence		N/D	Norte: Beatriz dos Anjos Alves Sul: IP 4 Nascente: Dinis da Anunciação Rodrigues Poente: José Luís Carneiro	Terreno	388	
123D	Dinis da Anunciação Rodrigues, Rua Lamadona, sem número, 5340-392 Podence	Omisso Podence		N/D	Norte: Dinis da Anunciação Rodrigues Sul: IP 4 Nascente: EN 15 Poente: José Luís Carneiro	Terreno	273	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
125.3	Maria Águeda Carvalho Martins Olaio, Canada da Luz, n.º 99, 9700-575 Angra do Heroísmo	1100 Podence		N/D	Norte: estrada Sul: Maria Águeda Carvalho Martins Olaio Nascente: Maria Águeda Carvalho Martins Olaio Poente: Ana Maria Mariano	Terreno	198	
180.1	Maria do Amparo Esteves, Samões, 5360-150 Samões	1387 Podence		N/D	Norte: Alfredo Lopes Sul: Justino Clara Nascente: Termo da Quintela Poente: Maria do Amparo Esteves	Terreno	142	
182.3R e 182.4R	André de Jesus Bragada, Lugar do Azibeiro, 5340 Azibeiro, Podence	1408 Podence		883 907	Norte: António Veigas Sul: Junta de Freguesia Nascente: Termo de Quintela Poente: António Bragada	Terreno Terreno Terreno	2 193 2 192 1 792	
183.1	Maria Virgínia Lopes, Podence, 5340 Macedo de Cavaleiros	2346 Quintela de Lampaças		1283	Norte: estrada nacional Sul: Casimiro António Ribeiro Nascente: regato Poente: caminho	Terreno	88	
184.1	Sereno Augusto Braga, Rua 25 de Abril, Quintela Lampaças, 5300-783 Bragança	2322 Quintela de Lampaças		1028	Norte: José Augusto Machado Sul: António Bragada Nascente: Manuel Freixedelo Poente: estrada nacional	Terreno	62	
194.1	Manuel António Martins Fernandes, Largo Frederico de Freitas, n.º 18, 6.º, C, 2790-077 Carnaxide Júlia Martins Pinto, Rua de Santana, n.º 185, 3.º andar, traseiras, 4465-010 Leça do Balio Fernando José Martins Pinto, Rua de Santana, n.º 185, 3.º andar, traseiras, 4465-010 Leça do Balio António Dinis Gabriel Fernandes, Bairro do Sol, Rua Dili, n.º 19, 5300 Bragança	2320 Quintela de Lampaças		369	Norte: Francisco Monteiro Sul: Laura Freixedelo Nascente: Francisco Gonçalves Poente: estrada nacional	Terreno	2 275	
276.1	Paula Cristina Rodrigues Fernandes Martins, Rua Abade Sicouco, n.º 31, 5300-069 Bragança Representante: Leonel António Fernandes, Rua Abade Sicouco, n.º 31, 5300-069 Bragança	483 Quintela de Lampaças		585	Norte: Francisco Gonçalves Sul: Augusto José Ramalho Nascente: caminho Poente: Belmiro Ramalho	Terreno	129	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
277.1	Manuel Duarte Machado, Rua 25 de Abril, n.º 1, 5300-783 Quintela Lampaças	538 Quintela de Lampaças		61	Norte: José Augusto Machado Sul: estrada nacional Nascente: João Martins Poente: caminho	Terreno Terreno	544 544	
278.1	Maria Adriana Martins, Rua da Nogueira, sem número, 5300-783 Quintela Lampaças Maria Cristina Vara Martins, Rua da Nogueira, sem número, 5300-783 Quintela Lampaças Maria Virgínia Martins, Quintela de Lampaças, 5300-783 Quintela de Lampaças José Gonçalves Martins, Rua da Nogueira, sem número, 5300-783 Quintela Lampaças	535 Quintela de Lampaças		N/D	Norte: José Joaquim Machado Sul: Albino José Matos Nascente: Palmira Pimentel Poente: António de Sousa Ataíde Povão	Terreno	128	
279.1	Aníbal António Ferreira, Rua 25 de Abril, n.º 28, 5300-783 Quintela Lampaças	534 (parte) Quintela de Lampaças		971	Norte: António Rafael Monteiro Sul: casa de habitação Nascente: Belmiro Ramalho Poente: João Augusto Martins	Terreno	150	
280.1	Antónia Ana Teixeira, Rua Carapé, n.º 67, Alto dos Pinheiros, São Paulo, Rio de Janeiro	533 Quintela de Lampaças		N/D	Norte: Manuel Glórias Sul: Alberto Zoio Nascente: Orlando Manuel Ferreira Poente: Palmira Pimentel	Terreno	154	
281.1	Isilda da Ascensão Glórias, Rua 25 de Abril, n.º 7, Quintela, Lampaças, 5300-783 Bragança	522 Quintela de Lampaças		875	Norte: Manuel António Atilano Sul: Gilando Manuel Ferreira Nascente: Manuel António Atilano Poente: Belmiro Ramalho	Terreno	271	
282.1	Alberto do Nascimento Freixedelo, Rua da Seara, sem número, 5300-783 Quintela, Bragança	523 Quintela de Lampaças		979	Norte: Manuel António Atilano Sul: Belmiro Ramalho Nascente: António Ramalho Poente: Manuel Glórias	Terreno	162	
283.1	Ana Gaudência Atilano, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança Maria de Jesus Ramalho, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança	521 Quintela de Lampaças		937	Norte: Francisco Monteiro Sul: António Augusto Matos Nascente: Belmiro Ramalho Poente: José do Patrocínio Glórias	Terreno	320	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
284.1	Maria Beatriz Pinto Oliveira, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança Sílvia Pinto Monteiro Oliveira, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança Lara Sofia Monteiro Oliveira, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança	580 Quintela de Lampaças		871	Norte: caminho Sul: Francisco José Monteiro Nascente: Francisco José Monteiro Poente: caminho	Terreno	204	
286.1	António Manuel Monteiro, Rua C, n.º 1 Quintela, Lampaças 5300-783 Bragança Manuel Amílcar Monteiro, Bairro de Vale d’Álvaro, Rua Jaime Cortesão, n.º 38, 5300-120 Bragança Maria Cândida Monteiro, Bairro de Vale d’Álvaro, Rua Jaime Cortesão, n.º 38, 5300-120 Bragança	578 Quintela de Lampaças		1040	Norte: caminho Sul: caminho Nascente: António Augusto Matos Poente: Francisco José Monteiro	Terreno	64	
287.1	António Augusto Matos, Rua 25 de Abril, n.º 21, Quintela, 5300-783 Bragança	577 Quintela de Lampaças		56	Norte: caminho Sul: caminho Nascente: José dos Santos Glórias Poente: António Rafael Monteiro	Terreno	302	
289.1	José dos Santos Glórias, ausente no estrangeiro Representante: António Fernando Pires Rodrigues, Av. das Cantarias, n.º 70, 5300-107 Bragança	573 Quintela de Lampaças		1037	Norte: caminho Sul: Joaquim Augusto Ramalho Nascente: Abílio Glórias Poente: António Augusto Matos	Terreno	82	
290.1	José dos Santos Glórias, ausente no estrangeiro Representante: António Fernando Pires Rodrigues, Av. das Cantarias, n.º 70, 5300-107 Bragança	571 Quintela de Lampaças		1036	Norte: caminho Sul: Manuel Glórias Nascente: Manuel Paulo Ramalho Poente: José dos Santos Glórias	Terreno	31	
292.2, 293.1, 296.1 e 292.3, 293.2, 296.2	António Augusto Santos, Rua 25 de Abril, n.º 21, Quintela, 5300-783 Bragança	557 Quintela de Lampaças		57	Norte: José António Martins Sul: caminho Nascente: Herdeiros de António Manuel Monteiro Poente: Manuel António Martins	Terreno	383	
300.1	Ana de Lurdes Veiga, Rua 1.º de Maio, n.º 38, 5300-783 Bragança Eugénia Cecília Veiga Freixedelo, Rua 1.º de Maio, n.º 38, 5300-783 Bragança Fernando Manuel Veiga Freixedelo, Rua 1.º de Maio, n.º 38, 5300-783 Bragança	599 Quintela de Lampaças		903	Norte: José Freixedelo Sul: José Freixedelo Nascente: Manuel António Atilano Poente: Manuel António Atilano	Terreno	153	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
	Bruno Alexandre Veiga Freixedelo, Rua 1.º de Maio, n.º 38, 5300-783 Bragança Maria Elisabete Veiga Freixedelo Soares, Rua 1.º de Maio, n.º 38, 5300-783 Bragança							
301.1	Ana Gaudência Atilano, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança Representante: Maria de Jesus Ramalho, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança	600 Quintela de Lampaças		935	Norte: Palmira Pimentel Sul: estrada nacional Nascente: António Rafael Monteiro Poente: Francisco Freixedelo	Terreno	148	
302.1	António Manuel Monteiro, Rua C, n.º 1 Quintela, Lampaças, 5300-783 Bragança Manuel Amílcar Monteiro, Bairro de Vale d’Álvaro, Rua Jaime Cortesão, n.º 38, 5300-120 Bragança Maria Cândida Monteiro, Bairro de Vale d’Álvaro, Rua Jaime Cortesão, n.º 38, 5300-120 Bragança	604 Quintela de Lampaças		1050	Norte: José António Martins Sul: estrada nacional Nascente: Francisco José Monteiro Poente: Manuel António Atilano	Terreno	15	
303.1	António Manuel Monteiro, Rua Aires Costa, n.º 91, Cadima, 3060-094 Cantanhede	605 Quintela de Lampaças		1246	Norte: Joaquim dos Santos Ramalho Sul: estrada nacional Nascente: Herculano Monteiro Poente: António Rafael Monteiro	Terreno	19	
304.1	Miquelina dos Prazeres Machado Pires, ausente no estrangeiro Representante: Manuel Duarte Machado, Rua 25 de Abril, n.º 1, 5300-783 Quintela de Lampaças	607 Quintela de Lampaças		N/D	Norte: Alberto Freixedelo Sul: Herculano Santos Monteiro Nascente: Teresa Assunção Pires Poente: Joaquim dos Santos Ramalho	Terreno	152	
305.1	Herculano dos Santos Monteiro, 16, Rue Saint-Eucaire, 5700 Metz, France Representante: António Joaquim Fernandes, Rua Dr. Francisco Mós, n.º 22, Bairro da Estação, 5300-135 Bragança	606 Quintela de Lampaças		1123	Norte: António Manuel Pires Sul: estrada nacional Nascente: António Manuel Pires Poente: Francisco José Monteiro	Terreno	79	
308.3 e 308.4	Orlando Manuel Ferreira, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Quintela, Bragança	618 Quintela de Lampaças		984	Norte: António Manuel Pires Sul: estrada nacional Nascente: Orlando Manuel Ferreira Poente: Herculano Monteiro	Terreno	61	
309.3	Orlando Manuel Ferreira, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Quintela, Bragança	619 Quintela de Lampaças		985	Norte: José Freixedelo Sul: estrada nacional Nascente: Herdeiros de Francisco Almoester Poente: António Gonçalves	Terreno	26	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
310.1	Ana Joaquina Almofter, Largo São Pedro, n.º 7, 5300-783 Quintela, Bragança Maria Olinda Almofter Henriques Almofter, Largo São Pedro, n.º 7, 5300-783 Quintela, Bragança Maria Albertina Almofter Henriques, Largo São Pedro, n.º 7, 5300-783 Quintela, Bragança	620 Quintela de Lampaças		874	Norte: Orlando Manuel Ferreira Sul: estrada nacional Nascente: Orlando Manuel Ferreira Poente: Orlando Manuel Ferreira	Terreno	8	
314.1	Manuel Augusto Almofter, Rua Comércio do Porto, n.º 18, 2.º andar, 4445-385 Ermesinde Adelaide Augusta Almofter, Rua 25 de Abril, 5300-783 Quintela de Lampaças Maria Otília Almofter, Rua 25 de Abril, 5300-783 Quintela de Lampaças Ana Maria Almofter, Rua 25 de Abril, 5300-783 Quintela de Lampaças Aníbal Duarte Almofter, Rua 25 de Abril, 5300-783 Quintela de Lampaças Manuel António Almofter, Rua 25 de Abril, 5300-783 Quintela de Lampaças Alberto Augusto Ramalho Almofter, Rua 25 de Abril, 5300-783 Quintela de Lampaças	624; 625 Quintela de Lampaças		883	Norte: Maria da Conceição Matos Sul: estrada nacional Nascente: Ramiro Roque Poente: José António Martins	Terreno	11	
315.1	João Pedro Arrais Sequeira, Alameda da Fonte Velha, n.º 29, Quinta da Beloura, Linhó, 2710-694 Sintra Procurador: João dos Anjos Domingues, Alto da Estação, n.º 2, 5300-861 Rossas	628 Quintela de Lampaças		476	Norte: José Freixedelo Sul: estrada nacional Nascente: Maria Amélia Morais Poente: Maximino Carvalho	Terreno	117	
316.1	Ana Gaudência Atilano, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança Procurador: Maria de Jesus Ramalho, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela, 5300-783 Bragança	634 Quintela de Lampaças		941	Norte: Herdeiros de Manuel Francisco Sul: estrada nacional Nascente: Ramiro Roques Poente: Ramiro Roques	Terreno	15	
319.1	Adélia Maria Santos Rito, 76 Rue Victor Hugo, 92800 Puteaux, France	633 Quintela de Lampaças		N/D	Norte: José Freixedelo Sul: estrada nacional Nascente: Domingos Alfredo Veiga Poente: José Albino Moreira	Terreno	103	

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas	
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		Novas áreas (m²)	Áreas a reduzir (m²)
		Rústica	Urbana					
320.1	António Augusto Rodrigues, Rua 25 de Abril, n.º 60, 5300-783 Quintela, Bragança	636 Quintela de Lapaças		1107	Norte: Manuel dos Santos Veiga Sul: estrada nacional Nascente: António Rafael Monteiro Poente: João António Henriques	Terreno	179	
321.1	António Manuel Monteiro, Rua C, n.º 1 Quintela, Lapaças, 5300-783 Bragança Manuel Amílcar Monteiro, Bairro de Vale d’Álvaro, Rua Jaime Cortesão, n.º 38, 5300-120 Bragança Manuel Amílcar Monteiro, Bairro de Vale d’Álvaro, Rua Jaime Cortesão, n.º 38, 5300-120 Bragança	637 Quintela de Lapaças		1051	Norte: José António Martins Sul: estrada nacional Nascente: José António Martins Poente: Mário Paulo	Terreno	191	
322.1	Carlos Augusto Martins, Rua 25 de Abril, sem número, 5300-783 Quintela de Lapaças	638 Quintela de Lapaças		967	Norte: Mário Paulo Sul: Manuel Almoester Nascente: caminho Poente: António Rafael Monteiro	Terreno	303	
332.1	António Augusto Matos, Rua 25 de Abril, n.º 21, 5300-783 Quintela de Lapaças	731; 732 Quintela de Lapaças		869, 870	Norte: Manuel António Alves Lico Sul: estrada nacional Nascente: Manuel José Lico Poente: caminho	Terreno	677	
333.1	Maria Augusta Oliveira, Rua G, n.º 6, 5300-782 Quintela Jean Pascal Oliveira Amoedo, 33, Route de La Gare, Neuvillas, 87510 Saint Jouvent, França	730 Quintela de Lapaças		920	Norte: Manuel António Lico Sul: estrada nacional Nascente: Manuel António Alves Lico Poente: Maria da Conceição Matos	Terreno	269	
334.1	Isilda da Ascensão Glórias, Rua 25 de Abril, n.º 7, Quintela, Lapaças, 5300-783 Bragança	729 Quintela de Lapaças		877	Norte: Manuel Alves Sul: estrada nacional Nascente: Manuel Alves Poente: Manuel António Alves Lico	Terreno	177	
335.1	Maria Zita Alves, Rua 25 de Abril, sem número, Quintela de Lapaças, 5300-783 Bragança	711 Quintela de Lapaças		402	Norte: Abílio Glórias Sul: estrada nacional Nascente: caminho Poente: António Gonçalves	Terreno	249	
362.1 e 362.2	Humberto António, Rua Fonte Pateiro, sem número, 5300-846 Vale de Nogueira	5046 Salsas		1496	Norte: Rufino Ramos Sul: Olívia do Amparo Monteiro Nascente: João Rodrigues Sá Morais Poente: Lucinda Galvão	Terreno	58	

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

Aviso n.º 16117/2012

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior da área de Comunicação, conforme aviso n.º 4772/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* do dia 29/03/2012, a qual foi homologada por meu despacho de 23/11/2012.

Candidatos aprovados:

Andrea Helena Freitas Ribeiro Azevedo — 14,01 valores
Miguel Alexandre Laporte Magalhães — 13,51 valores

Candidatos excluídos:

Lúcia Teixeira Braz César b)
Marlene Patrícia Gomes Ribeiro a)

a) Faltou à prova de conhecimentos
b) Faltou à entrevista profissional de seleção

23 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo,
Joaquim Cavalheiro.

206552896

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 15340/2012

Considerando a criação, através do meu despacho 9012/2010 de 26 de maio, publicado no DR 2.ª série, do Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos;

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Chefe de Divisão da supra mencionada Divisão, a qual compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que o licenciado João Ribeiro, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Chefe de Divisão do Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos, o licenciado em Direito, João Ribeiro.

A presente designação produz efeitos a partir da data deste despacho.

22 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes.*

Síntese curricular

Nome: João Ribeiro

Nasc.: 22 — jul — 1957

Hab. Académicas: Licenciatura em Direito

1979 a 1984 — Oficial Militaria de Cavalaria (Brigada Mista Independente — Santa Margarida);

1987 a 1990 — Analista da Direção de Serviços de Análise e Intercâmbio de Informações no SIS — Serviço de Informações de Segurança (Contraterrorismo);

1990 a 1996 — Técnico Agregado do Gabinete do Governador de Macau (Informações);

1997 a 1998 — Técnico superior assessor da Polícia Judiciária de Macau (Informações-Crime Organizado);

1998 a 2003 — Delegado Distrital de Lisboa do SNPC — Serviço Nacional Proteção Civil;

2004 a 2005 — Técnico superior da Unidade Autónoma de Fiscalização, da DGV — Direção Geral de Viação;

2005 a 2006 — Coordenador da Unidade Autónoma de Fiscalização, da DGV — Direção Geral de Viação;

2006 a maio 2012 — Inspetor-Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Operações da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Março de 2012 a outubro de 2012 — Inspetor-Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

206553024

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1794/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa, a licenciada Maria Alice Coelho da Cunha Brandão, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-23. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguar.*

Nota Curricular

Maria Alice Coelho da Cunha Brandão, nascida em 30 de março 1960. Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Em janeiro de 1986 efetuou estágio profissional com a duração de 14 meses, no Centro de Reabilitação do Alcoitão, cujo objetivo foi a conceção de Programas de Formação Profissional na área administrativa, tendo para o efeito efetuado análises de postos de trabalho em várias áreas funcionais de diversas empresas.

Desde março de 1987 desempenhou funções de técnica superior na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no Setor de Programas de Emprego, como responsável de Análise de Projetos de Investimentos, no âmbito de vários programas de emprego.

Em 1992 iniciou funções no Centro de Benfica como responsável da Unidade de Gestão e em 1993 foi nomeada Chefe de Serviços da Unidade de Desenvolvimento do Emprego, do mesmo Centro. Paralelamente acumulou funções de técnica de análise de investimentos de programas de emprego de cinco Centros de Emprego.

Em maio de 1997 foi nomeada Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Colocação, desempenhando as mesmas funções até outubro de 2012.

206550976

Deliberação (extrato) n.º 1795/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora do Centro de Emprego de Almada, a mestre Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-23. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguar.*

Nota Curricular

Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, nascida a 20 de janeiro de 1973.

Frequenta, desde 2011, o Doutoramento em Psicologia, pelo IS-PA — Instituto Universitário.

Mestrado em Psicologia Clínica, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa; (2000-2003).

Licenciatura em Psicologia, ramo de Psicologia Clínica, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (1991-1996).

Desde 2006 é Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Formação para o Setor Terciário — Constituição e acompanhamento de grupos de formação; funções técnicas no Centro de Novas Oportunidades e Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Picoas.

De 2003 a 2005 foi Diretora de Centro de Emprego no Centro de Emprego de Almada — IIEFP, I. P.

De 1997 a 2003 foi Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Almada.

206551461

Deliberação (extrato) n.º 1796/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, a licenciada Fátima da Assunção do Vale Matos Correia, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Fátima da Assunção do Vale Matos Correia, nascida em 17 de dezembro de 1973.

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Bissaya Barreto.

Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior Bissaya Barreto.

Desde junho de 2004 e até ao momento, exerce funções na Delegação Regional do Centro — Serviço de Emprego da Lousã, assumindo funções de técnica superior na área do emprego com a vertente financeira, assegurando a implementação de todas as medidas ativas de emprego.

Assegurou a análise, acompanhamento e execução financeira de candidaturas nas medidas Estágios Profissionais, Programas Ocupacionais, Programa de Emprego e Proteção Social (FORDESQ, EM-FAMÍLIA e Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato).

Representou o Centro de Emprego da Lousã no Núcleo Técnico do Conselho Local da Ação Social da Lousã.

Representa o Serviço de Emprego da Lousã no Núcleo Local de Inserção (NLI) nos concelhos de Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares.

Em julho de 1999, integrou os quadros do IIEFP, I. P., e até junho de 2004, desenvolveu funções de Técnica Superior, na Delegação Regional do Norte — Centro de Formação Profissional de Viana do Castelo.

Entre abril de 1999 e junho de 1999, exerceu a função de técnica superior de Serviço Social, na empresa Despertar — Psicologia e Desenvolvimento Educacional, L.ª, com sede em Viana do Castelo.

206554515

Deliberação (extrato) n.º 1797/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem,

conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, a licenciada Carla Manuela Espírito Santo Saraiva Massano, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Carla Manuela Espírito Santo Saraiva Massano, nascida a 19 de novembro de 1967.

Licenciada em Engenharia Têxtil — Ramo Produção, em julho de 1993, pela Universidade da Beira Interior.

No ano 1992 integrou o estágio de formação profissional — FIQ/92 na empresa Vodratex, pelo Centro Misto de Seia.

No período compreendido entre 1993 e 1995, desenvolveu atividade profissional como formadora externa do MSE em simultâneo com a função de professora do 1.º Grupo do Ensino Básico e Secundário da Escola Secundária de Seia.

Em 1995 iniciou funções de técnica superior no Centro de Emprego e Formação Profissional da Seia e a partir de julho de 1997 passou a desenvolver a sua atividade profissional no Centro de Formação Profissional de Viseu no âmbito da coordenação de ações de formação de diferentes modalidades.

No ano de 1996, desempenhou funções específicas de acompanhamento técnico-pedagógico no QCA II na qualidade de Técnica de Controlo de 1.º Nível — Direção de Serviços de Programas Comunitários na Delegação Regional do Centro do IIEFP, I. P. (Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de abril).

Por concurso público de promoção do IIEFP, I. P., integrou a categoria de Técnica Superior Assessor em 1998 e em janeiro de 2003 a categoria técnica superior de Formação.

Desde fevereiro de 2003 que desempenha o cargo de Coordenação do Núcleo de Planeamento, Promoção e Organização que posteriormente foi designado por Núcleo de Desenvolvimento da Qualificação no Centro de Formação Profissional de Viseu.

Ao longo do seu percurso profissional, participou em diversos grupos de trabalho, frequentou ações de formação contínua, participou em diversos congressos, fóruns e seminários nacionais.

206554604

Deliberação (extrato) n.º 1798/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, a licenciada Marta Cristina de Oliveira Rodrigues, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Marta Cristina de Oliveira Rodrigues, nascida a 29 de julho de 1975. Licenciatura em Sociologia, em setembro de 1997, pela Universidade da Beira Interior.

Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos, em abril de 2006 pelo Instituto Piaget.

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGE, em março de 2012, pelo INA.

Desde 27 de maio de 2010 que desempenha o cargo de Diretora do Centro de Emprego de Viseu.

No período compreendido entre janeiro de 2010 a maio de 2010 desempenhou o cargo de Diretora do Centro de Emprego de Lamego em regime de substituição.

De janeiro de 2006 a dezembro de 2009 desempenhou o cargo de Chefe de Serviços do Centro de Emprego de Lamego.

No período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2006 exerceu funções como Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Lamego, sendo Membro da Equipa Técnica dos seguintes programas: Programa Estágios Profissionais; Programa de Estímulo à Oferta — PEOE; Programa PEPS: EMFORMA; FORDESQ; Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato e do Património Cultural e Urbanístico; UNIVA's; Certificação; e Promoção de Ações de divulgação no âmbito do Mercado de Emprego.

Entre julho de 2000 a dezembro de 2003 exerceu funções como Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Guimarães participando nas equipas técnicas dos seguintes Programas: Programa Vida — Emprego, Programa Estágios Profissionais, Programa de Estímulo à Oferta de Emprego — Modalidade ILE, Programa Reabilitação.

De outubro de 1998 a junho de 2000 desempenhou o cargo de Diretora Técnica de uma IPSS.

Entre dezembro de 1997 a setembro de 1998 desempenhou funções com técnica superior Estagiária no Gabinete de Ação Social de um município.

No período compreendido entre 2006 a 2010, representou o IIEFP, IP nos Conselhos Municipais de Educação de Lamego, Moimenta da Beira, Armamar, Resende, Cinfães, Tabuaço, Penedono e Tarouca.

Representou igualmente o IIEFP, IP na Rede Social dos 10 concelhos do Douro Sul, assim como na Plataforma Supra Concelhia do Douro.

Desde maio de 2010 até à presente data representa o IIEFP, IP nos Conselhos Municipais de Educação de Viseu; Mangualde, Vila Nova de Paiva; Penalva do Castelo. Representa igualmente o IIEFP, IP na Rede Social dos concelhos de Viseu, Mangualde, Penalva do Castelo, Sátão, Nelas e Vila Nova de Paiva, assim como na Plataforma Supra Concelhia de Dão — Lafões. Participou em diversos seminários, encontros, debates e congressos, frequentou diversas ações de formação, e realizou várias comunicações durante o seu percurso profissional.

206554556

Deliberação (extrato) n.º 1799/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora do Centro de Emprego da Covilhã, a licenciada Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira, nascida na Covilhã, em 19 de janeiro de 1972.

Licenciada em Gestão pela Universidade da Beira Interior.

Desde 2003 que desempenha as funções de técnica superior Assessora no Centro de Emprego da Covilhã.

No período compreendido entre 1998 e 2002 desempenhou as funções de técnica superior no Centro de Emprego da Covilhã.

Ingressou no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., em 19 de janeiro de 1998.

No ano de 1997 realizou um Estágio Profissional no Centro de Emprego da Covilhã na área dos programas de Emprego e Formação.

No ano de 1996 realizou um Estágio na Empresa António Ezequiel, L.ª, na área de Gestão.

No ano de 1994 desempenhou funções como Chefe de Secção da área não-alimentar no Grupo Sonae.

206554637

Deliberação (extrato) n.º 1800/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD),

por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora do Centro de Emprego de Dão-Lafões, a licenciada Adília Maria Ramos Farinha, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Adília Maria Ramos Farinha, nascida em 23 de dezembro de 1969.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 1 de outubro de 1993, tendo concluído no ano letivo de 2005/2006 o Curso Especialização em Contabilidade e Auditoria, pela Universidade de Aveiro.

De 1993 a 2000, técnica superior na Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, a desempenhar funções na área Administrativa e Financeira e de Desenvolvimento de Projetos Cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

No ano letivo de 1998/1999, Professora Contratada do ensino Secundário na Escola C+S de Alvaizere.

De 3 de agosto de 2000 a 31 de janeiro de 2001, técnica superior no Centro de Emprego de Castelo Branco.

De fevereiro de 2001 a dezembro de 2009, técnica superior de Emprego na Divisão de Emprego da Direção de Serviços de Emprego e Formação da Delegação Regional do Centro.

Formadora interna na área dos programas de emprego.

Desde janeiro de 2010, diretora do Centro de Emprego de Tondela.

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas com o n.º 58109, associada da Ordem dos Economistas com o n.º 12727.

206554686

Deliberação (extrato) n.º 1801/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no artigo 5.º, n.º 5, da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IIEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do conselho diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda o licenciado Paulo Alexandre Patrão Cruz Zagalo, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Paulo Alexandre Patrão Cruz Zagalo, nascido em 9 de junho de 1964.

Licenciatura em Engenharia Mecânica, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, com a cédula profissional n.º 26396.

No período compreendido entre 1990 e 1997 desempenhou as funções de responsável pelos departamentos de produção e de manutenção em empresas industriais.

Em 1998 ingressou no IIEFP como técnico superior, no Centro de Formação Profissional de Águeda, tendo no âmbito dessa carreira sido promovido, por concurso, a técnico superior assessor em 2002 e a técnico superior consultor em 2008.

Por deliberação da comissão executiva do IIEFP, em julho de 2004, foi nomeado presidente de júri do concurso de promoção para técnico superior de formação assessor.

Orientador de estágios curriculares, em colaboração com entidades de ensino superior.

Orientador de estágios, no âmbito do Programa de Estágios da Administração Pública (PEPAP/PEPAC).

Em janeiro de 2003 é nomeado coordenador do Núcleo de Planeamento, Promoção e Organização, do Centro de Formação Profissional de Águeda.

No período compreendido entre 9 de setembro de 2003 e 12 de outubro de 2012, exerceu o cargo de chefe de serviços da Unidade de Formação, posteriormente designada Unidade de Gestão e Desenvolvimento da Qualificação, do Centro de Formação Profissional de Águeda.
206554167

Deliberação (extrato) n.º 1802/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, a licenciada Sílvia Ramalho Daira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Sílvia Ramalho Daira, nascida a 31 de outubro de 1974. Licenciada em Sociologia, pela Universidade Lusófona. No período compreendido entre 1997 e 2000, exerceu as funções de Assistente Administrativa no Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro — Departamento de Ação Social (DAS), no âmbito do projeto-piloto e da implementação do Rendimento Mínimo Garantido no Distrito de Aveiro. Em 4 de janeiro de 2001 ingressou no IEFP, I. P., na categoria de técnica superior de Emprego, exercendo funções no Centro de Emprego do Montijo até 2004. Entre 2004 e 2005, exerceu funções de técnica superior de Emprego no Centro de Formação Profissional de Castelo Branco. Exerce desde setembro de 2005, as funções de técnica superior de Emprego no Centro de Emprego de Castelo Branco. Ao longo do percurso profissional, frequentou ações de formação, exerceu funções de formadora, relatora e oradora em Workshops, representante em Feiras de Emprego e Artesanato e foi membro de Júris de Provas Finais em Cursos de Formação Profissional.

206554231

Deliberação (extrato) n.º 1803/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, a licenciada Paula Cristina Miranda de Almeida Gonçalves, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Paula Cristina Miranda de Almeida Gonçalves, nascida a 30 de julho de 1961. Licenciada em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Desde 19 de novembro de 2010 até à presente data, exerceu as funções de Diretora do Centro de Formação Profissional de Leiria, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, cargo equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, por deliberação (extrato) n.º 2108/2010, publicada no DR, 2.ª série n.º 225 de 19 de novembro de 2010, do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP. De 26 de janeiro de 2010 a 19 de novembro de 2010, exerceu as funções de Diretora do Centro de Formação Profissional de Leiria, em regime de substituição, cargo equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, por deliberação do

Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP de 26 de janeiro e 13 de abril de 2010. Acumulou, igualmente, as funções de coordenação do Centro Novas Oportunidades e de Chefe de Serviços do Centro de Formação Profissional de Leiria. De 3 de dezembro 2002 a 26 de janeiro de 2010, exerceu o cargo de Chefe de Serviços do Centro de Formação Profissional de Leiria.

No período compreendido entre 3 de dezembro 2001 e 3 de dezembro de 2002, exerceu o cargo de Diretora do Serviço de Verificação de Incapacidades, da Unidade de Previdência e Apoio à Família do Instituto de Solidariedade e Segurança Social — Centro Distrital de Leiria. No período compreendido entre 2 de fevereiro de 1992 e 3 de dezembro de 2001, exerceu funções de Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Formação Profissional de Coimbra. No período compreendido entre maio de 1987 e 2 de fevereiro de 1992, exerceu funções de Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Leiria. Foi participante como oradora em conferências e seminários, assim como formadora de temáticas relacionadas com o desenvolvimento de competências pessoais e de empregabilidade. É coautora dos programas de Treino Cognitivo para Jovens Formandos (1994) e de Desenvolvimento de Competências Pessoais e Profissionais (1996). Foi coordenadora de estágios profissionais e orientadora de estágios académicos. Foi júri de concursos de admissão. É representante do IEFP nos Conselhos Municipais de Educação de Leiria, Pombal e Porto de Mós.

206554386

Deliberação (extrato) n.º 1804/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, o licenciado José Arnaldo Mendonça Batalim, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

José Arnaldo Mendonça Batalim, nascido em 24 de agosto de 1961, licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra. De 1987 a 1993 desenvolveu atividade profissional como Técnico Superior do IEFP, IP, nos Serviços de Coordenação da Delegação Regional Centro e no Centro de Formação Profissional de Coimbra. De 19 de janeiro de 1993 a fevereiro de 1996 exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Área Administrativa e de Aproveitamento da Delegação Regional Centro. De fevereiro de 1996 a julho de 1999 exerceu o cargo de Diretor do Centro de Formação Profissional de Águeda. De julho de 1999 a março de 2003 exerceu o cargo de Diretor do Centro de Formação Profissional de Coimbra. De março de 2003 a setembro de 2005 exerceu o cargo de Subdelegado Regional do Centro do IEFP, IP. De outubro de 2005 a outubro de 2010 exerceu o cargo de Diretor do Centro de Emprego da Figueira da Foz.

Desde novembro de 2010 até à presente data Diretor do Centro de Formação Profissional de Aveiro.

206554191

Deliberação (extrato) n.º 1805/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no artigo 5.º, n.º 5, da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do conselho diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro o licenciado António Manuel Fernandes Marques, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções,

conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

António Manuel Fernandes Marques, nascido em 7 de novembro de 1964.

Licenciado em Economia — opção Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Iniciou a sua atividade profissional no Instituto do Emprego e Formação Profissional em 22 de abril de 1991 e até 30 de novembro de 1993, exerceu funções enquanto técnico superior no Centro de Emprego de Aveiro.

No período compreendido entre 1 de dezembro de 1993 e 7 de maio de 1997, exerceu o cargo de chefe de serviços da Unidade de Gestão do Centro de Emprego de Aveiro.

No período compreendido entre 8 de maio de 1997 e 18 de agosto de 2002, exerceu o cargo de coordenador de núcleo para os Serviços de Gestão do Centro de Emprego de Aveiro.

No período compreendido entre 19 de agosto de 2002 até 1 de novembro de 2007, exerceu o cargo de diretor do Centro de Emprego de Aveiro, em regime de comissão de serviço.

No período compreendido entre 2 de novembro de 2007 até 28 de dezembro de 2008, exerceu o cargo de diretor do Centro de Emprego de Aveiro, em regime de substituição.

No período compreendido entre 29 de dezembro de 2008 até 28 de dezembro de 2009, exerceu o cargo de diretor do Centro de Emprego de Aveiro, em regime de comissão de serviço.

No período compreendido entre 29 de dezembro de 2009 até 20 de setembro de 2010, exerceu o cargo de diretor do Centro de Emprego de Aveiro, em regime de substituição.

Desde 20 de setembro de 2010 até à presente data, exerceu o cargo de diretor do Centro de Emprego de Aveiro, na sequência de procedimento concursal, em regime de comissão de serviço.

206554215

Deliberação (extrato) n.º 1806/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, o licenciado Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, nascido a 18 de fevereiro de 1962.

Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

No período compreendido entre julho de 1990 a outubro de 1991, realizou um Estágio Curricular na área dos Recursos Humanos, na Empresa de Confeções — Dielmar, em Alcains.

Em março de 1992, ingressou no IEFP, I. P., como Conselheiro de Orientação Profissional, no Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros.

De 18 julho a 22 de julho de 1994, exerceu em regime de substituição, o cargo de Diretor do Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros.

No ano de 1996, foi Membro de Júri num Processo de Recrutamento de Estagiários desenvolvido pela Divisão de Recursos Humanos e Organização da Delegação Regional do Norte.

Exerce desde setembro de 1999, as funções de Conselheiro de Orientação Profissional, no Centro de Emprego de Castelo Branco.

No período compreendido entre março de 1999 a março de 2000, foi Orientador do Estágio Profissional da Conselheira de Orientação Profissional do Centro de Emprego de Macedo de Cavaleiros.

No período compreendido entre o ano de 2000 a 2002, foi Membro de Júri nas Provas de Aptidão Profissional dos alunos da ETEPA (Escola

Tecnológica e Profissional Albicastrense) e da EPRIN (Escola Profissional da Raia — Idanha-a-Nova).

De fevereiro a abril de 2008, coordenou toda a equipa do Centro de Emprego de Castelo Branco, com o apoio da Delegação Regional do Centro.

Entre 1994 e 2008, em representação do IEFP, I. P., destacam-se ainda as seguintes funções: Presidente de Júri de Provas Finais de Aptidão no âmbito do Sistema de Aprendizagem em Alternância; Interlocutor pelo Centro de Emprego de Castelo Branco no Gabinete para a Igualdade; Representante do Centro de Emprego de Castelo Branco no Programa PEETI (Plano de Eliminação e Exploração do Trabalho Infantil) e Representante local do Centro de Emprego de Castelo Branco, com base no Decreto-Lei n.º 157/78 de 30 de junho (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco), aos Juizes Sociais.

Ao longo do percurso profissional, frequentou ações de formação, realizou várias comunicações e participou em diferentes congressos, seminários e encontros nacionais e internacionais.

206554223

Deliberação (extrato) n.º 1807/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, o licenciado José António da Costa Marques Gomes, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

José António da Costa Marques Gomes, nascido a 29 de janeiro de 1958.

Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (1978/1983).

Consultor de Recursos Humanos como Profissional Liberal (janeiro 1984 a março de 1988).

Oficial Psicólogo no Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército (março 1984 a agosto de 1985).

Responsável de Departamento de Recursos Humanos na Associação Industrial de Águeda (novembro 1985 a março de 1988).

Professor do Ensino Secundário na Escola Adolfo Portela em Águeda (setembro 1986 a agosto de 1988).

Diretor do Centro no Centro de Emprego de Águeda do IEFP (março 1988 a março de 1996).

Técnico Superior do IEFP, no Centro de Emprego de Águeda (março de 1996 a setembro de 2002).

Diretor do Centro no Centro de Formação Profissional de Águeda do IEFP (setembro 2002 até presente data).

206554159

Deliberação (extrato) n.º 1808/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, o licenciado José Alberto Rato Alves Rabaça, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

José Alberto Rato Alves Rabaça, nascido a 2 de agosto de 1963. Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Iniciou atividade profissional em 8 de abril de 1991 na Delegação de Aveiro do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, até 26 de julho de 2002.

No período compreendido entre 26 de julho de 2002 e novembro de 2012, exerceu o cargo de Diretor de Centro do Centro de Emprego de Águeda.

206554256

Deliberação (extrato) n.º 1809/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor-Adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco,

o licenciado João Paulo Alves Sequeira Teixeira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

João Paulo Alves Sequeira Teixeira, nascido a 5 de outubro de 1962. Licenciado em Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém.

Pós Graduação em Auditoria e Análise Financeira, pelo Instituto Politécnico de Tomar.

Mestrando em Auditoria e Análise Financeira, no Instituto Politécnico de Tomar.

Técnico Oficial de Contas, n.º 55380.

Ingressou no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a 23 de janeiro de 1989, como motorista.

Técnico de Emprego de 1 de novembro de 1995 a 31 de janeiro de 1999.

Técnico Superior de Emprego desde 1 de fevereiro de 1999.

No período compreendido entre 12 de dezembro de 2001 e 30 de março de 2010, exerce o cargo de Chefe de Serviços da Unidade de Desenvolvimento do Emprego, do Centro de Emprego da Sertã.

No período compreendido entre 1 de abril de 2010 e 2 de dezembro de 2010, exerceu, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Centro do Centro de Emprego da Sertã.

De 3 de dezembro de 2010 e até à presente data exerceu o cargo de Diretor do referido Serviço de Emprego.

206554248

Deliberação (extrato) n.º 1810/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, a licenciada Helena Cristina Gomes Afonso, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Helena Cristina Gomes Afonso, nascida a 11 de outubro de 1964.

Licenciada em Sociologia (1985/1989).

No período compreendido entre 1989 e 1994, foi Promotora de Formação Profissional, na Associação Industrial Portuguesa, em Castelo Branco (NERCAB), e posteriormente na Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC).

No período compreendido entre 1994 e 1998, Sócia -gerente da "MARC — Marketing e Estratégias, L.da", responsável pela área da Formação.

No período compreendido entre 1998 e 2002, técnica superior no IEFP, IP, na Unidade Técnica de Controlo, no Programa Pessoa e POEFDS.

Em 2003, exerceu o cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Comunicação da Delegação Regional do Centro do IEFP, IP.

No período compreendido entre 2004 e 3 de novembro de 2010 Chefe de Serviços do Centro de Formação Profissional de Coimbra.

Desde 2003, Vogal do Conselho Técnico -Pedagógico do CEAR-TE — Centro de Formação Profissional do Artesanato.

Em janeiro de 2011 assume o cargo de Direção do Centro de Formação de Coimbra em regime de substituição.

206554264

Deliberação (extrato) n.º 1811/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora do Centro de Emprego da Figueira da Foz, a licenciada Maria Adelaide dos Santos Crespo, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Maria Adelaide dos Santos Crespo, nascida em 22 de julho de 1960. Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Componente curricular do mestrado em Psicologia Pedagógica.

No período compreendido entre outubro de 1983 e julho de 1986, exerceu atividade como profissional liberal em Psicologia Clínica.

No período compreendido entre setembro de 1986 e setembro de 1987, estágio na função de Conselheira de Orientação Profissional, no IEFP, IP.

Ingressa no IEFP, IP, em setembro de 1987 na carreira de Conselheira de Orientação Profissional, exercendo as suas funções inicialmente no Centro de Emprego da Marinha Grande e a partir de maio de 1988 no Centro de Emprego da Figueira da Foz.

No período compreendido entre 2 de outubro de 2006 e 16 de janeiro de 2011 exerceu o cargo de Chefe de Serviços da Unidade de Desenvolvimento do Emprego do Centro de Emprego da Figueira da Foz.

No período compreendido entre 17 de janeiro de 2012 e 12 de outubro 2012 exerceu o cargo de diretora do Centro de Emprego da Figueira da Foz.

Desde 1990, formadora interna, tendo colaborado em diversas ações dirigidas a trabalhadores do IEFP, IP.

206554759

Deliberação (extrato) n.º 1812/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor-Adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, o licenciado Paulo Velho Álvaro, que detém a

competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Paulo Velho Álvaro, nascido a 18 de maio de 1968.

Licenciado em Sociologia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1995.

Iniciou atividade profissional em 1991, realizando Estágio na carreira de Oficial de Justiça, na 2.ª secção do Tribunal de Trabalho de Coimbra, no período de setembro a dezembro.

Coordenador do Jornal “Ponto Final” sediado em Pinhel, no período de março a dezembro de 1996.

Formador Externo no Centro de Emprego de Pinhel e Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, no período de outubro de 1996 a abril de 1997.

Conselheiro de Orientação Profissional do Quadro do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, a exercer funções no Centro de Emprego de Pinhel, desde maio de 1997.

No período compreendido entre 29 de julho de 2002 a 31 de julho de 2005, exerceu o cargo de Diretor de Centro de Emprego de Pinhel.

206554304

Deliberação (extrato) n.º 1813/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, o licenciado Luís António do Couto Paula, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Luís António do Couto Paula, nascido em 6 de janeiro de 1952.

Licenciado em Economia e Gestão de Empresas — Opção Economia, pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos de Évora.

Entre 1974 e 1977, docente da Escola Secundária de Estremoz a lecionar as disciplinas de Estatística e Economia.

De março de 1978 a agosto de 1982 desempenho de funções na empresa Gelgurte — Industrias Alimentares, L.ª (Yoplait), como responsável por um setor daquela empresa.

Entre 1980 e 1981, docente na Escola Secundária da Sé, a lecionar a disciplina de matemática.

Desde agosto de 1982, técnico superior da CCDRC, a exercer funções no distrito da Guarda, tanto no GAT da Guarda como na DSR Guarda, tendo desenvolvido as seguintes principais ações: acompanhar os investimentos públicos autárquicos no âmbito do I,II,III QCA-Procentro, Interreg, Aldeias históricas, contratos programa e validar as contas previsionais, prestação de contas e FSM das Câmaras Municipais inseridas nas NUT's III — Beira Interior Norte e Serra da Estrela; Formador, no âmbito do Sinpocal centro, às Juntas de Freguesia do Distrito da Guarda.

Entre junho de 1985 e março de 1989, desempenho de funções de consultadoria na Lactovil, L.ª — empresa agroalimentar, nas áreas financeira e de planeamento.

De maio de 1989 a maio de 1990 desempenho de funções de assessoria na área financeira, junto da Administração do Hospital Distrital da Guarda.

Entre 1994 e 1995, Monitor do CEFA na disciplina de Noções Gerais de Economia.

Entre setembro de 2002 e maio de 2005 Diretor do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda.

Curso de Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade na Administração Pública SIADAP, ministrado pelo Centro de Competências para a Formação do MTSSS.

Curso de Formação do SIAL — Sistema Integrado de Informação da Administração Local.

Frequência, com aproveitamento, do Seminário de Alta Direção na Administração Pública, promovido pelo INA — Instituto Nacional de Administração, IP.

206554272

Deliberação (extrato) n.º 1814/2012

Ao abrigo do disposto no art.º 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) e no art.º 5.º, n.º 5 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I.P., e do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 15 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no art.º 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor-Adjunto do Centro de Emprego de Dão-Lafões, o licenciado Manuel Conde Marques de Oliveira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

2012-11-26. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Manuel Conde Marques de Oliveira, nascido a 24 de dezembro de 1964.

Licenciado em Gestão de Empresas, desde 1990, possui o curso FOR-GEP ministrado pelo INA e é membro da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, portador da Cédula Profissional n.º 72386.

Entre 1990/1991 foi docente do ensino secundário, da disciplina de Matemática na Escola Secundária de Vouzela.

Em 1991/05/21 foi admitido como Técnico Superior no Centro de Emprego de Águeda, lugar para o qual foi selecionado mediante prestação de provas.

Em 1993/12/01 foi nomeado Chefe de Serviços da Unidade de Gestão do Centro de Emprego de Águeda, por despacho do Sr. Delegado Regional do Centro do IEFP; substituído o Sr. Diretor, nas suas ausências.

Em 1996/02/19 foi transferido, a seu pedido, para o Centro de Formação Profissional de Viseu.

Ajudou na implementação e desenvolvimento de raiz, desta Unidade Orgânica, assumindo a coordenação informal das áreas Administrativa e de Formação do Centro de Formação, até 1997/05/05, substituído o Sr. Diretor, nas suas ausências.

Em 1996/02/19 foi promovido o Técnico Superior Assessor do Centro de Formação Profissional de Viseu do IEFP, IP.

De 1997/05/05 a 2005/09/04 foi Coordenador de Núcleo dos Serviços de Gestão do Centro de Formação Profissional de Viseu, do IEFP, IP.

De 1997/11/15 a 2000/09/30 foi designado interlocutor técnico do Programa Integrar, por despacho do Sr. Delegado Regional, do Centro de Formação Profissional de Viseu de 1997/11/14.

Em 2000/05/08 foi promovido a Técnico Superior Consultor do Centro de Formação Profissional de Viseu do IEFP, IP.

De setembro de 2005 até novembro de 2012 foi Diretor do Centro de Emprego de São Pedro do Sul do IEFP, IP.

Desde 2005 participou como conferencista em diversas Conferências, Palestras e Seminários.

Participou na equipa de conceção/teste de diagnóstico dos processos de planeamento e gestão orçamental da aplicação informática SIGOFA. Participou na organização e desenvolvimento dos Concursos Regionais de Formação Profissional de Jovens, em 2002. Orientador de Estágio da Qualificação Inicial de Técnicos Superiores do IEFP, I.P. Orientador de estágios académicos no âmbito das licenciaturas em Economia e Gestão, do Instituto Piaget e da Universidade Católica.

Tutor no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP) que se realizou no Centro de Emprego de São Pedro do Sul.

Desde dezembro de 2010 é Presidente da Assembleia Geral do Clube de Cultura e Desporto de Bordonhos.

206554718

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 16118/2012

Extensão de reconhecimento de organismo de controlo e certificação

1 — Por despacho do Senhor Diretor Geral, Eng. Pedro Teixeira de 09 de novembro de 2012, a CERTIS — Controlo e Certificação, L.ª é

reconhecida, como Organismo de Controlo e Certificação para Azeite do Alentejo IGP uma vez que a mesma já se encontra reconhecida para produtos previstos no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 11 de agosto, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do anexo IV do mesmo Despacho Normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo.

2 — É publicada como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

15 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.



DIMENSÕES ORIGINAIS 20X30MM

206553665

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16119/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, depois de homologada por despacho do Conselho Diretivo de 3 de outubro de 2012, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da ERSAR, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 6216/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio.

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1. Lídia Teresa de Oliveira Marto	13,57
2. Maria João Rosa Cabrita Brito Guerreiro	13,41
3. Carlos José Major Henriques dos Santos e Sousa ...	11,28

Candidatos excluídos:

Álvaro Manuel Ferraz Festas (a)
 Ana Catarina Costa Gomes de Oliveira (b)
 Ana Cecília Duarte Zibaia (c)
 Ana Cristina Borges dos Santos Gonçalves (f)
 Ana Margarida Simas Marques Colaço (a)
 Bruno Filipe Ferreira Machado (a)
 Carla Patrícia Miranda Andrade Cabrito (b)
 Carlos Jorge Cerqueira Amálio (a)
 Carlos Miguel Murta do Sacramento (a)
 Celina Marques Garcia (a)
 Diogo Augusto Miranda Gonçalves (d)
 Elsa Cristina Simões Braz Pita (b)
 Filipe Miguel Paulino Vicente Matos (c)
 Goreti Manuela Mendes Lopes Fernandes (a)
 Iolanda Maria Monteiro da Silva Lopes (b)
 Jorge Miguel André Serina (a)
 Marco Alexandre Robalo Guerra (a)
 Maria da Conceição Agostinho Santos (a)
 Maria de Lurdes Vieira Fernandes (c)
 Maria do Céu Varela Gomes Teixeira (a)
 Maria José Pires Mota Gomes (e)

Milene Filipa Rodrigues Augusto (b)
 Paulo Jorge Ramos Pereira (a)
 Rita Ribeiro e Roda Godinho Saraiva (b)
 Rui Jorge Lima Cavaleiro (b)
 Tiago Pintassilgo Ribeiro (c)

(a) Classificação inferior a 9,5 valores;

(b) Não procedeu ao preenchimento do formulário tipo, conforme o exigido no ponto 12.1 do referido aviso de abertura do concurso;

(c) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme o exigido no ponto 7.2. do referido aviso de abertura do concurso;

(d) Não pertencer a um Organismo da Administração Central, conforme o exigido no ponto 7.2. do referido aviso de abertura do concurso;

(e) Não estar habilitada com grau de licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha) em Gestão de Empresas, Contabilidade ou Economia, conforme o exigido no ponto 7.3. do referido aviso de abertura do concurso;

(f) Desistiu.

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Conselho Diretivo em 3 de outubro de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

A presente lista encontra-se afixada nesta Entidade Reguladora e disponibilizada na sua página eletrónica.

26 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

206554459

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 15341/2012

Nomeação em comissão de serviço, após procedimento concursal, no cargo de direção intermédia de 2.º grau — Divisão Financeira

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho de 22 de novembro, do Diretor-Adjunto do GPP, Dr. Bruno Dimas, foi nomeada em comissão de serviço, após procedimento concursal, a licenciada Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do Gabinete de Planeamento e Políticas.

A seleção, efetuada nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da legislação referida, recaiu na técnica superior supramencionada dada a sua experiência profissional nas áreas que constituem as competências e atribuições do lugar a prover, bem como na motivação profissional e o sentido crítico demonstrado na entrevista de seleção.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 22 de novembro de 2012.

24 de novembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

Nota curricular

Nome: Tânia Vanessa Mendes da Costa Figueira.

Data de nascimento: 4 de janeiro de 1977.

Habilitações académicas:

Pós Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental (2004) no IDEFE;

Licenciatura em Auditoria (2002) e Bacharelato em Contabilidade e Administração (1999) no ISCAL.

Experiência profissional:

Chefe de Divisão Financeira no Gabinete de Planeamento e Políticas (Março 2010 à presente data).

Atividades principais — Elaboração dos projetos de orçamento do GPP, assegurar a sua gestão e controlo e apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros; prestação de contas; coordenar a gestão, manutenção, conservação e segurança das instalações e equipamentos; preparação de procedimentos de contratação.

Técnica Superior no departamento financeiro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (2000 a junho 2007) e no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (julho 2007 a fevereiro de 2010).

Atividades principais — Conciliação, gestão e controlo das contas bancárias, tratamento de diversas operações contabilísticas, acompanhamento e intervenção direta no desenvolvimento e implementação de software no âmbito do POCP, análise e controlo de contas; apoio técnico no encerramento e prestação de contas.

Formação Recente:

A importância do Anexo no SNC (OTOC); FORGEP — Formação em Gestão Pública (INA); Código dos Contratos Públicos (OTOC); lei de Bases da Segurança Social, Alterações ao CIVA e a Tributação de Operações Imobiliárias e Regime de Renúncia à Isenção (CTOC); Auditoria Contabilística e Financeira (INA); O Plano Oficial de Contabilidade Pública e a Prestação de Contas (INA); Inglês Nivel 6 Cambridge School); ABC — Activity Based Costing e ABB — Activity Based Budgeting (Arthur Anderson).

206553787

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15342/2012

No dia 14 de outubro, o Ministério da Saúde, o Ministério das Finanças e os Sindicatos Médicos — Federação Nacional dos Médicos e Sindicato Independente dos Médicos — assinaram um acordo visando uma profunda reestruturação da organização do trabalho médico no Serviço Nacional de Saúde, contribuindo, em simultâneo, para a valorização das carreiras médicas e para uma melhor eficiência do Serviço Nacional de Saúde e, a prazo, para a sua sustentabilidade.

O acordo prevê que, durante o biênio 2013-2014, exista uma Comissão Tripartida, constituída por representantes do Ministério da Saúde, do Ministério das Finanças e dos Sindicatos Médicos.

Assim, determino:

1 — A Comissão tem por missão efetuar a monitorização da execução das matérias acordadas, clarificar, sem prejuízo da competência das Comissões Paritárias dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados, todas as questões que estejam no âmbito do mesmo e propor superiormente o que for tido por conveniente com vista a manter a concertação social sobre as matérias constantes do acordo.

2 — A Comissão é constituída pelos seguintes elementos:

2.1 — Ministério da Saúde:

- a) Dr. Carlos José das Neves Martins, Gabinete do Ministro da Saúde;
- b) Dr. Rui dos Santos Ivo, Administração Central do Sistema de Saúde, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Sandra Maria Pereira Rebelo do Carmo Parreira de Figueiredo Neto;
- c) Dr. Fernando José Montenegro Sollari Allegro, em representação das Entidades Públicas Empresariais, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

2.2 — Ministério das Finanças:

- a) Dr.ª Judite da Silva Ribeiro Forte, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes;

2.3 — Sindicatos médicos:

- a) Dr. Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, Sindicato Independente dos Médicos;
- b) Dr. João Manoel da Silva Moura Reis, Sindicato Independente dos Médicos;
- c) Dr.ª Maria Merlinde da Fonseca Magalhães Madureira, Federação Nacional dos Médicos;
- d) Dr. Mário Jorge dos Santos Neves, Federação Nacional dos Médicos.

3 — A Comissão é presidida pelo Dr. Carlos José das Neves Martins, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. Rui dos Santos Ivo.

4 — A Comissão reúne ordinariamente de três em três meses, sem prejuízo de reunir extraordinariamente a pedido de uma das partes ou por iniciativa do seu presidente.

5 — A Administração Central do Sistema de Saúde garante o apoio logístico à Comissão.

6 — A Comissão inicia as suas funções em 22 de novembro de 2012.

23 de novembro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206553276

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16120/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11801, de 30 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, com o trabalhador Filomena Margarete da Conceição Mendes Robalo, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Lisboa Norte, com a remuneração correspondente entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, nível entre 2 e 3 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 549,25€, Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dulce Maria Esteves Romão, Assistente Técnica

Vogais efetivos: Carla Isabel dos Santos Almeida, Assistente Técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Júlia Barros Gonçalves Martins, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Lídia Assunção Esteves Galhano, Coordenadora Técnica; e Maria João Almeida Pereira Emídio, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

15 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206554078

Aviso (extrato) n.º 16121/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95/2011, de 17 de maio, com retificação n.º 897 publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 100/2011, de 24 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2012, com a enfermeira Sónia Cristina Carvalho Campaniço Carreira, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de Enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central, com a remuneração de 1.145,33€ (mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos) que se situa em posição inferior à 15.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Helena dos Santos Martins (Enfermeira-Chefe, Coordenadora de Enfermagem do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central);

Vogais efetivos: Ana Luísa Chambel Costa da Graça Miguéns (Enfermeira-Chefe, da UCSP Alameda do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central), que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Pedro Manuel Sousa Nunes Branco (Enfermeiro-chefe, Responsável pela UCC de São Mamede/Santa Isabel).

Vogais suplentes: Ana Cristina de Jesus Faia Terruta (Enfermeira da UCSP Alameda do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central) e Olga Maria Dinis Moreira Adaixo (Enfermeira da UCSP Lapa do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central).

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206552814

Aviso (extrato) n.º 16122/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, com retificação n.º 897, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de

maio 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2012, com a enfermeira Susana Isabel Malveiro Caeiro Coelho Pelaio, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central, com a remuneração de € 1201,48, que corresponde à 15.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Helena dos Santos Martins (enfermeira-chefe, coordenadora de enfermagem do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central).

Vogais efetivos: Ana Luísa Chambel Costa da Graça Miguéns (enfermeira-chefe, da UCSP Alameda do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central), que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Pedro Manuel Sousa Nunes Branco (enfermeiro-chefe, responsável pela UCC de São Mamede/Santa Isabel).

Vogais suplentes: Ana Cristina de Jesus Faia Terruta (enfermeira da UCSP Alameda do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central), e Olga Maria Dinis Moreira Adaixo (enfermeira da UCSP Lapa do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central).

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206552596

Aviso (extrato) n.º 16123/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, com retificação n.º 897, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com a enfermeira Mónica Sofia Domingues Martins, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central, com a remuneração de € 1201,48, que corresponde à 15.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Helena dos Santos Martins (enfermeira-chefe, coordenadora de enfermagem do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central).

Vogais efetivos: Ana Luísa Chambel Costa da Graça Miguéns (enfermeira-chefe, da UCSP Alameda do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central), que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Pedro Manuel Sousa Nunes Branco (enfermeiro-chefe, responsável pela UCC de São Mamede/Santa Isabel).

Vogais suplentes: Ana Cristina de Jesus Faia Terruta (enfermeira da UCSP Alameda do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central), e Olga Maria Dinis Moreira Adaixo (enfermeira da UCSP Lapa do ACES Grande Lisboa III — Lisboa Central).

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

24 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206551656

Aviso (extrato) n.º 16124/2012

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/05/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Maria Pimenta Moreira do Espírito Santo, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de técnico superior, área de medicina dentária, no ACES da

Grande Lisboa XI — Cascais, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206554548

Aviso (extrato) n.º 16125/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com a trabalhadora Margarida Filipa da Cruz Carrola Serra, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES XII/Vila Franca de Xira, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Antónia Idalina Vilhena Nunes Garanhel, enfermeira, Coordenadora da Unidade de Cuidados Continuados;

Vogais efetivos: Rosa Maria Dias Marques Braz Veiga, enfermeira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ricarda Alexandra Nunes Duarte, enfermeira;

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Domingos Quintas, técnica superior e Jorge Augusto Caseiro Nascimento, técnico de diagnóstico e terapêutica.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206553292

Aviso (extrato) n.º 16126/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com a trabalhadora Tânia Alexandra Ferreira Raposo Carvalho, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES XII-Vila Franca de Xira, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Silva Henriques, Chefe de serviço de clínica geral;

Vogais efetivos: Manuel António Bolina Pinto, Assistente graduado de Clínica Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, Paula Cristina Vasques da Costa, enfermeira, Vogal do Conselho Clínico;

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Domingos Quintas, técnica superior e Maria Helena Gama Cardoso, enfermeira, interlocutora de Enfermagem da UCSP de Alverca;

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206553519

Aviso (extrato) n.º 16127/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com a trabalhadora Sandra Cristina Rodrigues Figueiredo, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES XII — Vila Franca de Xira, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Paula Cristina Vasques da Costa, enfermeira, Vogal do Conselho Clínico; Vogais efetivos: Ana Isabel Romeiras Lourenço Várzea Correia, Assistente de Clínica Geral, Coordenadora da USF Villa-Longa, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Armando José Almeida Braz, assistente graduado de clínica geral, Coordenador da UCSP Póvoa de Santa Iria;

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Domingos Quintas, técnica superior e Isabel Maria Silva Lourenço Sequeira, enfermeira.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206553413

Aviso (extrato) n.º 16128/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso de abertura n.º 15437, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 de 4 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, com a trabalhadora Paula Cristina Santos Fernandes, para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Lisboa Vale Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa V-Odivelas, com a remuneração correspondente à posição remuneratória 2.ª da categoria de Técnico Superior ficando posicionado no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, o correspondente a 1201,48€.

Para efeitos do disposto do artigo 12.º da LVCR, ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Fernanda Horta Ramos Martins, técnica superior de Serviço Social, Coordenadora do Gabinete do Cidadão

Vogais efetivos: Dra. Maria Adelaide Pimentel Laranjeira Carmo Azevedo, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da USF Cruzeiro, que a substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, a Licenciada Cláudia Sofia Rodrigues Samouqueiro e Vasconcellos, Técnica Superior, e responsável da Unidade de Apoio à Gestão.

Vogais suplentes: Dr. João dos Santos Nascimento, Assistente Graduated de Medicina Geral e Familiar, Coordenador da UCSP da Pontinha e Dr.ª Elisabete Maria Valente Gomes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Coordenadora da USF Cruzeiro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 240 dias, de acordo com a alínea a) do ponto 1 do artigo 76.º do RCTFP para a carreira e categoria de técnico Superior, ou sendo o caso, pela cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais (ACT n.º 1/2009) celebrado entre as entidades empregadoras públicas, a Frente Sindical encabeçada pelo STE, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, parte J3, de 28 de setembro de 2009, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República* n.º 42, 2.ª série, parte J3, de 2 de março de 2010.

20 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206553284

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Declaração de retificação n.º 1553/2012

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15212/2012, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, pp. 37036 a 37037, retifica-se que, onde se lê:

«6 — Formalização de candidaturas:

[...]

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela inclusão da Referência e designação correspondentes.

[...]

7.3 — Legislação e bibliografia:

[...]

d) Lei n.º 59/2009, de 27 de fevereiro.»

deve ler-se:

«6 — Formalização de candidaturas:

[...]

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

[...]

7.3 — Legislação e bibliografia:

[...]

d) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.»

21 de novembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206553584

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Aviso n.º 16129/2012

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de julho, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo diretor da Escola Secundária de Tomaz Pelayo, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico, publicado no *Diário da República* n.º 100, 2.ª série, de 23 de maio de 2012, pelo Aviso n.º 7134/2012.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos a Assistente Técnico

Candidato	Classificação final
1 Manuel Sangreman Proença Pires de Lima	18,88
2 Arnaldo Alves da Costa.	18,25
3 Idalina Cristina Peixoto da Rocha de Sousa	14,73
4 Diamantino José Lourenço Monteiro	13,88
5 Pedro Alexandre Martins Justa	12,75

9 de novembro de 2012. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.

206553616

Aviso n.º 16130/2012

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de julho, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo diretor da Escola Secundária de Tomaz Pelayo, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, publicado no *Diário da República* n.º 100, 2.ª série, de 23 de maio de 2012, pelo Aviso n.º 7133/2012.

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos
a Assistente Operacional**

Candidato	Classificação final
1 Marlene Alves Oliveira	17,20
2 Domingos Machado Carneiro	13,65

9 de novembro de 2012. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
206553592

Aviso n.º 16131/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 15432/2012, de 09 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 19 de novembro de 2012, torna-se público que o mesmo se encontra anulado.

19 de novembro de 2012. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
206553568

Aviso n.º 16132/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 15431/2012, de 09 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 19 de novembro de 2012, torna-se público que o mesmo se encontra anulado.

19 de novembro de 2012. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
206553576

Agrupamento de Escolas Vale do Tâmega**Louvor (extrato) n.º 746/2012**

Ao cessar funções como professora deste Agrupamento e como coordenadora da EB1/JI de Fraião em Tâmega São Veríssimo manifestamos o nosso reconhecimento e louvamos publicamente a Professora Elvira Maria Miranda de Macedo Gayo. O seu elevado sentido de responsabilidade e de bom senso, a sua exceção capacidade de diálogo e negociação, a par do seu saber e vasta experiência, aliados ainda à lealdade com que exerceu as funções, muito contribuíram para o sucesso do trabalho desenvolvido neste Agrupamento de Escolas. É pois com particular apreço que damos público testemunho das suas elevadas qualidades

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Acácio Monteiro Trigueiros Lobo	Professor	Professor	5.º Escalão/Índice 235.
Maria do Rosário Correia Almeida	Assist. Operacional	Assist. Operacional	8.º Escalão/Índice 233.
Maria João Sousa Dias Oliveira	Assist. Operacional	Assist. Operacional	8.º Escalão/Índice 233.
Narciso Botas Cardona	Assist. Operacional	Assist. Operacional	Nível 8.

23 de novembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria José da Cruz Nunes*.

206553065

Agrupamento n.º 1 de Beja**Declaração de retificação n.º 1554/2012**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14379/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 208, de 26 de outubro de 2012, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 23 de agosto de 2012» deve ler-se «com efeitos a 4 de setembro de 2012».

23 de novembro de 2012. — A Diretora, *Domingas do Carmo Janeiro Vasques Moreno Velez*.

206551794

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 16135/2012**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 31 de julho, através do aviso n.º 10270/2012 se encontra disponível para consulta em www.sg.mss.pt assim como em local visível e público, nas instalações desta Secretaria-Geral sita na Praça de Londres, n.º 2 — 10.º Andar, 1049-056 Lisboa.

19 de novembro de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

206553551

profissionais e do reconhecimento pelo extraordinário sentido de dever e dedicação ao ensino.

23 de novembro de 2012. — O Diretor, *Paulo Coutinho Sampaio*.
206552888

**Direção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo****Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades****Aviso n.º 16133/2012**

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, a 13 de novembro de 2012, foi homologada pela diretora do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal de recrutamento para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, cujo aviso de abertura n.º 6580/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio de 2012.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da portaria citada no ponto anterior, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada, bem como disponível na página eletrónica.

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Andreia Sofia de Matos Martins Morais	17,25
2.º	Micaela Solange Bastos Gomes e Gomes	14

23 de novembro de 2012. — A Diretora, *Maria do Carmo Marujo Pires de Carvalho Branco*.

206552782

Direção Regional de Educação do Alentejo**Agrupamento de Escolas de Alter do Chão****Aviso n.º 16134/2012**

Nos termos do disposto da alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente e não docente, que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

**PARTE D****2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA
DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Anúncio n.º 13751/2012****Processo n.º 2359/11.5TBOAZ-B — Insolvência pessoa
singular (Apresentação)**Insolvente: Patrícia Alexandra dos Santos Resende
Prestação de Contas Administrador (CIRE)

A Dr(a). Joana Branco, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Patrícia Alexandra Santos Resende, NIF — 228242835, BI — 12110049, Endereço: R. dos Combatentes, 56 — Edf. Atenas — Bl. 2 R/c S, Oliveira de Azeméis, 3720-316 Oliveira de Azeméis, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12/06/2012. — A Juíza de Direito, Dr.ª Joana Branco. — O Oficial de Justiça, Isabel Pinho.

306177574

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Despacho (extrato) n.º 15343/2012**

Licenciado Fernando Manuel Dinis Gouveia Pacheco — Procurador da República, cessa funções por efeito de aposentação.

5 de novembro de 2012. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, Carlos José de Sousa Mendes.

206508686

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Aviso n.º 16136/2012**

Por despacho de 12 de novembro de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra foi, na sequência de procedimento concursal, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Isabel Maria Primo dos Santos, como técnica superior para área de Gestão de Projetos, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com início em 12 de novembro de 2012, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição e nível 15 da tabela Remuneratória Única.

14 de novembro de 2012. — A Presidente, Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.

206551915

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 16137/2012**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação pelo Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, por despacho de 23 de novembro de 2012, torna-se pública a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Gabinete de Divulgação, Imagem e Apoio às Publicações, do mapa de pessoal desta Escola, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 12285/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro.

Lista unitária de ordenação final

Sandra Elizabete Rodrigues Pereira — 16,48 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a referida lista será publicitada na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem do Porto — www.portal.esenf.pt (área de recursos huma-

nos) e afixada nos locais de estilo do edifício sede da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto

23 de novembro de 2012. — O Presidente, Paulo José Parente Gonçalves.

206553543

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho n.º 15344/2012**

Considerando que o prazo para a prestação de serviços de fiscalização da empreitada para a realização das infraestruturas urbanísticas no Pólo II — Zona Norte — Fase 2 da Universidade de Coimbra terá a duração de 180 dias, abrangendo dois anos económicos (2012 e 2013), é necessário promover a assunção de compromissos por esses dois anos económicos.

Assim, ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 10170/2012, de 17 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e da Ciência, publicado no DR, 2.ª, Série, n.º 146, de 30 de julho e nos termos do Artigo 6.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Artigo 11.º, n.ºs 1, 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, atento o disposto no Artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ex vi, Artigo 14.º, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 janeiro, autorizo a assunção de compromissos plurianuais para o contrato da referida prestação de serviços de fiscalização, nos seguintes termos:

1.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato da prestação de serviços acima referidos são repartidos pelos anos económicos de 2012 e 2013, da seguinte forma:

Em 2012 — € 6.150,00, com IVA incluído;

Em 2013 — € 30.750,00, com IVA incluído.

2.º Os encargos deste contrato serão satisfeitos em 2012 pela verba inscrita no âmbito do Programa TECBIS — Aceleradora de Empresas,

rubrica 02.02.14 e no ano de 2013 suportado por verbas adequadas a inscrever no mesmo Programa.

3.º O presente Despacho de Compromisso está sujeito a publicação (Artigo 11.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) e produz efeitos à data da sua publicação.

23 de novembro de 2012. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

206553324

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 16138/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do conselho de gestão da Universidade de Évora de 05/11/2012, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Serviços Académicos da Universidade de Évora.

5 — Caracterização sumária do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na área académica no ensino superior.

6 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura na área das Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.1 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência de trabalho na Administração Pública, em instituições de ensino superior;

b) Experiência em funções de gestão académica de 2.º e 3.º ciclo e cursos de pós-licenciatura ou pós-graduação;

c) Experiência em organização e tramitação de provas de agregação;

d) Experiência de acompanhamento e controlo dos processos de candidaturas, matrículas, inscrições, creditação, regime de propinas e tramitação de provas públicas;

e) Experiência no atendimento a públicos específicos, nomeadamente universitário;

f) Capacidade de análise e verificação do enquadramento técnico legal na aplicação da regulamentação académica

g) Domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês e francês;

h) Muito bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador com especial enfoque no Excel, Access e Word.

7 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da mesma lei, conforme autorização concedida por despacho de 05/11/2012, do conselho de gestão da Universidade de Évora.

8 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço

idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira e categoria de técnico superior, cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26 da lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Forma da candidatura:

11.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para divisão de recursos humanos e serviços comuns, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora.

11.2 — Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) *Curriculum vitae*, datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

d) Certificados das ações de formação frequentadas;

e) Declaração comprovativa da existência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e das avaliações de desempenho obtidas, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral.

12.1 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

13 — Métodos de seleção: considerando a carência de recursos humanos nestes serviços na carreira de técnico superior, pretende-se recrutar com urgência um trabalhador de forma a dar resposta às necessidades, pelo que no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se aplica o método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção.

Dada a natureza urgente do procedimento e por razões de celeridade, os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

13.1 — Assim, será utilizado o seguinte método obrigatório:

Os candidatos em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento vai ser publicitado, serão sujeitos a Avaliação Curricular, exceto se afastada por escrito.

A Avaliação Curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o

percurso profissional, relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida;

Os restantes candidatos realizarão uma Prova de Conhecimentos. A Prova de conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual. Será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Estatutos da Universidade de Évora — Despacho normativo n.º 54/2008 (2.ª série), de 20 de outubro;
- b) Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e alterações subsequentes;
- c) Regime Jurídico do título académico de agregado — Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho
- d) Regulamento do ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora — Ordem de Serviço N.º 1/2010, de 12 de janeiro — disponível para consulta em www.estudar.uevora.pt;
- e) Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre pela Universidade de Évora — Ordem de Serviço N.º 14/2012 de 18 de julho — disponível para consulta em www.estudar.uevora.pt;
- f) Regulamento de Propinas da Universidade de Évora — Ordem de Serviço n.º 22/2012, de 30 de agosto — disponível para consulta em www.estudar.uevora.pt
- g) Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas: lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de abril;
- h) Regime de contrato de trabalho em funções públicas: lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
- i) Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas: lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

13.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — Sistema de classificação final: os métodos de seleção têm ambos caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

Na Avaliação Curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Na Prova de Conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na Entrevista Profissional de Seleção são adotados os níveis classificativos de insuficiente, reduzido, suficiente, bom e elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 0 a 20 valores.

As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos ou Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de seleção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da divisão de recursos humanos e serviços comuns e disponibilizada na sua página eletrónica em www.sadm.uevora.pt.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard da divisão de recursos humanos e serviços comuns e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Diretora dos Serviços Académicos;

Vogais efetivos: Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes, Chefe da Divisão de Estudos Pós-Graduados, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Antónia da Mata Santos Pereira, Chefe de Divisão-Secretária da Escola de Ciências Sociais;

Vogais suplentes: Florbela de Jesus Santos Vaz, técnica superior.

Ana Maria Quintas Paixão Godinho, técnica superior;

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora e a partir da sua publicação, no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23/11/2012. — O Administrador da Universidade de Évora, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

206551607

Aviso n.º 16139/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho do conselho de gestão da Universidade de Évora de 5/11/2012, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Divisão de Projetos e Informação dos Serviços de Ciência e Cooperação da Universidade de Évora.

5 — Caracterização sumária do posto de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na área de gestão de projetos, transferência de tecnologia e empreendedorismo e inovação.

6 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura na área das Ciências sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.1 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência de trabalho na Administração Pública, em especial em instituições de ensino superior;

b) Experiência mínima de 3 anos de experiência profissional em área relevante;

c) Experiência em organização de eventos;

d) Experiência no atendimento a públicos específicos, nomeadamente universitário;

e) Domínio de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês;

f) Muito bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador com especial enfoque no Excel e Word.

g) Outra formação complementar nas áreas de projetos e gestão de plataformas;

h) Conhecimentos sobre mecanismos de apoio e financiamento de projetos de I&D Nacionais e Internacionais;

i) Experiência em comunicação com empresas, unidades de I&D e outros organismos de apoio à Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;

j) Experiência sobre gestão de plataformas de publicação digital de resultados de investigação;

k) Capacidade de relação interpessoal, trabalho de equipa, organização, dinamismo e pró-atividade;

l) Experiência em candidaturas e gestão administrativa de projetos de investigação e desenvolvimento, nacionais e internacionais, financiados através do QREN ou de iniciativas comunitárias.

7 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da mesma lei, conforme autorização concedida por despacho de 5/11/2012, do conselho de gestão da Universidade de Évora.

8 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira e categoria de técnico superior, cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Forma da candidatura:

11.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no *site* eletrónico da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Divisão de recursos humanos e serviços comuns, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora.

11.2 — Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- d) Certificados das ações de formação frequentadas;

e) Declaração comprovativa da existência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e das avaliações de desempenho obtidas, no caso de o concorrente se encontrar nessa situação laboral.

12.1 — A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão.

13 — Métodos de seleção: considerando a carência de recursos humanos nestes serviços na carreira de técnico superior, pretende-se recrutar com urgência dois trabalhadores de forma a dar resposta às necessidades, pelo que no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se aplica o método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção.

Dada a natureza urgente do procedimento e por razões de celeridade, os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada e assumem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

13.1 — Prova de conhecimentos (PC) — Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual. Será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Estatutos da Universidade de Évora — Despacho normativo n.º 54/2008 (2.ª série), de 20 de outubro;
- b) Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções Públicas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelo artigo 37.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo artigo 18.º da lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de dezembro;
- c) Regime de contrato de trabalho em funções públicas: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
- d) Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas: Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
- e) Mecanismos de financiamento das atividades de investigação e desenvolvimento em Portugal;
- f) Estatuto do bolsheiro de investigação: Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto;
- g) Matérias relacionadas com os tópicos referidos no ponto 6.1 do presente aviso (requisitos preferenciais).

Os candidatos em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento vai ser publicitado, serão sujeitos a Avaliação Curricular, exceto se afastada por escrito no formulário de candidatura.

A Avaliação Curricular (AC) — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida.

13.2 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — Sistema de classificação final: os métodos de seleção têm ambos caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

Na prova de conhecimentos e adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de insuficiente, reduzido, suficiente, bom e elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 0 a 20 valores.

As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — 70 %;

b) Entrevista profissional de seleção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns da Universidade de Évora, sito Largo Sra. da Natividade, 7002-554 Évora, e disponibilizada na sua página eletrónica www.sadm.uevora.pt.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Cláudia Isabel Granchinho Belchiorinho, Chefe de Divisão da Divisão de Projetos e Informação;

Vogais efetivos:

Marina de Sousa Cordeiro Martins, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Liliana Isabel Grazina Rosmaninho, técnica superior;

Vogais suplentes:

Alexandre Miguel Correia Martins, técnico superior;

Marisa Isabel Conceição Castilho, técnica superior.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.».

22 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

26/11/2012. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206554094

Serviços Académicos

Despacho n.º 15345/2012

No âmbito das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de fevereiro e 74/2006 de 24 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Técnicas, Patrimónios, Territórios da Indústria: história, valorização e didática (Erasmus Mundus), pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Técnicas, Patrimónios, Territórios da Indústria: história, valorização e didática (Erasmus Mundus), foi sujeito a acreditação prévia junto da Agên-

cia de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Cr 205/2012, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

12 de novembro de 2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

ANEXO

Universidade de Évora

Instituto de Investigação e Formação Avançada

Mestrado (ERASMUS/MUNDUS) em: Técnicas, Patrimónios, Territórios da Indústria: história, valorização e didática

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: História e Património

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada
- 3 — Curso: Técnicas, Patrimónios, Territórios da Indústria: história, valorização e didática (Erasmus Mundus)
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: História e Património
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História das Técnicas/História/ Património Cultural/Património Industrial	HT/Hist/PC/PI	90	15
Línguas	LL	15	0
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações:

O mestrado é coordenado pela universidade de Paris 1 — Panthéon — Sorbonne e integra a Universidade de Évora e a Universidade de Pádua. Conta ainda com a colaboração da Cátedra Unesco Técnica e Cultura da Universidade Politécnica da Catalunha que tem organizado todos os anos um curso de verão para os alunos do mestrado TPTI.

O plano de estudos do Master Erasmus Mundus TPTI foi estabelecido a partir das disciplinas que faziam parte dos programas de mestrados já existentes nas universidades participantes, de modo a fazer um todo coerente.

O mestrado iniciou o seu funcionamento no ano letivo de 2007/2008 e desde essa altura já formou 62 Alunos. Todos os alunos seguem o mesmo percurso de formação que os obriga a passar pelas três universidades do consórcio.

Organização do mestrado:

1.º Semestre — Universidade de Paris 1 Panthéon — Sorbonne; 2.º semestre — Universidade de Évora; 3.º semestre — Universidade de Pádua; 4.º semestre — uma destas três universidades — a universidade a que pertence o professor orientador da dissertação.

Os semestres estão organizados em completa paridade correspondendo, a cada um deles, 30 ECTS. As línguas em que o mestrado é lecionado são o francês e o inglês.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Systèmes techniques/Technical Systems	HT	S	104	TP: 35	4	A distribuição das horas é estabelecida por Paris. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Introduction au Patrimoine Industriel: méthodes et concepts/Introduction to industrial Heritage: methods and concepts.	HT	S	78	TP: 25	3	A distribuição das horas é estabelecida por Paris. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Informatique et Histoire/Computing science and History.	Hist	S	78	TP: 25	3	A distribuição das horas é estabelecida por Paris. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Histoire des Techniques (Histoire de la Pensée Technique)/History of Technology.	HT	S	260	TP: 45	10	A distribuição das horas é estabelecida por Paris. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Option	HT/Hist	S	130	TP: 45	5	Opção a escolher entre as opções do 1.º semestre
Langue — Français/Portugais/Italien	LL	S	65	TP: 20	2,5	A distribuição das horas é estabelecida por Paris. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Langue — Anglais	LL	S	65	TP: 20	2,5	A distribuição das horas é estabelecida por Paris. Indicam-se apenas as horas de aulas.

Optativas**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
História da Mobilidade/History of Mobility . . .	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Engenheiros civis e circulação do conhecimento técnico e científico na Europa dos séculos XIX e XX/Civil engineers and circulation of Technical and Scientific Knowledge in 19th-20th centuries Europe.	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Energia e Materiais/Energy and materials	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Métodos e Técnicas de inventariação dos recursos patrimoniais/Methods and Techniques of Cultural resources inventory.	Hist	S	78	TP:25;OT:10; TC:10	3	
Conservação Gestão e Valorização do Património/Conservation, Management and Enhancement of Cultural Heritage.	PC	S	260	TP:45; OT: 35; TC:25	10	
Estética e Técnica dos objetos artesanais e industriais/Aesthetics and Techniques of Artisanal and Industrial objects.	Hist	S	78	TP: 30; OT: 10	3	
Património Museológico e Construção da Memória/Museum heritage and construction of memory.	Hist	S	104	TP:35; OT:10	4	
Opção/Option	Hist/PC	S	130	TP:40; OT:10	5	Opção a escolher entre as opções do 2.º semestre.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Língua — Francês/Inglês	LL	S	65	TP:20; OT:20	2,5	
Language — French/English						
Língua — Português	LL	S	65	TP:20; OT:20	2,5	
Language — Portuguese						

Optativas

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Minas e Mineiros no período contemporâneo/ Mining and Miners in Contemporary History	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Técnicas do mundo árabe-islâmico na época medieval/ Technologies of the Arab-Islamic world in medieval times.	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Paisagem, património e ecossistemas/Landscape, heritage and ecosystems.	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Obras de engenharia: saber técnico e valor patrimonial/ Engineering Works: technical knowledge and heritage value.	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Técnicas, indústria e alteração da paisagem/ Technology, industry and changing landscapes	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Patrimoine industriel: définitions, objets, méthodes d'investigation/Industrial Heritage: definitions, objects, research methods.	PI	S	78	TP:25	3	A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Réappropriation et management du patrimoine industriel/Enhancement and Management of Industrial Heritage.	PI	S	78	TP:25	3	A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Séminaire/Seminar: Patrimoine industriel et développement local/Industrial Heritage and Local Development.	PI	S	104	TP:35	4	A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Seminário/Seminar: Património Industrial e transformação Urbana/Industrial Heritage and Urban Renewal.	PI	S	260	TP:45	10	A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Opção/Option	PI/Hist	S	130	TP:45	5	Opção a escolher entre as opções do 3.º semestre. A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Langue — Anglais/ Français	LL	S	65	TP:20	2,5	A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Language — English/French						
Langue — Italian	LL	S	65	TP:20	2,5	A distribuição das horas é estabelecida por Pádua. Indicam-se apenas as horas de aulas.
Language — Italian						

Optativas**2.º ano/3.º semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Arquivos da Empresa/Business archives	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.
Saberes, competências e produções industriais: fontes orais/ Knowledge, skills and industrial production: oral sources.	Hist	S	130	TP:45	5	Optativa.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Dissertation *	HT/PC/Hist/PI	S	780	OT:20	30	5 ECTS são avaliados pela mobilidade de especialidade que implica a entrega de um relatório.

* O número total de ECTS atribuídos à dissertação serão obtidos pela soma de: 10 ECTS obtidos no seminário de dissertação (Património Industrial e transformação Urbana/ Industrial Heritage and Urban Renewal), 4 ECTS obtidos no seminário de dissertação (Património Industrial e desenvolvimento local/Industrial Heritage and Local development) do 3.º semestre, com os 30 ECTS do 4.º semestre.

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

206551704

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina****Despacho (extrato) n.º 15346/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 21 de novembro de 2012 a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 6812/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 96, de 17 de maio, com a trabalhadora abaixo indicada:

Maria Isabel Cardozo Braziel — Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5.

23 de novembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

206553738

Despacho (extrato) n.º 15347/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 21 de novembro de 2012 a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 6810/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 96, de 17 de maio, com a trabalhadora abaixo indicada:

Ana Maria Caipiro da Silva – Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

23 de novembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

206553713

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Declaração de retificação n.º 1555/2012**

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012, o despacho (extrato) n.º 14187/2012, retifica-se que onde se lê «Licenciado Augusto Lourenço Confraria Jorge e Silva» deve ler-se «António Augusto Lourenço Confraria Jorge e Silva».

23 de novembro de 2012. — O Diretor, *J. M. Caldas de Almeida*.

206552222

Faculdade de Direito**Despacho n.º 15348/2012****Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico**

Nos termos do disposto no artigo 21.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico — área de atribuição da Biblioteca, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a 1 de setembro de 2012, com Carlos Manuel Leal Artur, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios, entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico e entre os níveis remuneratórios 5 e 7 da tabela remuneratória única, de acordo com a sua categoria na entidade empregadora pública anterior, que corresponde à remuneração base de € 762,08, iniciando-se também nesta data o período experimental de 120 dias.

23 de novembro de 2012. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

206553357

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 15349/2012

Por despacho de 31 de outubro de 2012, do diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto:

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, após conclusão do período experimental, com o doutor Nuno Figueira Boavida Canada, professor associado deste Instituto, com efeitos a 06 de novembro de 2012.

Encontrando-se o referido docente em comissão de serviço em organismo público e estando autorizado a acumular funções docentes, é reduzido o referido contrato à prestação de serviço docente a 30%, sendo remunerado pelo escalão 2 — índice 230 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários na referida proporção. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

206553316

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 15350/2012

Por despacho de 22 de outubro de 2012, do Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação em Informática, requeridas pela Professora Coordenadora Maria Manuela Cruz Cunha:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vogais:

Doutor Manuel Pérez Cota, professor catedrático da Universidad de Vigo;

Doutor António Palma dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Goran Putnik, professor catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Marco Octávio Trindade Painho, professor catedrático do Instituto Superior de Economia Gestão e Informação da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Mário Marques Freire, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

23 de novembro de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
206553681



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 20/2012/M

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessam a relação jurídica de emprego público, por motivo de exoneração, com efeitos às datas abaixo designadas:

Nome	Categoria	Remuneração	Efeitos
Marta Filipa Lopes Pereira	Assistente de dermatologia	Índice — 120	12-11-2012
Elsa Maria Gomes Marques	Enfermeira	Nível — 15	01-11-2012
Cláudia Rubina Barros Andrade	Enfermeira	Nível — 15	01-11-2012
Maria Cecília Fernandes Abreu Ornelas	Assistente operacional	Nível — 1/2	22-11-2012
Inês Filomena Afonso Gouveia Lourenço	Assistente operacional	Nível — 1/2	01-01-2013
Gregório Magno Vasconcelos França	Enfermeiro	Nível — 0/15	01-11-2012

26 de novembro de 2012. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

206554134



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 16140/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que

a Assistente, Maria Belén Gomez Garcia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessou funções, por falecimento, a 19 de novembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206553868

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso n.º 16141/2012**

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 02.11.2012, nos termos do Aviso n.º 9974/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24.07 e conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 23/2004, de 18.08, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13.02, referente ao concurso de procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico hospitalar, da especialidade de Cardiologia Pediátrica, a seguir se publica a lista de avaliação final dos candidatos abaixo indicados:

Candidatos Aprovados:

- 1.º Ana Luísa Vieira Castro Ramos Neves.
- 2.º Edite Serrano Gonçalves.
- 3.º Sofia Conceição Granja da Silva.
- 4.º Maria Helena Brito Viana Andrade Carvalho.

Candidata Excluída:

Maria Margarida Oliveira Matos Silva (a).

(a) Não compareceu à Entrevista.

7 de novembro de 2012. — O Diretor, *Renato Garrido Matos*.
206514525

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Aviso n.º 16142/2012****Procedimento concursal para recrutamento de um profissional
com a categoria de Assistente
de Hematologia Clínica da carreira médica — Área Hospitalar**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 08 de fevereiro de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente da carreira médica para o Serviço de Onco-Hematologia do IPOPGF, E. P. E., tendo já sido obtida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado neste procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço será prestado nas instalações do IPOPGF, E. P. E. — sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 no Porto bem como em outras Instituições com as quais o IPOPGF tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nomeadamente Serviço de Urgência de âmbito Regional.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.118, 81 € (dois mil cento e dezoito euros e oitenta e um cêntimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Hematologia Clínica;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 21.º e 22.ª do ACT serão ainda considerados os seguintes:

1 — Possuir experiência na técnica de introdução de cateteres venosos centrais tunelizados;

2 — Possuir experiência na observação microscópica do esfregaço de sangue e da medula óssea;

3 — Possuir experiência em ensaios clínicos de fase II e fase III.

13 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no piso de entrada do Edifício de Medicina, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a. e b. podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas a candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

a) Presidente — Dr. José Mário Jesus da Silva Mariz — Assistente Graduado do IPOPF;G;

b) Vogais:

1.º Dr. Ângelo José Martins — Assistente Hospitalar do IPOPF;G;

2.º Dr.ª Maria Ilídia Azevedo Moreira — Assistente Graduada do IPOPF;G;

3.º Dr.ª Isabel Maria Santos Oliveira — Assistente Hospitalar do IPOPF;G;

4.º Dr.ª Ana Isabel Vieira Espírito Santo — Assistente Hospitalar do IPOPF;G;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Rosa Branca Santos Ferreira — Assistente Hospitalar do IPOPF;G;

2.º Dr. Henrique Manuel Pimenta Coelho — Assistente Hospitalar do CHVNG/E;

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ipopoporto.min-saude.pt

21 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

206552952



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 16143/2012

Projeto de Regulamento da atividade de comércio por grosso do Município de Albufeira

José Carlos Martins Rolo, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, em reunião camarária de 16 de outubro de 2012 foi deliberado aprovar o Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio por Grosso do Município de Albufeira e, promover a realização da respetiva apreciação pública para recolha de sugestões, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 2 da norma supra citada, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Albufeira, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Martins Rolo*.

Regulamento da atividade de comércio por grosso no Município de Albufeira

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho veio transpor para a ordem jurídica nacional a Diretiva comunitária relativa aos serviços no mercado interno, a qual estabeleceu os princípios e os critérios que devem ser observados pelos regimes de acesso e de exercício de atividades de serviço no seio da União Europeia.

Naquela senda, o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 02 de agosto fez operar uma revogação do Decreto-Lei n.º 259/95, de 30 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 101/98, de 21 de abril (diploma legal que anteriormente regulava a matéria), procedendo, assim, à alteração e à estatuição das novas regras aplicáveis ao exercício da atividade de comércio por grosso exercida de forma não sedentária, assim como passou a disciplinar as condições de realização de feiras grossistas.

O enunciado diploma legal visa, assim, uma conformação daquele regime com as diretivas comunitárias transpostas pelo citado Decreto-Lei n.º 92/10, de 26 de julho.

Com a vigência do novo Regime aspira o legislador uma considerável simplificação do procedimento que regula o exercício da atividade

enunciada, assim como o estatuir de regras claras de procedimento, de prazos de decisão e de deferimento tácito dos pedidos de autorização para a realização de feiras em locais de domínio privado.

As alterações introduzidas cumprem o propósito de proporcionar às empresas e aos empresários um ambiente favorável à realização dos respetivos negócios, assim como o de incrementar um mercado de serviços mais competitivo, contribuindo para a criação de mais emprego e para o crescimento da economia local.

Competindo às câmaras municipais, nos termos desta legislação a organização e a autorização da instalação e realização de feiras e mercados grossistas, prevê, igualmente, a lei a existência de um regulamento interno em cada feira e mercado grossista, atinente à sua organização e funcionamento, o qual deve, nomeadamente, conter:

a) As condições de admissão dos comerciantes e os critérios, para a atribuição dos lugares de venda, as quais devem assegurar a não discriminação entre comerciantes nacionais e comerciantes provenientes de outros Estados membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu;

b) As cauções ou outras formas de garantia exigidas aos titulares de lugares de venda;

c) As normas de funcionamento, nomeadamente as que se referem a horários, condições de acesso, documentação exigida para a entrada e saída de mercadorias e sua comercialização, operações de carga, descarga, circulação e estacionamento;

d) As taxas a pagar pelos utentes;

e) Os direitos e obrigações dos utentes, compradores e vendedores;

f) O respetivo regime disciplinar.

Em cumprimento daquela legislação, pretende-se, com a vigência deste Regulamento, definir um conjunto de regras gerais aplicáveis ao exercício da atividade de comércio por grosso exercida de forma sedentária, nos Mercados Municipais dos Calções e das Areias de S. João e, bem assim, das condições de realização de feiras grossistas em locais de domínio privado, expressa e casuisticamente autorizados pela autarquia.

Enuncie-se que os normativos ora instituídos visam espelhar a nova dinâmica comercial, na qual a defesa do consumidor, suas expectativas e direitos, assim como a proteção do ambiente, particularmente, no que concerne a aspetos higiosanitários, assumem primordial importância.

Aspira-se, assim, que nos espaços onde se desenvolve a atividade de comércio por grosso, nos quais se presta um serviço público, seja patente uma clara harmonização da sua componente, irremediavelmente, comercial com um local de convívio e bom relacionamento interpessoal.

Assim, no uso das competências previstas nos art.ºs. 112.º n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, bem como em cumprimento do preceituado no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 173/12, de 02 de agosto, elaborou-se o presente projeto de regulamento.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante e legislação aplicável

O presente regulamento foi elaborado ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, do n.º 15 da Lei n.º 2/2007, de 15 janeiro e pelo disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 02 de agosto, assim como ao abrigo do constante na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — O presente visa regular o exercício da atividade de comércio por grosso exercida de forma não sedentária, em locais públicos, nomeadamente, nos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, sítios no concelho de Albufeira, nos locais devida e previamente definidos para o efeito, sendo expressamente proibido o exercício do comércio fora daqueles espaços.

2 — O presente diploma estatui, igualmente, as regras aplicáveis à atividade de comércio por grosso não sedentário exercida em feiras grossistas, realizadas em locais privados, prévia e devidamente autorizadas pela Câmara Municipal de Albufeira, como seja, em armazéns, instalações cobertas, salões ou feiras de exposição, assim como em locais públicos.

Artigo 3.º

Do objeto

1 — Quanto à natureza dos artigos a vender, nas feiras grossistas promovidas pela Autarquia, que decorrem nas imediações dos mercados municipais dos Calços e das Areias de S. João, só é permitida a comercialização e venda de produtos alimentares, como sejam, os frescos alimentares, flores, cereais, conservas de produtos agrícolas, bem como, outros produtos permitidos por lei.

2 — Nos locais referidos no número antecedente, é expressamente proibida a comercialização no mercado grossista de produtos não alimentares, de que são exemplo, os artigos de pronto a vestir, tecidos a granel, calçado e demais produtos permitidos por lei, neste contexto.

3 — Nas demais feiras grossistas são suscetíveis de comercialização todos os produtos permitidos por lei, quer alimentares, quer não alimentares.

Artigo 4.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) “Atividade de comércio por grosso”: a atividade de revenda em quantidade a outros comerciantes, retalhistas ou grossistas, a industriais, a utilizadores institucionais e a outros profissionais ou a intermediários, de bens novos ou usados, sem transformação, tal como foram adquiridos ou após a realização de algumas operações associadas ao comércio por grosso, como sejam a escolha, a classificação em lotes, o acondicionamento e o engarrafamento;

b) “Comércio por grosso não sedentário”: aquele que é realizado em circunstância em que a presença do comerciante vendedor nos locais de venda não reveste um caráter fixo e permanente;

c) “Entidade gestora”: a entidade responsável pela instalação e funcionamento da feira grossista, realizada em local privado e devidamente autorizada pela Câmara Municipal de Albufeira;

d) “Mercado grossista”: a atividade de comércio por grosso exercida de forma não sedentária em local especialmente previsto para tal;

e) “Comerciante grossista”: o que adquire produtos no mercado, nacionais ou estrangeiros, e os comercializa por grosso no mercado interno. Para efeitos de aplicação do presente diploma, são considerados comerciantes grossistas todos aqueles que exercem a atividade de comércio por grosso, de forma não sedentária, nos mercados municipais dos Calços e Areias de S. João, desde que para tal estejam devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Albufeira e, ainda, os que exer-

çam aquela mesma atividade nas feiras grossistas realizadas em locais privados, previamente autorizadas pela autarquia;

f) “Espaço de venda”: local de venda demarcado dentro da área reservada para o efeito, no mercado ou feira grossista, onde poderão exercer atividade de venda grossista, somente os operadores aceites e autorizados pela câmara municipal;

h) “Comprador por grosso”: pessoa singular ou coletiva, legalmente constituída, que adquire produtos por grosso e os utiliza para a sua atividade de grossista, retalhista ou de transformação;

i) “Produtos por grosso”: várias unidades de cada insígnia de produto.

Artigo 5.º

Exercício da atividade

1 — A atividade de comércio por grosso não sedentário só poderá, em regra, ser exercida nas feiras grossistas organizadas pela Autarquia, nomeadamente, nas que funcionam nas imediações dos Mercados Municipais, assim como pode ser exercida em feiras grossistas, realizadas por entidade gestora privada, em locais do domínio privado, devida e previamente autorizadas pela Autarquia, nos termos das normas constantes do presente diploma.

2 — Excecionalmente, a Câmara Municipal de Albufeira poderá autorizar a instalação e o funcionamento de feiras grossistas, organizadas e promovidas por entidade gestora privada, singular ou coletiva, em locais de domínio público, observadas as disposições do presente.

3 — Nas feiras grossistas, quer nas promovidas pela Autarquia, quer nas organizadas por entidade gestora privada, apenas podem exercer a atividade de comércio por grosso os comerciantes que tenham lugar atribuído pela respetiva entidade promotora.

Artigo 6.º

Cumprimento da legislação vigente para o comerciante grossista

1 — O comerciante grossista, no exercício da atividade, deve dar cumprimento à legislação vigente relativa a:

a) Requisitos de higiene dos géneros alimentícios, no caso de venda de produtos alimentares e, ainda, às regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal, na eventualidade de comercializar alimentos de origem animal;

b) Regras para a comercialização de animais;

c) Requisitos de higiene dos alimentos para animais.

2 — A legislação aplicável ao exercício da atividade de comerciante grossista consta da listagem publicada no balcão único eletrónico de serviços e no sítio na Internet da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE).

3 — Os comerciantes, quando em exercício da atividade de comércio por grosso, devem ser portadores dos seguintes documentos:

a) Comprovativo da atribuição do lugar na respetiva feira, emitido pela correspondente entidade gestora;

b) Documentos de transporte, nos termos do disposto na legislação aplicável, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

4 — O comerciante deve ter a sua identificação afixada no local de venda, de forma visível e legível.

Artigo 7.º

Registo

1 — Os comerciantes grossistas autorizados a exercer a sua atividade de venda por grosso em feiras a realizar e decorrer na área do Município de Albufeira são inscritos em registo existente na Câmara Municipal de Albufeira, o qual deverá ser publicitado no balcão único eletrónico de serviços e no sítio da internet daquela Edilidade.

2 — O registo referido no normativo antecedente, deve conter a seguinte informação:

a) A identificação do comerciante, com menção do nome, número de identificação fiscal e domicílio, caso se trate de pessoa singular ou, tratando-se de pessoa coletiva, identificação da firma, do tipo, da sede, da conservatória do registo onde se encontre matriculada, do número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva;

b) A categoria de produtos comercializados;

c) As feiras onde exerce a atividade.

3 — Quando a instalação e o funcionamento da feira grossista é da responsabilidade da entidade gestora privada, esta deve remeter para a câmara municipal a informação referida nas alíneas a) e b) do número

anterior, relativa aos comerciantes autorizados a participar na feira, antes da respetiva abertura ou realização.

4 — A informação referida no número anterior deve ser atualizada sempre que se verifique alteração dos dados comunicados.

5 — O titular da informação tem o direito de, a todo o tempo, verificar os seus dados pessoais e solicitar a sua retificação, quando os mesmos estejam incorretos, incompletos ou inexatos.

6 — Sem prejuízo do dever de publicação previsto no número um, a Câmara Municipal de Albufeira enviará à Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) a informação contida no registo acima referenciado, sempre que esta o solicitar para a realização de estudos de caracterização do setor e acompanhamento da sua evolução.

Artigo 8.º

Requisitos dos recintos

1 — Os locais em que se realizam as feiras grossistas devem cumprir os seguintes requisitos mínimos de funcionamento:

- a) Estar vedados, de forma a permitir o controlo das entradas;
- b) Dispor das infraestruturas necessárias, nomeadamente, a nível higio-sanitário;
- c) Ser amplos, de forma a permitir o fácil acesso e o trânsito dos comerciantes e a realização de operações de carga e descarga de mercadorias;
- d) Estar organizados por setores, de forma a haver perfeita delimitação entre os tipos de produtos comercializados, particularmente, entre setores de produtos alimentares e não alimentares;
- e) Os lugares de venda devem ter as dimensões adequadas ao volume de negócios e à natureza das transações efetuadas pelos comerciantes que os ocupam e estar devidamente delimitado dos restantes.

2 — Nas feiras grossistas só podem realizar-se operações comerciais por grosso, devendo a entidade gestora definir um controlo rigoroso de entradas que impeça o acesso do público em geral.

3 — No mesmo recinto não podem realizar-se, em simultâneo, feiras grossistas e retalhistas.

CAPÍTULO II

Feiras grossistas organizadas pela autarquia

SECÇÃO I

Do procedimento de atribuição de lugar

Artigo 9.º

Requisitos do exercício

1 — Nas feiras grossistas organizadas pela Câmara Municipal de Albufeira apenas poderão exercer a atividade de comércio por grosso os comerciantes que tenham lugar atribuído por aquela entidade gestora.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, apenas poderão exercer a atividade de comércio por grosso, nos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, os comerciantes que detenham o cartão de comerciante grossista, emitido pela Câmara Municipal de Albufeira e que legitima o exercício desta atividade e que, em conformidade com a legislação aplicável, estejam coletados para o exercício deste comércio e sejam titulares de cartão de identificação de empresário em nome individual ou cartão de pessoa coletiva, emitido pelo Registo nacional de Pessoas Coletivas.

2 — Poderão, ainda, exercer a atividade comercial, naqueles locais, colaboradores do comerciante que esteja autorizado nos termos do presente Regulamento, desde que devidamente mandatados para o efeito e mediante prévia comunicação ao encarregado dos mercados.

3 — Só poderão exercer o ato de compra na feira grossista a funcionar nos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, os compradores por grosso que sejam detentores do respetivo cartão; ou seja, os comerciantes grossistas só podem vender aos comerciantes, igualmente, grossistas ou aos retalhistas e nunca aos consumidores finais.

Artigo 10.º

Da atribuição de lugares de venda

1 — Nas feiras grossistas organizadas pela Autarquia, nomeadamente, as que decorrem nas mediações dos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, a atribuição dos lugares disponíveis para a realização da venda é concretizada por despacho do Vereador do Pelouro, através de procedimento de análise e seleção dos pedidos apresentados pelos interessados.

2 — A atribuição dos lugares disponíveis para venda será efetuada, atendendo-se à posição final dos requerentes que resulte da sua ordenação, obtida pela aplicação dos seguintes critérios, por exclusão e por ordem decrescente de relevância:

- a) Localização da sede social ou domicílio profissional em freguesia da área do Município;
- b) Tratando-se de pessoa singular, recenseamento no Município de Albufeira; em caso de pessoa coletiva, atende-se à qualidade dos respetivos gerentes/administradores;
- c) Ter o requerente, no caso de pessoa singular, ou, tratando-se de pessoa coletiva, os respetivos representantes legais, idade inferior a 65 anos;
- d) Serem os produtos a comercializar cultivados ou produzidos pelo próprio comerciante/requerente ou por pessoa que integre o respetivo agregado familiar ou que com aquele tenha relação de parentesco ou afinidade;
- e) Nos anos que antecedem a atribuição, não ter o requerente ou os respetivos legais representantes, sido condenado em procedimento contraordenacional, fundado em comportamento ilícito previsto no presente Regulamento;
- f) Cumprimento escrupuloso de todos os requisitos, gerais e especiais, aplicáveis ao exercício da atividade de comerciante.

3 — A atribuição de lugares será devidamente publicitada em edital afixado para o efeito, assim como no balcão único eletrónico, no sítio na Internet do Município, assim como num dos jornais com maior circulação no município.

4 — A atribuição dos lugares referidos tem uma duração limitada, circunscrita ao ano civil para o qual é conferido o direito à venda (de 01 de janeiro a 31 de dezembro), caducando no último dia do ano, não operando quaisquer renovações automáticas.

Artigo 11.º

Do pedido de atribuição de lugar de venda

1 — O interessado deve formalizar, por escrito, o pedido de atribuição de lugar de venda, sendo que o acesso ao procedimento é disponibilizado no balcão único eletrónico do Município e no respetivo sítio na Internet.

2 — O requerimento de atribuição de lugar de venda em feira grossista deve ser dirigido ao presidente da câmara municipal, dele devendo constar, nomeadamente, o seguinte:

- a) A identificação e a residência/sede completas do requerente;
- b) O número e a data de emissão do respetivo bilhete de identidade, bem como a identificação da entidade que o emitiu ou do cartão de cidadão;
- c) O número fiscal de contribuinte/número de pessoa coletiva;
- d) Indicação do código de acesso, para consulta da entidade gestora, da certidão permanente do registo comercial da empresa requerente;
- e) Quando aplicável, o número de operador e ou importador de frutas e produtos hortícolas frescos ou, no caso de se tratar de pequenos produtores, uma declaração da respetiva junta da freguesia a atestar essa atividade;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações e elementos exarados no requerimento.

3 — Com o requerimento, deverão ser anexados os documentos seguintes:

- a) Nota de liquidação da declaração de IRS ou IRC, consoante o caso, do exercício anterior, ou declaração de início de atividade;
- b) Outra documentação que seja exigida pela natureza e objeto do comércio, segundo a legislação em vigor.

4 — No caso de requerimento para atribuição de lugar de venda nos mercados grossistas que se realizam na envolvente dos Mercados Municipais dos Calços e Areias de S. João, o mesmo deve ser submetido no período compreendido entre 15 de outubro a 15 de dezembro, para exercício no ano civil imediatamente seguinte.

Artigo 12.º

Do cartão de comerciante grossista

1 — Aos requerentes a quem seja concedido um lugar para venda será emitido, oficiosamente, pelos Serviços, um cartão de comerciante grossista.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o interessado deve remeter para a Autarquia duas fotografias do comerciante que exercerá a atividade de comércio por grosso, tipo passe.

3 — O cartão de comerciante grossista tem validade de um ano civil, não havendo lugar a qualquer renovação automática.

4 — Do cartão de comerciante grossista consta, nomeadamente, a menção ao lugar (número) de venda que lhe foi atribuído.

Artigo 13.º

Do cartão de cliente

1 — A aquisição de produtos nos mercados grossistas organizados pela Câmara Municipal de Albufeira só será autorizada e permitida a todos os que detiverem o cartão de cliente.

2 — O pedido de emissão do cartão de cliente é efetuado por meio de requerimento dirigido ao presidente da câmara, submetido no balcão único electrónico do Município ou no respetivo sítio na Internet, dele devendo constar, nomeadamente, o seguinte:

- a) A identificação/denominação completa e a residência/sede do requerente;
- b) O número e a data de emissão do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão, bem como a identificação da entidade que o emitiu;
- c) O número fiscal de contribuinte, ou, se for o caso, número de pessoa coletiva.
- d) Indicação do código de acesso, para consulta da entidade gestora, da certidão permanente do registo comercial da empresa requerente;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações e elementos exarados no requerimento;

3 — Com o requerimento deverão ser anexadas duas fotografias do requerente, tipo passe e fotocópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples, mediante exibição do respetivo original para confirmação dos serviços:

- a) Nota de liquidação da declaração de IRS ou IRC, consoante o caso, do exercício anterior, ou declaração de início de atividade;
- b) Outra documentação que seja exigida pela natureza e objeto do comércio, segundo a legislação em vigor.

4 — O cartão de cliente apenas será emitido a comerciantes grossistas, a comerciantes retalhistas e a empresas ou empresários cujo objeto social e atividade comercial exercida, comprovadamente, se situe na área da restauração e bebidas, hotelaria e similares.

Artigo 14.º

Tipos de ocupação

1 — A ocupação dos lugares disponíveis para o exercício da atividade de comércio grossista, em feiras organizadas pelo Município, será atribuída a título não permanente ou eventual.

2 — A ocupação de um lugar atribuído para a realização de comércio por grosso, nos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, tem a duração de um ano civil (de 01 de janeiro a 31 de dezembro) e reporta-se, no decurso daquele período, sempre ao mesmo lugar que foi consignado ao comerciante, no âmbito do procedimento de atribuição previsto no presente.

3 — Em relação às demais feiras grossistas promovidas pela autarquia, a ocupação do lugar atribuído tem, em regra, a duração do período de realização da feira.

Artigo 15.º

Locais de venda

1 — A Câmara Municipal de Albufeira, com a faculdade de delegação no Vereador do Pelouro, aprovará, para a área dos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, uma planta de localização dos diversos pontos onde é admitida e prevista a venda do comércio grossista.

2 — Esta planta deverá estar exposta nos locais em que funcionam mercados e feiras, para que seja de fácil consulta quer para os utentes, quer para as entidades fiscalizadoras.

SECÇÃO II

Da organização e das normas de funcionamento das feiras grossistas promovidas pela Câmara Municipal

Artigo 16.º

Obrigações da Câmara Municipal

Compete à Câmara Municipal de Albufeira:

- a) Proceder à manutenção dos locais de comércio por grosso nas devidas condições de higiene e segurança, devendo, nomeadamente, assegurar a recolha dos resíduos depositados em recipientes próprios, assim como disponibilizar equipamentos de deposição;

- b) Proceder à fiscalização e inspeção sanitária dos espaços de venda;

- c) Ter nos mercados funcionários e técnicos que orientem a organização e o funcionamento do mercado grossista e que fiscalizem e zelem pelo cumprimento das disposições deste regulamento;

- d) Exercer a fiscalização e aplicar as sanções previstas na lei e neste regulamento.

Artigo 17.º

Direitos e deveres dos comerciantes grossistas

1 — Aos comerciantes grossistas assiste o direito de utilizarem da forma mais conveniente à sua atividade o espaço que lhes seja concedido, sem outros limites que não sejam os impostos pela lei, por este regulamento ou por outras normas municipais.

2 — Assiste-lhes, ainda, o direito de apresentar à câmara municipal quaisquer sugestões ou reclamações escritas, no que concerne à disciplina e funcionamento do recinto de venda.

3 — Constituem obrigações dos comerciantes grossistas as seguintes:

- a) Cumprir e fazer cumprir pelos seus familiares e empregados as disposições do presente regulamento, bem como as indicações, instruções e ordens dos funcionários municipais em serviço nos mercados grossistas;

- b) Exibir o cartão de comerciante, devidamente atualizado, emitido pela Câmara Municipal, sempre que o mesmo lhe for exigido pelos funcionários camarários em serviço no local ou pelas demais entidades fiscalizadoras;

- c) Dispor de anúncio que identifique o titular do local e o ramo de atividade;

- d) Afixar de forma visível e legível, letreiros, etiquetas ou listas com a designação e preços dos produtos expostos;

- e) Tratar com zelo e cuidado todos os bens e equipamentos municipais colocados à sua disposição pela câmara municipal;

- f) Manter os locais de venda em bom estado de limpeza e conservação, depositando os resíduos nos recipientes próprios, durante e após a realização do mercado e assegurando a limpeza dos espaços onde a atividade é exercida;

- g) Apresentar os produtos nas condições higiénicas impostas ao seu comércio pelas leis e regulamentos aplicáveis;

- h) Certificar-se de que estão a praticar atos de comércio com outros comerciantes, não podendo, em qualquer caso ou circunstância, vender quaisquer produtos do seu comércio a consumidores finais.

- i) Sempre que for o caso, fazer-se acompanhar dos documentos de transporte ou fatura de aquisição de bens, conforme o imposto pela legislação aplicável;

- j) Cumprir o horário previsto para o funcionamento do mercado municipal grossista;

- k) Ocupar apenas o espaço que lhe for determinado como local para o exercício do seu comércio, respeitando, consequente e escrupulosamente, o espaço dos outros comerciantes;

- l) Cumprir e acatar todas as regras estabelecidas no presente regulamento e demais legislação aplicável à matéria.

Artigo 18.º

Proibições

1 — É, expressamente, proibido aos comerciantes grossistas:

- a) Efetuar qualquer venda fora do local previamente definido e ocupar área superior à concedida;

- b) Ter os produtos desarrumados e as áreas de circulação ocupadas;

- c) Dificultar a circulação dos utentes nos espaços a eles destinados;

- d) Usar balanças, pesos e medidas que não estejam devidamente aferidos;

- e) Comercializar produtos ou exercer atividade diferente da autorizada;

- f) Permanecer no recinto após o seu encerramento de acordo com o previsto no artigo subsequente;

- g) Lançar, manter ou deixar no solo resíduos, lixo ou quaisquer desperdícios;

- h) Acender lume, queimar géneros ou cozinhá-los, salvo quando devidamente autorizados;

- i) A permanência de veículos automóveis em contravenção ao disposto no artigo 16.º;

- j) Fazer-se acompanhar de cães, ou de quaisquer outros animais, exceto, no caso de invisuais, os respetivos cães guia.

2 — A violação grave e reiterada do disposto no número antecedente e, bem assim, o incumprimento de quaisquer dos deveres elencados no normativo antecedente, pode constituir legítimo fundamento para que a

Câmara Municipal de Albufeira delibere denegar o acesso de determinado comerciante/produzidor ao exercício da atividade de comércio por grosso nos Mercados Municipais dos Calços e das Areias de S. João, não obstante o lugar ter sido atribuído para o período de um ano civil.

Artigo 19.º

Direitos dos compradores

1 — Os compradores de géneros por grosso, podem circular livremente pelo mercado grossista, desde que se façam acompanhar do respetivo cartão de cliente, emitido pela Câmara Municipal de Albufeira, nos termos do presente Regulamento.

2 — As deficiências, anomalias ou irregularidades detetadas pelos compradores no funcionamento dos mercados grossistas ou motivadas pela atuação dos funcionários camarários ali em serviço, serão expostas, por escrito, ao Vereador com competências delegadas nesta matéria.

Artigo 20.º

Obrigações dos compradores

1 — É obrigação dos compradores dos mercados grossistas:

- a) Tratar com urbanidade os funcionários municipais, cumprindo as suas ordens e indicações, de acordo com o presente regulamento;
- b) Ser portador de cartão de cliente, deste mercado;
- c) Circular e estacionar as suas viaturas apenas nas áreas permitidas e dentro do horário estabelecido.

2 — A violação grave e reiterada do disposto no número antecedente e, bem assim, o incumprimento de qualquer dever ou obrigação decorrente do presente regulamento e demais legislação aplicável, pode constituir legítimo fundamento para que a Câmara Municipal de Albufeira delibere denegar a concessão de ulteriores pedidos de emissão de cartão de cliente.

Artigo 21.º

Horário de Funcionamento

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o horário de abertura e de encerramento das feiras grossistas organizadas e promovidas pela Autarquia será devidamente aprovado em sessão camarária, encontrando-se devidamente afixado no local de entrada daquelas.

2 — No que respeita às feiras grossistas que decorrem nos mercados municipais dos Calços e das Areias de S. João, as mesmas funcionam todos os dias da semana, à exceção dos domingos, iniciando a sua atividade às 05 horas e 30 minutos e encerrando às 10 horas e 00 minutos.

2 — Além do horário referido no número anterior, os vendedores grossistas poderão permanecer nos locais de venda, nos períodos e condições seguintes:

- a) 30 minutos antes da abertura, para procederem à montagem e exposição do material e produtos de venda;
- b) 30 minutos após o encerramento, para procederem à recolha e ao acondicionamento das suas mercadorias, bem como à remoção dos resíduos e respetivas viaturas do recinto.

3 — O período e horário de funcionamento das atividades de comércio por grosso organizadas por entidades gestoras privadas são definidos e fixados pela Câmara Municipal de Albufeira, aquando da correspondente autorização da realização das mesmas.

Artigo 22.º

Acesso

1 — Só têm acesso ao mercado municipal grossista dos Calços e das Areias de S. João, os comerciantes cujo ramo de atividade se adequa ao tipo de negócios aí realizados e que sejam portadores do cartão de comerciante grossista.

2 — A entrada dos compradores por grosso só é permitida a quem for portador do respetivo cartão de cliente, emitido pela Câmara Municipal de Albufeira, nos termos do art.º 11.º do presente Regulamento.

3 — É expressamente proibida a circulação a todos os veículos motorizados ou viaturas auto, com ou sem atrelado, nos arruamentos, zonas e locais adstritas ao comércio por grosso, durante o horário do exercício daquela atividade.

Artigo 23.º

Estacionamento

Nas feiras grossistas promovidas pela Câmara Municipal de Albufeira, apenas poderão permanecer, no local de venda, os veículos automóveis com características de exposição direta de mercadorias, devendo dele ser retirados, durante o período de funcionamento, todos os outros, salvo

situações especiais, devidamente consideradas como tal e autorizadas pela câmara municipal.

Artigo 24.º

Produtos abandonados

Os produtos e géneros abandonados nos mercados grossistas, que estejam em bom estado e não sejam reclamados dentro de dois dias, serão entregues a associações de cariz social, humanitário e de beneficência da área do Município de Albufeira.

Artigo 25.º

Taxas de ocupação

1 — O exercício da atividade de comércio por grosso, nos termos do constante do presente regulamento, nas feiras grossistas organizadas e promovidas pela Câmara Municipal de Albufeira, nomeadamente, o mercado grossista que funciona nas imediações dos mercados municipais dos Calços e das Areias de S. João, encontra-se sujeito ao pagamento de uma taxa, prevista na tabela de taxas em vigor no Município de Albufeira, constituindo o respetivo sujeito passivo a pessoa singular ou coletiva que exerça aquela atividade.

2 — O não pagamento das taxas devidas nos prazos e pela forma prevista na referida Tabela implica a caducidade do direito de ocupação e a cobrança das importâncias em dívida, mediante processo de execução fiscal.

Feiras grossistas organizadas por entidade gestora privada

Artigo 26.º

Feiras grossistas em locais de domínio privado

1 — O pedido de autorização para a realização de feiras grossistas em locais de domínio privado é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, com uma antecedência mínima de 60 dias sobre a data da sua instalação, através do balcão único eletrónico referido nos art.ºs. 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do sítio na internet daquele Município, sem prejuízo da possibilidade de acesso mediado ao referido balcão através dos balcões presenciais existentes naquela Edilidade.

2 — Enquanto o balcão referenciado no número antecedente não se encontrar em vigor, o mencionado requerimento pode ser formulado em suporte de papel.

3 — O requerimento deve conter, nomeadamente, os elementos seguintes:

- a) A identificação completa da entidade requerente;
- b) A indicação do local onde pretende realizar a feira grossista, acompanhada de uma planta de localização;
- c) A periodicidade, horário e o tipo de bens a comercializar;
- d) Indicação do código de acesso, para consulta da autarquia, da certidão permanente do registo comercial empresa requerente;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações e elementos exarados no requerimento.

4 — Com o requerimento, deverão ser anexados os documentos seguintes:

- a) Nota de liquidação da declaração de IRS ou IRC do exercício anterior, ou declaração de início ou de alteração de atividade, consoante se trate de uma pessoa coletiva ou singular;
- b) Outra documentação que seja exigida pela natureza e objeto do comércio, segundo a legislação em vigor.

5 — A autorização é concedida no prazo de 20 dias a contar da receção do correspondente pedido, considerando-se tacitamente deferido uma vez decorrido aquele prazo.

6 — Ocorrendo o deferimento tácito do pedido, o requerente deve fazer-se acompanhar do comprovativo da submissão e receção do pedido, bem como do comprovativo do pagamento das taxas devidas.

Artigo 27.º

Feiras grossistas em locais de domínio público

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º do presente, a concessão de exploração de locais de domínio público a entidades privadas para a realização de feiras grossistas é efetuada através de ato ou contrato administrativo, por um determinado período de tempo, mediante o pagamento das correspondentes taxas, nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na redação em vigor e, quando aplicável, do regime jurídico da contratação pública.

2 — Obtida a concessão de exploração do local de domínio público, nos termos do número anterior, o pedido para a realização da feira é dirigido à Câmara Municipal de Albufeira, em requerimento em suporte de papel ou eletronicamente, no sítio da Internet daquela Edilidade ou, ainda, no balcão único eletrónico dos serviços.

3 — O pedido mencionado no número antecedente deve conter, nomeadamente, os elementos seguintes:

- a) A identificação completa da entidade requerente;
- b) A indicação do local onde pretende realizar a feira grossista, acompanhada de uma planta de localização;
- c) A periodicidade, horário e o tipo de bens a comercializar;
- d) Indicação do código de acesso, para consulta da autarquia, da certidão permanente do registo comercial empresa requerente;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações e elementos exarados no requerimento.

4 — Com o requerimento, deverão ser anexados os documentos seguintes:

- a) Nota de liquidação da declaração de IRS ou IRC do exercício anterior, ou declaração de início ou de alteração de atividade, consoante se trate de uma pessoa coletiva ou singular;
- b) Outra documentação que seja exigida pela natureza e objeto do comércio, segundo a legislação em vigor.

5 — A Câmara Municipal de Albufeira dispõe de um prazo de 20 dias para decidir e informar o requerente, pela mesma via, da decisão relativa ao pedido para a realização da feira.

Artigo 28.º

Procedimento de atribuição de locais de venda

1 — Nas feiras grossistas promovidas por entidades privadas, a atribuição dos locais de venda é efetuada através de procedimento de seleção que dê todas as garantias de imparcialidade e transparência, devendo ser anunciado no sítio da Internet da entidade promotora, assim como publicado num dos jornais com maior circulação na área do Município de Albufeira.

2 — A atribuição de locais de venda tem duração limitada, não podendo ser objeto de renovação automática.

3 — O procedimento para atribuição de locais de venda não deve prever condições mais favoráveis para o comerciante cuja atribuição de lugar tenha caducado nem para quaisquer pessoas que com este mantenham vínculos de parentesco ou afinidade, bem como vínculos laborais ou, tratando-se de pessoa coletiva, vínculos de natureza societária.

Artigo 29.º

Regulamento interno

1 — Sem prejuízo das normas gerais constantes do presente diploma, as feiras grossistas promovidas por entidade gestora privada devem dispor de um regulamento interno relativo à sua organização e funcionamento, a aprovar pela respetiva promotora.

2 — Do regulamento interno deve constar, nomeadamente, o seguinte:

As condições de admissão dos comerciantes e os critérios para a atribuição dos lugares de venda, as quais devem assegurar a não discriminação entre comerciantes nacionais e comerciantes provenientes de outros Estados membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; as cauções ou outras formas de garantia exigidas aos titulares de lugares de venda; as normas de funcionamento, nomeadamente, as que se referem a horários, condições de acesso, documentação exigida para a entrada e saída das mercadorias e sua comercialização, operações de carga, descarga, circulação e estacionamento; as taxas a pagar pelos utentes; os direitos e obrigações dos utentes, compradores e vendedores; o respetivo regime disciplinar.

3 — O regulamento interno das feiras organizadas por entidade gestora privada é comunicado à câmara municipal até cinco dias antes da sua realização, através do balcão único eletrónico dos serviços.

CAPÍTULO V

Da fiscalização e do regime sancionatório

Artigo 30.º

Da fiscalização em geral

1 — A supervisão de toda a atividade de comércio por grosso nos Mercados Municipais dos Calhões e das Areias de S. João e, bem as-

sim, nos locais devidamente autorizados pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º, é da competência da Câmara Municipal de Albufeira, com a faculdade de delegação no vereador do pelouro, através dos respetivos serviços municipais.

2 — A fiscalização do cumprimento das disposições do presente regulamento e demais legislação aplicável, nomeadamente, do disposto no Decreto-Lei n.º 173/2012, de 02 de agosto, compete, igualmente, à Câmara Municipal de Albufeira, assim como à A.S. A. E., sem prejuízo das competências das autoridades policiais.

3 — A instrução dos processos de contraordenação compete à Câmara Municipal de Albufeira, nos casos em que o correspondente auto tenha sido levantado pelos serviços de fiscalização municipal e pela polícia municipal, competindo, nas demais situações à ASAE.

4 — A aplicação das coimas e das respetivas sanções acessórias é da competência do Presidente da Câmara Municipal ou do Inspetor-Geral da ASAE, consoante o processo tenha sido instruído, respetivamente, pela câmara municipal ou pela ASAE.

5 — O produto das coimas reverte, quando aplicadas pelo respetivo presidente, integralmente, para a Câmara Municipal de Albufeira.

6 — Quando aplicadas pela ASAE, o produto das coimas reverte em:

- a) 60 % para o Estado;
- b) 30 % para a ASAE;
- c) 10 % para a entidade autuante.

Artigo 31.º

Da fiscalização municipal

1 — Compete aos funcionários municipais, nomeadamente, serviços de fiscalização e de polícia municipal e fies de mercado, assegurar o regular funcionamento do mercado grossista e fiscalizar todos os seus serviços fazendo cumprir todas as normas aplicáveis.

2 — Aos funcionários municipais compete especialmente:

- a) Proceder a um rigoroso controlo de entradas;
- b) Receber e dar pronto andamento a todas as reclamações que lhes sejam apresentadas;
- c) Prestar aos utentes todas as informações que lhes sejam solicitadas;
- d) Levantar autos de todas as infrações e participar as ocorrências de que tenha conhecimento e que devam ser submetidas a apreciação dos seus superiores.

Artigo 32.º

Contraordenações

Para efeitos do presente regulamento, constituem contraordenações, puníveis com coima:

- a) O exercício da atividade de comércio grossista por vendedor não autorizado pela câmara municipal;
- b) A participação de comerciantes em feiras grossistas sem autorização prévia e expressa das respetivas entidades gestoras;
- c) A venda de produtos a consumidor final;
- d) A violação do disposto no art.º 26 n.º 1 e art.º 27.º n.º 2;
- e) A violação do disposto no art.º 26.º n.º 6 e art.º 6.º n.º 4;
- f) O incumprimento dos requisitos constantes dos art.ºs 8.º, 28.º e 29.º por entidades gestoras privadas;
- g) O incumprimento do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 7.º;
- h) A compra de produtos, pelo consumidor final, ao comerciante grossista;
- i) O exercício da atividade de comércio por grosso em locais não autorizados pela Câmara Municipal de Albufeira;
- j) A infração às obrigações decorrentes dos artigos 17.º e 20.º deste regulamento;
- k) A inobservância das proibições constantes do artigo 18.º deste regulamento.

Artigo 33.º

Negligência e tentativa

1 — A negligência é sempre punível, sendo os limites, mínimo e máximo das coimas reduzidos para metade.

2 — A tentativa é punível com coima aplicável à contraordenação consumada, especialmente atenuada.

Artigo 34.º

Coimas

1 — As contraordenações previstas nas alíneas a), b) e d) do art.º 32.º são puníveis com coima de Euros 500,00 a Euros 3.000,00, tratando-se

de pessoa singular e de Euros 1.750,00 a Euros 20.000,00, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva.

2 — As contraordenações previstas nas alíneas c), e), f), e g) do art.º 32.º são puníveis com coima de Euros 250,00 a 3.000,00, tratando-se de uma pessoa singular e de Euros 1.250,00 a Euros 20.000,00, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva.

3 — São punidas com coima de Euros 250,00 a Euros 2.500,00 a infração às regras previstas nas alíneas h), i), j) e k) do art.º 32.º do presente Regulamento, no caso de se tratar de uma pessoa singular, e de Euros 750,00 a Euros 7.500,00, no caso de se tratar de uma pessoa coletiva.

Artigo 35.º

Sanções acessórias

Para além das coimas previstas no artigo anterior, poderão, ainda, quando a gravidade da infração o justifique e, nomeadamente, em caso de reincidência do infrator ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

- Encerramento dos locais que estejam a funcionar sem autorização;
- A revogação da autorização de ocupação de locais de venda, nos casos de violação reiterada das obrigações constantes deste regulamento;
- A cassação do cartão de comerciante grossista e do cartão de cliente, nos casos de violação grave e reiterada de quaisquer das obrigações constantes deste regulamento;
- Apreensão dos objetos utilizados na prática da contraordenação.

Artigo 36.º

Cumprimento de dever

Sempre que a contraordenação resulte de omissão de um dever, o pagamento da coima não dispensa o infrator do seu cumprimento, se este ainda for possível.

Artigo 37.º

Legislação supletiva e receitas

A aplicação das coimas e sanções acessórias obedecerá, em tudo quanto aplicável, ao disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e demais legislação aplicável.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 38.º

Isenções

As isenções estão previstas no regulamento municipal de taxas.

Artigo 39.º

Pagamentos em prestações

O pagamento em prestações está previsto no regulamento municipal de taxas.

Artigo 40.º

Omissões

1 — Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento, aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação citada como habilitante no presente Regulamento.

2 — As dúvidas suscitadas na aplicação das disposições contidas no presente Regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira.

Artigo 41.º

Disposição Transitória

Enquanto o balcão único eletrónico de serviços não permitir a realização dos procedimentos previstos neste Regulamento, podem os mesmos ser realizados através do preenchimento do formulário próprio disponível no sítio da internet da Câmara Municipal de Albufeira e entregue nos correspondentes serviços, presencialmente, em suporte de papel ou através de correio convencional ou correio eletrónico.

Artigo 42.º

Publicidade

Em cumprimento do disposto no art.º 8.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto, o presente Regulamento é objeto de divulgação pública no balcão único eletrónico da Câmara Municipal de Albufeira e no sítio da internet daquela mesma entidade pública.

Artigo 43.º

Norma revogatória

Ficam revogadas todas as posturas e disposições regulamentares vigentes sobre a matéria objeto do presente Regulamento.

Artigo 44.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato à sua publicação no *Diário da República*.

206553154

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 16144/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para diversos postos de trabalho

Na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 14452/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 19 de julho de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, e nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, procede-se respetivamente, e no mesmo ato, à notificação a todos os candidatos da homologação da lista de ordenação final, bem como à publicitação da referida lista, para provimento dos seguintes lugares:

Ref.º H/11 — 1 posto de trabalho para assistente operacional na área de Serviços Gerais (refeitórios) — Lista unitária de ordenação final homologada por Despacho n.º 27 do Sr. Presidente de 08 de outubro corrente.

Candidatos aprovados:

- Anabela dos Santos Carvalho Rosa — 15,57 valores
- Sónia Maria Lopes Silva — 14,67 valores
- Fátima Maria dos Santos Bravo Figueiredo — 14,13 valores
- Maria Graça Ramiro Simões — 14,07 valores
- Adriana Maria Falcão Oliveira Correia Santos — 14,03 valores
- Júlia Maria Caramujo Andrade — 13,57 valores
- Joana Inês Martins Emidio — 13,33 valores
- Patrícia Alexandra Pernas da Silva — 13,27 valores
- Maria Germana Marques Mansidão — 13,00 valores
- Maria Fernanda Penetra Perinu — 12,93 valores
- Teresa Marta dos Santos Pereira — 12,80 valores
- Casimira Saramago Pelixo — 12,67 valores
- Dina Bela Sobral Monteiro — 12,07 valores

Candidatos excluídos:

- Adelaide Assina Rodrigues Correia Mendonça (b)
Adélia da Silva Pires (b)
Ana Cristina Chefe Correia Guerreiro (b)
Ana Cristina de Oliveira Cunha (b)
Ana Lopes Lourenço Inês (c)
Anabela Maria Pestana Baiões (b)
Ângela Sofia Mendes dos Santos (c)
António Manuel Abreu Carvalho Pereira Rufino (b)
Carla Maria Maceira Afonso Marques Viana Batista (b)
Carla Teresa Gonçalves Martins (b)
Carmen Isabel da Silva Apóstolo (b)
Carmen Sofia Caixeiro Pires (c)
Cátia Sofia da Silva Sousa (b)
Deolinda Maria da Costa Fialho (c)
Deolinda Soiteira Correia Caetano (a)
Dina Teresa Porfírio Fonseca David (b)
Domitília Beatriz Veiga Augusto Marques Jesus (b)

Gabriela Paula Semedo Pereira (b)
 Ingrid Duarte Samouqueiro Rodrigues (a)
 Isabel Maria Nogueira Serrazes (b)
 Janette Correia Dias (b)
 Luisa Maria Antunes Chefe Nogueira (b)
 Mafalda Natércia Barbosa Gomes (b)
 Mara Lúcia Tavares Félix Rodrigues (b)
 Marcelino Augusto Mendes Lopes (b)
 Maria Adelaide Guerreiro Rodrigues (b)
 Maria Antónia Rodrigues Pereira (b)
 Maria Clarisse Mendes Cachaça (b)
 Maria de Fátima Quintans Pires Reis Leandro (b)
 Maria de Lurdes dos Santos Pereira de Oliveira (b)
 Maria Emília Martins Ferreira Santos (b)
 Maria Helena Caeiro Lopes (b)
 Maria José Vilelas Leite de Castro (b)
 Maria Madalena Martins D' Ascensão (b)
 Maria Manuela Carreira Abreu André (b)
 Maria Teresa Pinto (b)
 Maria Vitória Fernandes Abril (b)
 Marianela Constância Correia Neves (a)
 Marina Alexandra Domingues Pintado Pinto (b)
 Marta Susana Guerreiro Penedo (b)
 Matilde Catarina Fernandes Abril (b)
 Olga Cristina Estradas Martins Tronção (b)
 Patrícia Alexandra Silva Oliveira (b)
 Patrícia Isabel Meninas Carvalho (b)
 Paula Maria Perfeito Lopes (b)
 Rosária Isabel da Costa Carriço dos Santos (b)
 Sandra Isabel Espada Fernandes (b)
 Sónia Alexandra Silva Fernandes Carapinha (b)
 Sónia Cristina Pestana (a)

Sónia Sofia Leonardo da Silva (b)
 Susana de Jesus Baia Oleiro Cardoso (b)
 Teresa da Assunção Vaz Gomes (b)
 Welbim Aparecido Durães Bartolomeu (b)

(a) Candidato excluído por obter nota inferior a 9,50 valores no método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção;

(b) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção;

(c) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de seleção — Prova Física.

20 de novembro de 2012. — O Vereador do Pelouro da DJRHT, Paulo Alves Machado, Dr.

306544722

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso (extrato) n.º 16145/2012

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, nos termos dos artigos 73.º a 78.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, do artigo 12.º do Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 na sua atual redação e da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28/09 e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02/03, foram concluídos, com sucesso, os períodos experimentais das seguintes trabalhadoras:

Relação jurídica de emprego público	Trabalhador	Categoria	Duração (dias)	Início	Termo	Avaliação (valores)	Homologação pelo presidente da câmara
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre.	Técnica superior	180	06-02-2012	05-08-2012	14,60	26-10-2012
	Raquel Maria Alves da Silva Tavares			30-11-2011	29-06-2012	14,00	

O tempo de serviço decorrido nos períodos experimentais em causa é contado, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria dos trabalhadores.

15 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo João Barata Pereira Alves.

306533658

MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso (extrato) n.º 16146/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 6907/2012 e publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97 de 18 de maio de 2012.

1.º Diogo Miguel Carvalho Gaspar de Almeida — 16,00 Valores
 2.º Fernanda dos Santos Ferreira da Silva Pinto — 12,875 Valores

Os candidatos, incluindo os excluídos durante o decurso da aplicação dos métodos de seleção, ficam deste modo notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, de acordo com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º A lista unitária de ordenação final homologada, encontra-se afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-cadaval.pt.

6 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Aristides Lourenço Sécio.

306509885

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 16147/2012

No cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01-11-2012, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, do nível 15.º, da Tabela Remuneratória Única, no seguimento de procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250 de 30 de dezembro de 2011 e declaração de retificação, publicada na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro de 2012 (Avisos n.ºs 25021/2011 e 42/2012), com a trabalhadora Patrícia Iolanda Fernandes de Sousa Moreira.

5 novembro de 2012. — A Vereadora com competência delegada, Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

306513148

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 16148/2012

Torna-se público que por meu despacho, datado de 31 de agosto de 2012 e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizado o regresso da licença sem remuneração à Técnica Superior, Marta Susana Gil do Couto, com efeitos a 3 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.

306528141

Edital n.º 1048/2012

Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Torna público que a Assembleia Municipal do Fundão, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, aprovou em sessão de 3 de outubro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião realizada no dia 14 de setembro de 2012, o Regulamento da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha.

O presente Regulamento entrará em vigor 15 dias após a publicação deste edital no *Diário da República*, ficará arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos — Área Administrativa e de Recursos Humanos, e será disponibilizado no *site* da autarquia.

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

15 de novembro de 2012. — O Presidente, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*.

306534687

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 16149/2012****Homologação de lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, torna-se público que foi homologada em 22 de novembro de 2012, pelo Sr. Presidente da Câmara, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, com vista à ocupação de 17 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa) a tempo parcial — 5h/dia — Referência B, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, Parte H — Autarquias Locais, de 02.julho.2012. A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada na página eletrónica do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt) e afixada junto à Secção do Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, Lourinhã.

22 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

306550051

MUNICÍPIO DE PENAFIEL**Aviso (extrato) n.º 16150/2012**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 73.º, 75.º, 76.º e 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi, por meu despacho de 7 de novembro do ano corrente, homologada a conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras contratadas em regime de contrato por tempo indeterminado, Ana Dolores Leal Anileiro e Maria Helena Parrão Duarte, na carreira e categoria de Técnico Superior — Conservador, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no D.R.2.ª série, n.º 190, de 03/10/2011;

15 de novembro de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

306545832

Aviso (extrato) n.º 16151/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 31 de outubro do ano corrente e ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi nomeado para exercer funções de Secretário no gabinete de apoio pessoal dos Vereadores a meio tempo, Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles e Alberto Clemente de Melo e Sousa, José Manuel Silveiras Vieira.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de novembro de 2012;

15 de novembro de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

306546659

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**Aviso n.º 16152/2012**

Hugo Luís Pereira Hilário, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor:

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a apreciação pública o Projeto de Alteração do Regulamento da Venda Ambulante no concelho de Ponte de Sor, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 21 de novembro de 2012.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, nos Paços do Concelho e Juntas de Freguesia do Município, nas horas normais de expediente, e em www.cm-pontedesor.pt, o referido projeto de alteração do mencionado Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

23 de novembro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

Projeto de Alteração do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Ponte de Sor

O Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que implementa o licenciamento zero, alterou o regime legal da venda ambulante determinado pelo Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de maio, na sua atual redação, retirando do seu âmbito de aplicação a confecção de refeições ligeiras ou de outros produtos comestíveis de forma tradicional em veículos automóveis ou reboques pelo que se torna necessário proceder à alteração do presente Regulamento, procedendo-se também à atualização dos montantes das coimas em conformidade com as normas legais em vigor.

Assim, no exercício das competências que a lei comete à Câmara Municipal, nos termos constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e ainda ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de maio, na sua atual redação, propõem-se as alterações e aditamentos que se seguem:

Artigo 1.º**Objeto e âmbito de aplicação**

1 — O presente Regulamento aplica-se ao exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária exercida por vendedores ambulantes na área do concelho de Ponte de Sor.

2 — Excetuam-se do âmbito da sua aplicação a distribuição domiciliária efetuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, de jornais e de outras publicações periódicas, bem como o exercício da atividade de venda de refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional, confeccionados na via pública ou em locais para o efeito determinados pela Câmara Municipal, utilizando veículos automóveis ou reboques.

Artigo 2.º**Conceito de vendedor ambulante**

- 1 —
- a)
b)
c)
d) (Eliminada.)

- 2 —
3 — É proibida, no exercício da venda ambulante, a atividade de comércio por grosso.

Artigo 3.º**Cartão para exercer a atividade de vendedor ambulante**

.....

Artigo 4.º**Concessão do cartão**

1 — Para obtenção daquele cartão, deverão os interessados apresentar na Câmara Municipal, requerimento elaborado nos termos da minuta

anexa a este Regulamento, também disponível na página eletrónica do Município, em conjunto com os seguintes documentos:

.....
 Artigo 5.º

Renovação do cartão

.....
 Artigo 6.º

Obrigações dos vendedores ambulantes

.....
 Artigo 7.º

Deveres dos vendedores ambulantes

.....
 Artigo 8.º

Interdições aos vendedores ambulantes

.....
 Artigo 9.º

Material para exposição e venda

.....
 Artigo 10.º

Acondicionamento dos produtos

.....
 Artigo 11.º

Publicidade

.....
 Artigo 12.º

Preços

.....
 Artigo 13.º

Locais de venda

.....
 Artigo 14.º

Horário da venda ambulante

.....
 Artigo 15.º

Restrições da venda ambulante

Nos termos do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de maio, na sua atual redação, é proibida a venda ambulante dos produtos constantes da lista anexa a este Regulamento (Anexo I).

.....
 Artigo 16.º

Fiscalização

1 — A prevenção e ação corretiva sobre as infrações às normas constantes do presente Regulamento e ao previsto nas normas legais aplicáveis, são da competência da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, da Inspeção-Geral do Trabalho, da Guarda Nacional Republicana, da autoridade Sanitária e demais Entidades Policiais, Administrativas e Fiscais.

2 —

3 —

4 —

.....
 Artigo 17.º

Taxas

Pela concessão ou renovação do cartão do Vendedor Ambulante serão pagas as taxas previstas no artigo 15.º do Capítulo V, Título I, da “B) Tabela de Taxas” do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.

Artigo 18.º

Penalidades

1 — As infrações ao disposto no presente Regulamento e ao previsto nas normas legais aplicáveis, constituem contraordenações punidas com coimas fixadas entre o mínimo de € 24,94 e o máximo de € 2.493,99, no caso de dolo, e de € 12,47 até € 1.246,99, no caso de negligência.

2 —

3 —

Artigo 19.º

Norma suplementar

Artigo 20.º

Entrada em vigor

27 de dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara Municipal, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

ANEXO I

ANEXO II

Lista a que se refere o artigo 15.º

1 — Carnes verdes, salgadas e em salmoura, ensacadas, fumadas e enlatadas e miudezas comestíveis.

2 — Bebidas, com exceção de refrigerantes e águas minerais quando nas suas embalagens de origem, da água e dos preparados com água à base de xaropes.

3 — Medicamentos e especialidades farmacêuticas.

4 — Desinfetantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, parasitocidas, raticidas e semelhantes.

5 — Sementes, plantas e ervas medicinais e respetivos preparados.

6 — Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades.

7 — Tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras, tapetes, oleados e artigos de estofador.

8 — Aparelhagem radioelétrica, máquinas e utensílios elétricos ou a gás, candeeiros, lustres, seus acessórios ou partes separadas, e material para instalações elétricas.

9 — Instrumentos musicais, discos e afins, outros artigos musicais, seus acessórios e partes separadas.

10 — Materiais de construção, metais e ferragens.

11 — Veículos automóveis, reboques, velocípedes com ou sem motor e acessórios.

12 — Combustíveis líquidos, sólidos e gasosos, com exceção do petróleo, álcool desnaturado, carvão e lenha.

13 — Instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação, com exceção das ferramentas e utensílios semelhantes de uso doméstico ou artesanal.

14 — Material para fotografia e cinema e artigos de ótica, oculista e respetivas peças separadas ou acessórios.

15 — Borracha e plásticos em folha ou tubo ou acessórios.

16 — Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes.

17 — Moedas e notas de banco.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

206552652

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 16153/2012

Procedimentos concursais — Lista de ordenação final

Para efeitos do estipulado na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sequência dos procedimentos concursais com a referência K; referência L e referência M, publicados no aviso n.º 9992/2012 na 2.ª série *Diário da República*, n.º 142, de 24 de julho de 2012, torna-se público, as listas de ordenação final, cujas atas vão ser afixadas na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal e na

respetiva página eletrónica do Município em www.mun-planhoso.pt, a partir da data da publicação do presente aviso.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

306550554

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16154/2012

Contratação por tempo indeterminado de 4 técnicos superiores (área Engenharia Civil)

Torna-se público que, tendo em consideração, os requerimentos apresentados pelos seguintes elementos do júri do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de quatro Técnicos Superiores (área Engenharia Civil), publicitado na 2.ª série do DR n.º 209, de 29 de outubro de 2012 pelo aviso n.º 14503/2012, Mário Araújo, Rosa Rocha e Filipe Sousa, nomeados por despacho datado de 10 de outubro de 2012, informando do seu impedimento nos termos estabelecidos no C.P.A. para exercer essas funções, por despacho de 14 de novembro de 2012, foi nomeado novo júri:

Presidente: Fausto Rocha Martins Correia, Diretor Departamento de Ambiente Serviços Urbanos e Obras Municipais;

Vogais Efetivos: Ângelo António Guerra Ferreira, Chefe Divisão Rede Viária e Trânsito e Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe Divisão Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Francisco Miguel Pinto Mota, Chefe Unidade Conservação Edifícios e Isabel Maria Silva Sousa Lopes, Chefe Gabinete Gestão Frotas e Equipamentos.

15 de novembro de 2012. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Portela*, Dr.

306534184

Aviso n.º 16155/2012

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 05 de novembro de 2012, são anulados os procedimentos concursais que seguidamente se elencam e que constam do aviso n.º 5499/2012, publicado no Diário da República n.º 74 em 13 de abril de 2012, pelas razões que se prendem com o novo enquadramento legal dado em matéria de reestruturação dos serviços, introduzido pela Lei n.º 49/2012 de 30 de agosto, o qual vem estabelecer novos raios na determinação do número de unidades orgânicas dos serviços.

Procedimentos concursais a anular:

- 1 — Chefe Gabinete Ação Cultural, Juventude e Associativismo,
- 2 — Chefe Gabinete Atendimento Urbano,
- 3 — Chefe Gabinete Controlo Gestão,
- 4 — Chefe Gabinete Coordenação Museu Papel,
- 5 — Chefe Gabinete Desporto,
- 6 — Chefe Gabinete Planeamento,
- 7 — Chefe Gabinete Informação Geográfica,
- 8 — Chefe Gabinete Projetos Educativos,
- 9 — Chefe Setor Apoio Órgãos Autárquicos,
- 10 — Chefe Setor Empreitadas e Obras Públicas,
- 11 — Chefe Setor Gestão e Administração Escolar.

15 de novembro de 2012. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Augusto Soares Portela*.

306534224

Aviso n.º 16156/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho da Sr. Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude de 21 de novembro de 2012, a qual, se encontra publicitada em www.cm-feira.pt, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de cento e sete postos de trabalho por tempo determinável de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho de 2012.

22 de novembro de 2012. — O Vereador de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Augusto Soares Portela*.

306549064

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 16157/2012

Lista de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na atividade de Asfaltador (aviso 401/2012 de 10 de janeiro), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 20 de novembro de 2012.

Candidatos	Classificação
Artur Jorge Fadista Santa Bárbara	16,00
Carlos Alberto	16,00
Ângelo Casella	15,00
Vitor Manuel Carvalho Casbarra	15,00
Francisco Henrique Manteigas Mirante	14,00
Manuel José Galinha	14,00
Jorge Miguel Maceda Trouxa	13,00
João Paulo Veiga Trigueirão	12,00

21 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

306546156

Aviso n.º 16158/2012

Lista de Ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na atividade de Técnico de Arquivo (aviso n.º 401/2012 de 10 de janeiro), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 20 de novembro de 2012.

Candidatos	Classificação
Manuela Margarida da Silva Pereira	17,00
Maria João Coelho Flamino	14,00
Nuno Alexandre Rosa Paz	11,00

21 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

306546529

Aviso (extrato) n.º 16159/2012

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, que após aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 13 de junho de 2012, a Assembleia Municipal, em 8 de novembro de 2012, deliberou aprovar uma alteração à Tabela de Taxas Administrativas do Regulamento Municipal de Taxas. A referida alteração, que poderá ser consultada na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal e no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt), entra em vigor no dia imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

306547306

Aviso n.º 16160/2012

Lista de Ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação

de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na atividade de Marceneiro (aviso 401/2012 de 10 de janeiro), homologada pelo Presidente da Câmara Municipal em 20 de novembro de 2012.

Vitor José Umbelino Constantino — 16,00.

21 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira*.

306546075

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Edital n.º 1049/2012

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente do município de Vila do Bispo, torna público que:

Se encontra em fase de apreciação neste município um processo de licenciamento referente a uma licença administrativa para alteração da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 5/88 e respetivo aditamento, sitos em Joinal ou Tabual e Cavaleiros, freguesia de Raposeira, concelho de Vila do Bispo, cujos requerentes são a firma ULIPACE — Construções, L.^{da}, e o senhor Paulo José de Sousa Gaspar, a que respeita o processo n.º 07/2011.

De conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de harmonia com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o referido processo encontra-se patente para consulta pelo prazo de 10 dias entre as 9 e as 15 horas, na Secção Administrativa de Operações Urbanísticas deste município.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos de estilo, bem como no *site* da Câmara Municipal: www.cm-viladobispo.pt.

19 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

306548295

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 16161/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 5 de setembro de 2012, foi autorizada a licença sem remuneração, pelo período de um ano, à técnica superior Sofia Isabel Filipe Ferreira, com início em 1 de outubro de 2012.

13 de novembro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

306530758

FREGUESIA DE ALFORNELOS

Aviso n.º 16162/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, a pedido da trabalhadora, cessou a 30 de junho de 2012, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filipa Encarnação da Silva Albino, na carreira/categoria de técnica superior, desta Junta de Freguesia.

16 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

306536988

FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Aviso n.º 16163/2012

Exoneração a pedido do trabalhador

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 01 de agosto

de 2012, o seguinte trabalhador integrado no Mapa de Pessoal desta Freguesia de Foros de Vale de Figueira:

Lídia de Jesus Nunes Couveiro — carreira/categoria de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

12 de outubro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Orlando Manuel Beldroega*.

306546618

FREGUESIA DE OLHO MARINHO

Aviso n.º 16164/2012

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relação jurídica de Emprego Público por Termo Resolutivo Certo pelo período de dois anos para preenchimento de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, para o ano de 2012.

1 — Nos termos do disposto nos n.º 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por deliberação datada de 12/04/2012, aprovado pelo executivo em 13/04/2012 e parecer favorável da Assembleia de Freguesia, datado de 28/04/2012, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Olho Marinho para o ano de 2012, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a Termo Resolutivo Certo pelo período de dois anos.

2 — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas no próprio Organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), através de consulta feita à Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

3 — Local de Trabalho: Secretaria da Junta de Freguesia e Extensão de Saúde de Olho Marinho.

4 — Postos de Trabalho: 1 posto de trabalho para Assistente Operacional com a seguinte caracterização:

A atividade será desenvolvida no âmbito das competências definidas para a secretaria da Junta de Freguesia, nomeadamente, atendimento ao público na secretaria da Junta de Freguesia e na Extensão de Saúde de Olho Marinho, serviços de CTT, gestão de correspondência e arquivo, gestão certidões e atestados, gestão e prestação de contas do movimento diário, elaboração de correspondência e outras tarefas que lhe sejam solicitadas superiormente desde que relacionadas com a sua atividade e outras que constam do anexo da LVCR.

5 — Posicionamento remuneratório: Posição 1 — nível 1 — A determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos, Decreto -Lei n.º 538/79, de 31/12, e Lei n.º 46/86), não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Âmbito de Recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou sem relação jurídica de emprego público, ao abrigo da deliberação favorável da Assembleia de Freguesia, de 28 de abril de 2012, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 3.º da LVRC, e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7.2 — Específicos e obrigatórios:

- a) Possuir Certificado de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças;
- b) Possuir Carta de Condução — com averbamento de Grupo 2.

8 — Constituem condições preferenciais: Formação específica na área de práticas administrativas e relações públicas e experiência profissional na área de atividade referente ao posto de trabalho.

9 — Prazo, forma, local e endereço para apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou na página da Internet em www.olhomarinho.net devidamente datado e assinado pelo correio, sob registo e com aviso de receção para Freguesia de Olho Marinho, Largo Joaquim Justino Marta n.º 8, 2510-541 Olho Marinho ou pessoalmente em envelope fechado para a mesma morada, no período compreendido entre as 9:00 horas e às 16:30 horas, com interrupção das 12:30 h às 14:00 horas, devendo no mesmo constar os elementos previstos no artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.4 — Com os requerimentos da candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e outras informações relevantes para o cargo, com documentos comprovativos dos factos nele alegados;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como, fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

c) Declaração comprovativa do exercício de funções inerentes à área de atividade para a qual o presente procedimento concursal é aberto, emitida pelo serviço respetivo (experiência profissional);

d) Fotocópia da carta de condução com o averbamento com averbamento de Grupo 2.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

9.7 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e repetitiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os métodos de seleção a utilizar são: Avaliação Curricular e Entrevista profissional de seleção.

10.1 — Avaliação Curricular (AC): Visa analisar as qualificações dos candidatos, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Entrevista Profissional de Seleção (EP): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparação dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

10.2 — Sistema de valoração final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Ponderação a seguir:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EP$$

em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EP = Entrevista Profissional

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Marisa Monteiro Ferreira Mesquita;

Vogais efetivos: Maria Cristina Sogalho Coutinho Varela e Sofia Ribeiro de Almeida;

Vogais suplentes: Ana Maria da Silva Machado Leitão e José Zacarias Marques do Carmo.

12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A publicação

dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da secretaria da Freguesia de Olho Marinho e disponibilizada na sua página da Internet.

13 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado integralmente na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página eletrónica da Freguesia e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Hélder José Mineiro Mesquita*.

306540923

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso (extrato) n.º 16165/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Freguesia de Reguengos de Monsaraz em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (motorista de transportes coletivos de passageiros), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177 de 12 de setembro de 2012.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos

- 1.º Inácio Rosado Ramos — 18,15 valores.
- 2.º David Manuel Cebola Fernandes — 17 valores.
- 3.º Vítor José Infante Raminhos Cardoso — 14,70 valores.
- 4.º Francisco António Espinheira Alexandrino — 14,55 valores.
- 5.º Francisco Duarte Rosado Garcia — 14,50 valores.
- 6.º Clemente José Godinho Ramalho — 14,10 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 22 de novembro de 2012, foi notificada aos candidatos, através de correio registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia, tudo nos termos dos n.ºs 4,5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António José Medinas*.

306550676

FREGUESIA DE SÃO MANÇOS

Aviso n.º 16166/2012

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 10892/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de

2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2012, para o exercício de funções de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única da carreira de assistente operacional, correspondente a 485,00 €, com o seguinte trabalhador:

Lourenço Joaquim Vidigal Valido

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi designado para júri do período experimental o mesmo júri designado para o procedimento concursal.

8 de novembro de 2012. — O Presidente, *António Manuel Fialho Russo*.

306522203



PARTE I

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 15351/2012

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos, para a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de abril;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 26-06-2012;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 168/2012;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

12 de novembro de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Comunicação, Artes e Tecnologias de Informação.

3 — Curso: Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos.

4 — Grau ou diploma: 3.º Ciclo.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Informáticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Informáticas.	CI	165	15
<i>Total</i>		165	15

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias de Informação

Curso: Informática — Novos Media e Sistemas Ubíquos

3.º Ciclo (Doutoramento)

Área Científica: Ciências Informáticas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação e Inovação.	CI	Semestral	250	TP: 30	10	
Media Digital	CI	Semestral	250	TP: 30	10	
Design de Interação	CI	Semestral	125	TP: 30	5	(a)
Sistemas Open-source	CI	Semestral	125	TP: 30	5	(a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas sem Fios Cooperativos	CI	Semestral	125	TP: 30	5	(a)
Media Interativos	CI	Semestral	125	TP: 30	5	(a)

(a) A escolher por forma a perfazer 10 ECTS.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento de Tese	CI	Semestral	375	OT: 30	15	
Sistemas Pervasivos de Comunicação	CI	Semestral	250	TP: 30	10	
Reality Mining	CI	Semestral	125	TP: 30	5	(a)
Sistemas Complexos	CI	Semestral	125	TP: 30	5	(a)

(a) A escolher por forma a perfazer 5 ECTS.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Tese	CI	Anual	1 500	OT: 60	60	

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Tese	CI	Anual	1 500	OT: 60	60	

206553121

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 16167/2012**

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção

de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 10.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre Veículos (DSIECIV).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2012-11-23. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

206554029

Aviso n.º 16168/2012

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes na subalínea i) da alínea h) do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado no *D.R.*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (DIPPE), da Direção de Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre Veículos (DSIECIV). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2012-11-23. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.
206554086

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso (extrato) n.º 16169/2012**

**Procedimento concursal para provimento de 1 lugar
de chefia intermédia de 2.º grau — Chefe
de divisão da Cultura e Património Histórico**

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de setembro de 2012, foi determinado a extinção do procedimento concursal para provimento de 1 lugar de chefia intermédia de 2.º grau: Chefe de Divisão da Cultura e Património Histórico, aberto por aviso n.º 10014/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 01 de maio de 2011.

9 de novembro de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

306519589

**PARTE J3****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 16170/2012**Comissão de Trabalhadores****Estatutos**

**Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal
de Matosinhos — Alteração**

Alteração, aprovada em votação realizada em 27 de setembro de 2012, dos estatutos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 21, de 8 de junho de 2008.

Artigo 15.º**Deveres da Comissão de Trabalhadores**

e) Cooperar na base do reconhecimento e da independência recíproca, com a organização sindical dos trabalhadores da CMM na prossecução de objetivos comuns a todos os trabalhadores;

Artigo 31.º**Crédito de horas**

Para o exercício da sua atividade, cada um dos membros das seguintes entidades dispõe de um crédito de horas não inferior ao estabelecido na lei:

- a) (Eliminar.)
- b) (Eliminar.)
- c) (Eliminar.)

Artigo 36.º**Proteção legal**

Os membros da CT, das subcomissões de trabalhadores e das comissões coordenadoras gozam da proteção legal reconhecida aos representantes eleitos pelos trabalhadores.

Artigo 39.º**Composição da CT**

A Comissão de Trabalhadores é composta por onze elementos, sendo os suplentes facultativos e não superiores ao número de efetivos.

Artigo 44.º**Coordenação da CT e deliberações**

2 — As deliberações da CT são tomadas por maioria simples, sendo válidas desde que participem na reunião a maioria dos seus membros, cabendo ao coordenador o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

Artigo 48.º**Competências das Subcomissões de Trabalhadores**

- a) Receber todas as informações necessárias ao exercício da sua atividade;
- b) Exercer o controlo de gestão nos respetivos órgãos ou serviços;
- c) Participar nos procedimentos relativos aos trabalhadores no âmbito dos processos de reorganização de órgãos ou serviços;
- d) Informar a Comissão de Trabalhadores dos assuntos que entenderem de interesse para o normal funcionamento desta;
- e) Fazer a ligação entre trabalhadores dos estabelecimentos periféricos ou unidades orgânicas desconcentradas e a respetiva comissão de trabalhadores, ficando vinculadas à orientação geral por esta estabelecida.

Artigo 49.º**Comissões Coordenadoras — Adesão**

1 — A CT articulará a sua ação com as comissões de trabalhadores da região e com outras CT do mesmo setor para constituição de uma comissão coordenadora de setor, que intervirá na elaboração dos planos económico—sociais do setor.

2 — A CT adere à Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores do Porto.

3 — Deverá ainda articular a sua atividade às comissões de trabalhadores de outros organismos, no fortalecimento da cooperação e da solidariedade.

Artigo 49.º passa a 50.º**Artigo 50.º passa a 51.º****Capacidade eleitoral****Artigo 51.º passa a 52.º****Princípios gerais sobre o voto**

- 1 — O voto é direto e secreto.
- 2 — A conversão dos votos em mandatos faz-se de harmonia com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Artigo 53.º

Composição e competências da Comissão Eleitoral

1 — O processo eleitoral é dirigido por uma Comissão Eleitoral (CE), constituída por três elementos da CT, um dos quais será o presidente, eleita pela CT de entre os seus membros, ou na sua falta, por 100 ou 20 % dos trabalhadores da CMM, cujo mandato coincide com a duração do processo eleitoral, sendo as deliberações tomadas por maioria. O presidente da CE tem voto de qualidade no caso de empate das deliberações.

2 — Fará parte ainda da Comissão Eleitoral referida no número anterior, um delegado em representação de cada uma das candidaturas apresentadas.

3 — Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Convocar e presidir ao ato eleitoral;
- b) Verificar a regularidade das candidaturas;
- c) Divulgar as listas concorrentes;
- d) Constituir as Mesas de Voto;
- e) Promover a confeção e distribuição dos Boletins de Voto pelas Mesas constituídas;
- f) Apreciar e deliberar sobre quaisquer dúvidas e reclamações;
- g) Apurar e divulgar os resultados eleitorais;
- h) Elaborar as respetivas Atas e Proclamação dos eleitos;
- i) Enviar o processo Eleitoral às entidades competentes nos prazos previstos na lei;
- j) Empossar os membros eleitos.

4 — Funcionamento da Comissão Eleitoral

- a) A Comissão Eleitoral elege o presidente;
- b) Ao Presidente compete convocar as reuniões da Comissão Eleitoral que se justifiquem;
- c) As reuniões podem ainda ser convocadas por dois terços dos seus membros, evocando os seus motivos;
- d) As deliberações são tomadas por maioria simples, sendo válidas desde que participem na reunião a maioria dos seus membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

Artigo 54.º

Convocatória da eleição

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — (Eliminar.)

Artigo 57.º

Aceitação das candidaturas

1 — Até ao 5.º dia anterior à data marcada para o ato eleitoral, a CE publica por meio de afixação nos locais indicados no n.º 3 do artigo 54.º, a aceitação de candidatura.

- 2 —

Artigo 62.º

Composição das Mesas de Voto

- 1 —
- 2 — (Eliminar.)
- 3 —

Artigo 63.º

Ato Eleitoral

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — (Eliminar.)

Artigo 65.º

Votação por correspondência

- 1 — (Eliminado.)
- 2 — (Eliminado.)
- 3 — (Eliminado.)
- 4 — (Eliminado.)

Artigo 65.º

Valor dos votos

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — (Eliminar.)

Artigo 67.º passa a artigo 66.º

Abertura das urnas e apuramento

Artigo 68.º passa a artigo 67.º

Registo e publicidade

- 1 —
- 2 — A CE deve, no prazo de dez dias a contar da data do apuramento, requerer ao ministério responsável pela área laboral o registo da eleição dos membros da comissão de trabalhadores e das subcomissões de trabalhadores, bem como das atas da CE e das mesas de voto, acompanhados dos registos dos votantes.
- 3 — A CT e as subcomissões de trabalhadores só podem iniciar as respetivas atividades depois da publicação dos estatutos e dos resultados da eleição no *Diário da República*.

Artigo 69.º passa a artigo 68.º

Recurso para impugnação da eleição

Artigo 70.º passa a artigo 69.º

Destituição da CT

Artigo 71.º passa a artigo 70.º

Eleição e destituição das subcomissões de trabalhadores

Artigo 72.º passa a artigo 71.º

Aprovação e alteração dos estatutos

Artigo 73.º passa a artigo 72.º

Outras deliberações por voto secreto

Registado em 15 de novembro de 2012, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 228.º do Regulamento anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, sob o n.º 17/2012, a fl. 4 do livro n.º 1.

23 de novembro de 2012. — A Diretora-Geral, *Carolina Ferra*.
206553495

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
